



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.569
30 DE MARÇO DE 2022
Nº PÁGS: 87

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Página 1 de 6

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Em Reais
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
			(b/a)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.855.000,00	217.145.170,36	47.889.829,66	47.889.829,66	169.255.340,70
RECEITAS CORRENTES	216.852.840,00	216.871.510,36	47.485.309,38	47.485.309,38	169.386.200,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.581.000,00	47.581.000,00	7.468.930,53	7.468.930,53	40.112.069,47
Impostos	41.100.000,00	41.100.000,00	6.548.802,71	6.548.802,71	34.551.197,29
Taxas	6.337.000,00	6.337.000,00	901.194,87	901.194,87	5.435.805,13
CONTRIBUIÇÕES	144.000,00	144.000,00	18.932,95	18.932,95	125.067,05
Contribuição de Melhoria	15.986.000,00	15.986.000,00	2.647.478,93	2.647.478,93	13.338.521,07
Contribuições Sociais	10.173.000,00	10.173.000,00	1.744.767,57	1.744.767,57	8.428.232,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.813.000,00	5.813.000,00	902.711,36	902.711,36	4.910.288,64
RECEITA PATRIMONIAL	7.361.300,00	7.361.300,00	2.822.950,45	2.822.950,45	4.538.349,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	109.000,00	24.891,86	24.891,86	84.108,14
Valores Mobiliários	7.252.300,00	7.252.300,00	2.779.872,13	2.779.872,13	4.472.427,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	18.186,46	18.186,46	-18.186,46
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.202.700,00	19.202.700,00	3.127.106,78	3.127.106,78	16.075.593,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.202.700,00	19.202.700,00	3.127.106,78	3.127.106,78	16.075.593,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.042.840,00	125.061.510,36	31.129.393,71	31.129.393,71	93.932.116,65
Transferências da União e de suas Entidades	49.199.340,00	49.218.010,36	10.968.427,22	10.968.427,22	38.249.583,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.216.000,00	47.216.000,00	12.785.099,89	12.785.099,89	34.430.900,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.600.000,00	28.600.000,00	7.375.866,60	7.375.866,60	21.224.133,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.679.000,00	1.679.000,00	289.448,98	289.448,98	1.389.551,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	214.000,00	214.000,00	55.132,37	55.132,37	158.867,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	195.000,00	195.000,00	69.209,50	69.209,50	125.790,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.270.000,00	1.270.000,00	165.107,11	165.107,11	1.104.892,89

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RECEITAS DE CAPITAL	2.160,00	273.660,00	404.520,28	147,82	404.520,28	147,82	-130.860,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	404.520,28	20.226,01	404.520,28	20.226,01	-402.520,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	404.520,28	-	404.520,28	-	-404.520,28
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	-	0,00	-	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160,00	271.660,00	0,00	-	0,00	-	271.660,00
Transferências da União e de suas Entidades	80,00	271.580,00	0,00	-	0,00	-	271.580,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80,00	80,00	0,00	-	0,00	-	80,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.215.000,00	23.215.000,00	4.469.061,92	19,25	4.469.061,92	19,25	18.745.938,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	240.070.000,00	240.360.170,36	52.358.891,58	21,78	52.358.891,58	21,78	188.001.278,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	240.070.000,00	240.360.170,36	52.358.891,58	21,78	52.358.891,58	21,78	188.001.278,78
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	240.070.000,00	240.360.170,36	52.358.891,58	21,78	52.358.891,58	21,78	188.001.278,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.021.472,15	0,00	-	7.021.472,15	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.021.472,15	0,00	-	7.021.472,15	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito MunicipalKleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do MunicípioJulian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.215.000,00	23.215.000,00	4.469.061,92	19,25	4.469.061,92	19,25	18.745.938,08	
RECEITAS CORRENTES	23.215.000,00	23.215.000,00	4.469.061,92	19,25	4.469.061,92	19,25	18.745.938,08	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Contribuições Sociais	13.215.000,00	13.215.000,00	2.584.227,58	19,56	2.584.227,58	19,56	10.630.772,42	
Contribuições Econômicas	13.215.000,00	13.215.000,00	2.584.227,58	19,56	2.584.227,58	19,56	10.630.772,42	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.884.834,34	18,85	1.884.834,34	18,85	8.115.165,66	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Demaís Receitas Correntes	10.000.000,00	10.000.000,00	1.884.834,34	18,85	1.884.834,34	18,85	8.115.165,66	

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)												Em Reais	Em Restos
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	211.096.140,00	218.321.263,52	43.723.609,88	43.723.609,88	174.597.653,64	27.380.732,10	27.380.732,10	190.940.531,42	25.473.905,90		0,00		
DESPESAS CORRENTES	195.483.960,00	199.953.479,84	38.740.667,84	38.740.667,84	161.212.812,00	27.105.016,15	27.105.016,15	172.848.463,69	25.238.383,97		0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.411.240,00	122.034.713,15	20.777.745,59	20.777.745,59	101.256.967,56	20.426.945,49	20.426.945,49	101.607.767,66	20.106.119,61		0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.010,00	250.010,00	56.749,29	56.749,29	193.260,71	56.749,29	56.749,29	193.260,71	56.749,29		0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.822.710,00	77.668.756,69	17.906.172,96	17.906.172,96	59.762.583,73	6.621.321,37	6.621.321,37	71.047.435,32	5.075.515,07		0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	14.618.580,00	17.374.183,68	4.982.942,04	4.982.942,04	12.391.241,64	275.715,95	275.715,95	17.098.467,73	235.521,93		0,00		
INVESTIMENTOS	13.363.570,00	16.119.173,68	4.768.142,85	4.768.142,85	11.351.030,83	60.916,76	60.916,76	16.058.256,92	20.722,74		0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.255.010,00	1.255.010,00	214.799,19	214.799,19	1.040.210,81	214.799,19	214.799,19	1.040.210,81	214.799,19		0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	993.600,00	993.600,00	0,00	0,00	993.600,00	0,00	0,00	993.600,00	0,00		0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.066.860,00	19.153.378,99	7.006.956,31	7.006.956,31	12.146.422,68	6.993.848,24	6.993.848,24	12.159.530,75	3.082.551,03		0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)	230.163.000,00	237.474.642,51	50.730.566,19	50.730.566,19	186.744.076,32	34.374.580,34	34.374.580,34	203.100.062,17	28.556.456,93		0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (XI + XII)	230.163.000,00	237.474.642,51	50.730.566,19	50.730.566,19	186.744.076,32	34.374.580,34	34.374.580,34	203.100.062,17	28.556.456,93		0,00		
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	230.163.000,00	237.474.642,51	50.730.566,19	50.730.566,19	186.744.076,32	34.374.580,34	34.374.580,34	203.100.062,17	28.556.456,93		0,00		
TOTAL DA DESPESA COM O RPPS	9.907.000,00	9.907.000,00	0,00	0,00	9.907.000,00	0,00	0,00	9.907.000,00	0,00		0,00		

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Reais	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.066.860,00	19.153.378,99	7.006.956,31	7.006.956,31	12.146.422,68	6.993.848,24	6.993.848,24	12.159.530,75	3.082.551,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.066.860,00	19.153.378,99	7.006.956,31	7.006.956,31	12.146.422,68	6.993.848,24	6.993.848,24	12.159.530,75	3.082.551,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.763.760,00	13.873.491,99	2.152.761,16	2.152.761,16	11.720.730,83	2.152.761,16	2.152.761,16	11.720.730,83	1.192.233,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.303.100,00	5.279.887,00	4.854.195,15	4.854.195,15	425.691,85	4.841.087,08	4.841.087,08	438.799,92	1.890.317,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito MunicipalKleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do MunicípioJulian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema EloTech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
				(b)	% (b/total b)		(d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	221.003.140,00	228.228.263,52	43.723.609,88	43.723.609,88	86,19	27.380.732,10	27.380.732,10	79,65	200.847.531,42
LEGISLATIVA	5.476.000,00	5.476.000,00	741.966,85	741.966,85	1,46	553.810,67	553.810,67	1,61	0,00
Ação Legislativa	5.476.000,00	5.476.000,00	741.966,85	741.966,85	1,46	553.810,67	553.810,67	1,61	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.437.050,00	16.479.724,14	2.630.982,37	2.630.982,37	5,19	1.957.182,85	1.957.182,85	5,69	14.522.541,29
Planejamento e Orçamento	1.157.000,00	1.157.000,00	94.844,65	94.844,65	0,19	83.656,72	83.656,72	0,24	1.073.343,28
Administração Geral	9.403.020,00	9.414.247,61	1.703.631,88	1.703.631,88	3,36	1.139.353,25	1.139.353,25	3,31	8.274.894,36
Administração Financeira	2.078.010,00	2.078.010,00	234.560,51	234.560,51	0,46	225.836,21	225.836,21	0,66	1.852.173,79
Controle Interno	398.010,00	398.010,00	40.076,39	40.076,39	0,08	40.076,39	40.076,39	0,12	357.933,61
Normatização e Fiscalização	729.000,00	729.000,00	25.856,19	25.856,19	0,05	25.856,19	25.856,19	0,08	703.143,81
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.460.990,00	1.492.436,53	350.086,85	350.086,85	0,69	339.557,92	339.557,92	0,99	1.152.878,61
Administração de Receitas	778.010,00	778.010,00	98.925,90	98.925,90	0,20	97.402,90	97.402,90	0,28	680.607,10
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	433.010,00	433.010,00	83.000,00	83.000,00	0,16	5.443,27	5.443,27	0,02	427.566,73
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	564.000,00	564.000,00	41.784,72	41.784,72	0,08	8.743,57	8.743,57	0,03	555.256,43
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	564.000,00	564.000,00	41.784,72	41.784,72	0,08	8.743,57	8.743,57	0,03	555.256,43
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.329.050,00	9.394.521,80	1.935.616,53	1.935.616,53	3.82	7.458.905,27	1.027.266,84	1.027.266,84	2,99	8.367.254,96	0,00
Assistência ao Idoso	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.320.210,00	1.320.210,00	264.196,12	264.196,12	0,52	1.056.013,88	128.841,47	128.841,47	0,37	1.191.368,53	0,00
Assistência Comunitária	5.770.510,00	5.834.743,63	966.647,60	966.647,60	1,91	4.868.096,03	561.626,04	561.626,04	1,63	5.273.117,59	0,00
Administração Geral	2.196.780,00	2.198.018,17	704.772,81	704.772,81	1,39	1.493.245,36	336.799,33	336.799,33	0,98	1.861.218,84	0,00
Demaís Subfunções	41.430,00	41.430,00	0,00	0,00	0,00	41.430,00	0,00	0,00	0,00	41.430,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.934.800,00	32.463.712,97	3.895.707,40	3.895.707,40	7,68	28.568.005,57	3.863.604,08	3.863.604,08	11,24	28.600.108,89	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	31.480.000,00	32.008.912,97	3.832.254,15	3.832.254,15	7,55	28.176.658,82	3.832.254,15	3.832.254,15	11,15	28.176.658,82	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	454.800,00	454.800,00	63.453,25	63.453,25	0,13	391.346,75	31.349,93	31.349,93	0,09	423.450,07	0,00
Demaís Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	40.217.680,00	41.772.304,22	9.876.115,27	9.876.115,27	19,47	31.896.188,95	7.088.499,79	7.088.499,79	20,62	34.683.804,43	0,00
Atenção Básica	21.306.330,00	21.927.238,29	4.771.550,39	4.771.550,39	9,41	17.155.687,90	3.981.929,21	3.981.929,21	11,58	17.945.309,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.599.030,00	15.624.351,38	4.002.426,58	4.002.426,58	7,89	11.621.924,80	2.275.852,61	2.275.852,61	6,62	13.348.498,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.913.790,00	1.864.288,37	102.390,62	102.390,62	0,20	1.761.897,75	30.975,57	30.975,57	0,09	1.833.312,80	0,00
Vigilância Sanitária	39.760,00	164.349,88	125.373,84	125.373,84	0,25	38.976,04	119.635,72	119.635,72	0,35	44.714,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	670.030,00	882.196,69	270.431,60	270.431,60	0,53	611.765,09	260.476,21	260.476,21	0,76	621.720,48	0,00
Alimentação e Nutrição	3.230,00	9.708,85	0,00	0,00	0,00	9.708,85	0,00	0,00	0,00	9.708,85	0,00
Administração Geral	680.330,00	1.294.990,76	603.942,24	603.942,24	1,19	991.048,52	419.630,47	419.630,47	1,22	875.360,29	0,00
Demaís Subfunções	5.180,00	5.180,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00
TRABALHO	1.962.020,00	1.962.020,00	348.807,29	348.807,29	0,69	1.613.212,71	205.029,85	205.029,85	0,60	1.756.990,15	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	414.010,00	414.010,00	58.387,91	58.387,91	0,12	355.622,09	2.992,00	2.992,00	0,01	411.018,00	0,00
Fomento ao Trabalho	81.010,00	81.010,00	300,00	300,00	0,00	80.710,00	200,00	200,00	0,00	80.810,00	0,00
Administração Geral	1.467.000,00	1.467.000,00	290.119,38	290.119,38	0,57	1.176.880,62	201.837,85	201.837,85	0,59	1.265.162,15	0,00
Demaís Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	42.913.090,00	43.532.308,29	7.677.238,84	7.677.238,84	15,13	35.855.069,45	4.779.141,20	4.779.141,20	13,90	38.753.167,09	0,00
Ensino Fundamental	24.241.800,00	24.467.518,06	4.193.779,69	4.193.779,69	8,27	20.273.738,37	2.648.579,36	2.648.579,36	7,71	21.818.938,70	0,00
Ensino Médio	8.580,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	11.580,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	16.526.490,00	15.800.690,00	2.927.091,89	2.927.091,89	5,77	12.873.598,11	1.947.795,36	1.947.795,36	5,67	13.852.894,64	0,00
Educação de Jovens e Adultos	245.250,00	250.028,71	28.986,93	28.986,93	0,06	221.041,78	26.046,06	26.046,06	0,08	223.982,65	0,00
Educação Especial	918.290,00	1.658.718,52	111.921,23	111.921,23	0,22	1.546.797,29	97.047,17	97.047,17	0,28	1.561.671,35	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	968.580,00	1.339.673,00	415.459,10	415.459,10	0,82	924.213,90	59.673,25	59.673,25	0,17	1.279.999,75	0,00
Demaís Subfunções	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
CULTURA	3.208.890,00	3.208.890,00	462.375,21	462.375,21	0,91	2.746.514,79	345.152,57	345.152,57	1,00	2.863.737,43	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	80.390,00	80.390,00	14.879,72	14.879,72	0,03	65.510,28	2.618,49	2.618,49	0,01	77.771,51	0,00
Diffusão Cultural	3.061.510,00	3.061.510,00	447.495,49	447.495,49	0,88	2.614.014,51	342.534,08	342.534,08	1,00	2.718.975,92	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Subfunções	66.990,00	66.990,00	0,00	0,00	0,00	66.990,00	0,00	0,00	0,00	66.990,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	26.699.220,00	27.722.418,42	8.042.952,70	8.042.952,70	15,85	19.679.465,72	3.103.461,51	3.103.461,51	9,03	24.618.956,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.444.200,00	9.395.607,62	4.792.577,09	4.792.577,09	9,45	4.603.030,53	809.914,25	809.914,25	2,36	8.585.693,37	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Serviços Urbanos	14.022.020,00	14.093.810,80	2.742.438,72	2.742.438,72	5,41	11.351.372,08	1.837.418,61	1.837.418,61	5,35	12.256.392,19	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.233.000,00	4.233.000,00	507.936,89	507.936,89	1,00	3.725.063,11	456.128,65	456.128,65	1,33	3.776.871,35	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	21.367.500,00	22.714.611,65	4.820.213,16	4.820.213,16	9,50	17.894.398,49	2.584.952,36	2.584.952,36	7,52	20.129.659,29	0,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	17.338.500,00	18.685.611,65	4.130.515,35	4.130.515,35	8,14	14.555.096,30	2.069.882,34	2.069.882,34	6,02	16.615.729,31	0,00
Administração Geral	3.871.500,00	3.871.500,00	689.544,84	689.544,84	1,36	3.181.955,16	514.917,05	514.917,05	1,50	3.356.582,95	0,00
Demais Subfunções	117.500,00	117.500,00	152,97	152,97	0,00	117.347,03	152,97	152,97	0,00	117.347,03	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	175.060,00	1.153.927,72	997.964,48	997.964,48	1,97	155.963,24	4.922,00	4.922,00	0,01	1.149.005,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.010,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Controle Ambiental	165.050,00	1.153.917,72	997.964,48	997.964,48	1,97	155.953,24	4.922,00	4.922,00	0,01	1.148.995,72	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.209.010,00	1.209.010,00	237.003,02	237.003,02	0,47	972.006,98	141.977,75	141.977,75	0,41	1.067.032,25	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.209.010,00	1.209.010,00	237.003,02	237.003,02	0,47	972.006,98	141.977,75	141.977,75	0,41	1.067.032,25	0,00
AGRICULTURA	1.110.150,00	1.180.150,00	306.759,16	306.759,16	0,60	873.390,84	260.711,93	260.711,93	0,76	919.438,07	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.110.020,00	1.180.020,00	306.759,16	306.759,16	0,60	873.260,84	260.711,93	260.711,93	0,76	919.308,07	0,00
Demais Subfunções	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	502.000,00	624.000,00	45.163,04	45.163,04	0,09	578.836,96	40.527,27	40.527,27	0,12	583.472,73	0,00
Promoção Industrial	502.000,00	624.000,00	45.163,04	45.163,04	0,09	578.836,96	40.527,27	40.527,27	0,12	583.472,73	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Em Real										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		%	Até o Bimestre (d)			%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.066.860,00	19.153.378,99	7.006.956,31	7.006.956,31	13,81	6.993.848,24	6.993.848,24	12.159.530,75	0,00	
LEGISLATIVA	350.000,00	350.000,00	70.520,69	70.520,69	0,14	57.412,62	57.412,62	292.587,38	0,00	
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	70.520,69	70.520,69	0,14	57.412,62	57.412,62	292.587,38	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.371.040,00	1.359.812,39	241.996,69	241.996,69	0,48	241.996,69	241.996,69	1.117.815,70	0,00	
Planejamento e Orçamento	108.000,00	108.000,00	10.749,56	10.749,56	0,02	10.749,56	10.749,56	97.250,44	0,00	
Administração Geral	747.020,00	735.792,39	68.868,58	68.868,58	0,14	666.923,81	68.868,58	666.923,81	0,00	
Administração Financeira	138.010,00	138.010,00	24.377,63	24.377,63	0,05	24.377,63	24.377,63	113.632,37	0,00	
Controle Interno	42.000,00	42.000,00	3.649,44	3.649,44	0,01	3.649,44	3.649,44	38.350,56	0,00	
Normatização e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	4.906,00	4.906,00	0,01	4.906,00	4.906,00	40.094,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	190.010,00	190.010,00	118.063,44	118.063,44	0,23	118.063,44	118.063,44	71.946,56	0,00	
Administração de Receitas	83.000,00	83.000,00	11.382,04	11.382,04	0,02	11.382,04	11.382,04	71.617,96	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	10,00	8.561,90	5.482,70	5.482,70	0,01	5.482,70	5.482,70	3.079,20	0,00	
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	10,00	8.561,90	5.482,70	5.482,70	0,01	5.482,70	5.482,70	3.079,20	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



ASSISTÊNCIA SOCIAL	602.030,00	601.910,52	88.380,25	513.530,27	88.380,25	513.530,27	0,26	513.530,27	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.010,00	89.010,00	9.067,95	79.942,05	9.067,95	79.942,05	0,03	79.942,05	0,00
Assistência Comunitária	350.020,00	350.020,00	45.394,21	304.625,79	45.394,21	304.625,79	0,13	304.625,79	0,00
Administração Geral	163.000,00	162.880,52	33.918,09	128.962,43	33.918,09	128.962,43	0,10	128.962,43	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.684.070,00	3.801.554,73	743.258,78	3.058.295,95	743.258,78	3.058.295,95	2,16	3.058.295,95	0,00
Atenção Básica	2.270.000,00	2.270.000,00	464.860,15	1.805.139,85	464.860,15	1.805.139,85	1,35	1.805.139,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00	1.377.962,24	180.272,95	1.197.689,29	180.272,95	1.197.689,29	0,52	1.197.689,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40,00	15.019,34	14.989,34	30,00	14.989,34	30,00	0,04	30,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.030,00	85.262,06	36.825,25	48.436,81	36.825,25	48.436,81	0,11	48.436,81	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	14.000,00	53.311,09	46.311,09	7.000,00	46.311,09	7.000,00	0,13	7.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	145.000,00	145.000,00	21.336,95	123.663,05	21.336,95	123.663,05	0,06	123.663,05	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	145.000,00	145.000,00	21.336,95	123.663,05	21.336,95	123.663,05	0,06	123.663,05	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.548.400,00	5.543.192,77	684.972,95	4.858.219,82	684.972,95	4.858.219,82	1,99	4.858.219,82	0,00
Ensino Fundamental	3.206.000,00	3.206.000,00	368.283,59	2.837.716,41	368.283,59	2.837.716,41	1,07	2.837.716,41	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.124.000,00	2.124.000,00	298.659,00	1.825.341,00	298.659,00	1.825.341,00	0,87	1.825.341,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.200,00	15.421,29	2.679,56	12.741,73	2.679,56	12.741,73	0,01	12.741,73	0,00
Educação Especial	96.200,00	92.771,48	13.536,56	79.234,92	13.536,56	79.234,92	0,04	79.234,92	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	1.814,24	103.185,76	1.814,24	103.185,76	0,01	103.185,76	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	218.020,00	218.020,00	32.726,37	185.293,63	32.726,37	185.293,63	0,10	185.293,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
Difusão Cultural	218.000,00	218.000,00	32.726,37	185.273,63	32.726,37	185.273,63	0,10	185.273,63	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	735.000,00	743.801,58	123.094,19	620.707,39	123.094,19	620.707,39	0,36	620.707,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	485.000,00	493.801,58	79.077,73	414.723,85	79.077,73	414.723,85	0,23	414.723,85	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	44.016,46	205.983,54	44.016,46	205.983,54	0,13	205.983,54	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

[illegible]

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

NOTA: valores sujeitos a alteração

[illegible]

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.452.612,11	21.592.221,21	20.907.665,47	20.807.655,27	21.705.508,18	21.060.772,39	21.172.115,12	21.402.571,48	28.785.946,61	28.920.948,72	28.785.946,61	28.920.948,72	283.963.599,18	285.720.760,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	17.374.025,90	15.719.000,00
ITR	7.405.321,44	1.273.664,56	1.445.577,05	1.519.609,29	1.564.288,33	1.504.215,25	1.572.170,92	1.776.657,62	386.984,78	934.461,20	1.107.122,24	1.415.566,59	17.374.025,90	14.884.000,00
ITBI	1.155.189,55	694.805,01	375.165,26	289.621,13	268.569,20	293.934,08	329.546,77	224.288,80	243.444,05	386.415,59	414.871,50	776.986,02	4.128.946,56	3.656.000,00
IRRF	621.403,94	591.627,37	624.734,33	907.006,07	716.825,09	690.102,89	708.998,71	754.760,02	451.425,84	527.723,41	635.518,68	534.609,14	9.283.463,25	8.021.000,00
Doutros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	883.698,70	583.451,80	510.503,92	452.996,28	613.078,22	582.234,54	540.696,34	1.245.498,21	1.326.916,33	1.353.125,09	1.353.125,09	1.353.125,09	6.589.886,66	6.481.000,00
Contribuições	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	15.719.000,00	15.719.000,00
Contribuição do ICMS	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	15.719.000,00	15.719.000,00
Contribuição do IPTU	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	15.719.000,00	15.719.000,00
Contribuição do IPI	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	15.719.000,00	15.719.000,00
Contribuição do IPVA	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	15.719.000,00	15.719.000,00
Contribuição do ITR	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	1.886.294,97	15.719.000,00	15.719.000,00
Transferências da LC 87/1996	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97	78.777,97
Transferências da LC 61/1989	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97	2.386.294,97
Transferências do ICMS	1.351.181,62	1.648.158,45	1.655.306,27	1.538.489,99	1.107.999,15	75.795,94	110.597,12	121.209,28	246.443,46	754.837,68	1.265.050,79	1.417.580,06	20.266.888,44	18.326.800,00
Outras Transferências Correntes	150.998,39	158.980,62	56.507,24	153.489,99	110.799,15	75.795,94	110.597,12	121.209,28	246.443,46	754.837,68	1.265.050,79	1.417.580,06	20.266.888,44	18.326.800,00
DEDUÇÕES (II)	3.799.442,99	3.625.478,29	3.936.477,63	3.235.897,11	2.811.491,78	2.991.508,43	3.151.551,26	3.236.235,40	4.445.730,62	5.147.691,30	4.772.088,24	4.174.552,60	46.328.015,65	36.954.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.844.610,87	1.846.530,61	2.137.295,70	1.201.864,01	1.137.278,99	1.089.994,65	1.320.007,90	1.465.962,32	2.040.933,85	2.894.313,77	892.830,73	851.936,84	18.742.760,24	10.173.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77	68.218,77
Recebimentos de Recursos Previdenciários	1.886.519,12	1.710.729,71	1.736.963,16	1.966.814,33	1.605.407,00	1.889.509,00	1.767.932,00	1.705.242,00	2.275.380,00	2.124.510,00	3.114.071,42	696.307,26	1.810.578,68	6.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	24.653.169,12	17.966.742,92	17.050.717,78	17.671.156,16	18.894.016,40	18.069.263,96	18.020.947,00	18.956.879,72	19.156.840,86	23.776.257,42	22.013.508,37	21.789.046,58	237.932.548,29	198.798.760,36
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	580.007,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	-580.007,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (III) - (V)	24.653.169,12	17.966.742,92	17.050.717,78	17.671.156,16	18.314.009,40	18.069.263,96	18.020.947,00	17.656.879,72	19.156.840,86	24.340.264,42	22.013.508,37	21.789.046,58	236.632.548,29	198.798.760,36
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (§ 16, art. 166 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (VI)	24.653.169,12	17.966.742,92	17.050.717,78	17.671.156,16	18.314.009,40	18.069.263,96	18.020.947,00	17.156.879,72	19.156.840,86	24.340.264,42	22.013.508,37	21.789.046,58	236.132.548,29	198.798.760,36

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleiton Thomaz Libralis
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elorech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	41.387.000,00	8.173.992,03			
Receita de Contribuições dos Segurados	10.173.000,00	1.744.767,57			
Ativo	10.000.000,00	1.702.092,50			
Inativo	160.000,00	40.239,49			
Pensionista	13.000,00	2.435,58			
Receita de Contribuições Patronais	13.215.000,00	2.584.227,58			
Ativo	13.215.000,00	2.535.494,12			
Inativo	0,00	48.733,46			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	6.899.000,00	1.832.754,36			
Receitas Imobiliárias	99.000,00	22.175,68			
Receitas de Valores Mobiliários	6.800.000,00	1.810.578,68			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	11.100.000,00	2.012.242,52			
Compensação Financeira entre os regimes	1.100.000,00	127.408,18			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	10.000.000,00	1.884.834,34			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	31.387.000,00	6.289.157,69			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	31.342.912,97	3.832.254,15	3.832.254,15	3.832.254,15	0,00
Aposentadorias	27.268.912,97	3.337.835,95	3.337.835,95	3.337.835,95	0,00
Pensões por Morte	4.074.000,00	494.418,20	494.418,20	494.418,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	666.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	32.008.912,97	3.832.254,15	3.832.254,15	3.832.254,15	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-621.912,97	2.456.903,54	2.456.903,54	2.456.903,54	0,00
--	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.907.000,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			11.309.006,01		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			4.575.658,03		
Investimentos e Aplicações			90.092.594,38		
Outros Bens e Direitos			11.231.477,41		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	55.000,00	12.328,21			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	55.000,00	12.328,21			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	398.600,00	63.453,25	31.349,93	31.349,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	387.800,00	63.453,25	31.349,93	31.349,93	0,00
Despesas de Capital (XIV)	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	455.000,00	63.453,25	31.349,93	31.349,93	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-400.000,00	-51.125,04	-19.021,72	-19.021,72	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.246,65			
Investimentos e Aplicações		889.604,89			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA		Em Reais
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	216.871.510,36	47.485.309,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.581.000,00	7.468.930,53	
IPTU	15.139.000,00	1.493.067,02	
ISS	14.284.000,00	2.879.744,52	
ITBI	3.056.000,00	632.631,22	
IRRF	8.621.000,00	1.543.359,95	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.481.000,00	920.127,82	
Contribuições	15.986.000,00	2.647.478,93	
Receita Patrimonial	7.361.300,00	2.822.950,45	
Aplicações Financeiras (II)	7.251.800,00	2.779.872,13	
Outras Receitas Patrimoniais	109.500,00	43.078,32	
Transferências Correntes	125.061.510,36	31.129.393,71	
Cota-Parte do FPM	31.672.000,00	8.373.800,08	
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	8.448.569,27	
Cota-Parte do IPVA	5.678.000,00	4.107.251,38	
Cota-Parte do ITR	173.000,00	6.717,75	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	593.000,00	119.207,42	
Transferências do FUNDEB	28.618.670,36	7.394.536,96	
Outras transferências correntes	18.326.840,00	2.679.310,85	
Demais Receitas Correntes	20.881.700,00	3.416.555,76	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	20.881.700,00	3.416.555,76	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	209.619.710,36	44.705.437,25	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.660,00	404.520,28	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.000,00	404.520,28	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	2.000,00	404.520,28	
Transferências de Capital	271.660,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	271.660,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (IV - VI - VII - VIII - IX - X)	273.660,00	404.520,28	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	209.893.370,36	45.109.957,53	

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	199.953.479,84	38.740.667,84	27.105.016,15	25.238.383,97	1.564.129,39	2.603.082,81	2.431.719,98	2.431.719,98
Pessoal e encargos sociais	122.034.713,15	20.777.745,59	20.426.945,49	20.106.119,61	238.375,81	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida (XIV)	250.010,00	56.749,29	56.749,29	56.749,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.668.756,69	17.906.172,96	6.621.321,37	5.075.515,07	1.325.753,58	2.603.082,81	2.431.719,98	2.431.719,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	77.668.756,69	17.906.172,96	6.621.321,37	5.075.515,07	1.325.753,58	2.603.082,81	2.431.719,98	2.431.719,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	199.703.469,84	38.683.918,55	27.048.266,86	25.181.634,68	1.564.129,39	2.603.082,81	2.431.719,98	2.431.719,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.374.183,68	4.982.942,04	275.715,95	235.521,93	18.885,00	666.674,58	378.413,53	378.413,53
Investimentos	16.119.173,68	4.768.142,85	60.916,76	20.722,74	18.885,00	666.674,58	378.413,53	378.413,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.255.010,00	214.799,19	214.799,19	214.799,19	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.119.173,68	4.768.142,85	60.916,76	20.722,74	18.885,00	666.674,58	378.413,53	378.413,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.900.600,00	43.452.061,40	27.109.183,62	25.202.357,42	1.583.014,39	3.269.757,39	2.810.133,51	2.810.133,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	226.723.243,52	43.452.061,40	27.109.183,62	25.202.357,42	1.583.014,39	3.269.757,39	2.810.133,51	2.810.133,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								15.514.452,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								-24.014.150,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								
JUROS NOMINAIS								
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								956.965,24
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								56.749,29
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								16.414.668,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								2.135.000,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL								
ABAXO DA LINHA								
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)								2.424.239,43
DEDUÇÕES (XXIX)								79.779.028,87
Disponibilidade de Caixa								79.779.028,87
Disponibilidade de Caixa Bruta								86.165.408,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)								6.386.379,26
Demais Haveres Financeiros								0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)								-77.354.789,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXVIIa - XXXIb)								10.011.695,12

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Até o Bimestre / 2022	
AIJSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.345.969,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	13.357.664,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	12.457.448,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.021.472,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.021.472,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.907.000,00

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Em Reais
	Inscritos		Pagos		Cancelados			Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	(b)	(c)	(d)	(e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2021						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e = (a + b) - (c + d))	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = ((f + g) - (i + j))	L = (e + k)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85.146,27	1.606.500,09	1.583.014,39	0,00	108.631,97	1.944.320,30	20.531.811,64	3.269.757,39	2.810.133,51	541.686,81	19.124.311,62	19.232.943,59			
PODER EXECUTIVO	85.146,27	1.606.500,09	1.583.014,39	0,00	108.631,97	1.944.320,30	20.531.811,64	3.269.757,39	2.810.133,51	541.686,81	19.124.311,62	19.232.943,59			
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	85.146,27	2.998.493,68	2.975.007,98	0,00	108.631,97	1.944.320,30	20.531.811,64	3.269.757,39	2.810.133,51	541.686,81	19.124.311,62	19.232.943,59			

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Em Reais
	Inscritos		Pagos		Cancelados			Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	(b)	(c)	(d)	(e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2021						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e = (a + b) - (c + d))	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = ((f + g) - (i + j))	L = (e + k)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PODER EXECUTIVO	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

José Maria Ferreira
Prefeito MunicipalKleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do MunicípioJulian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	41.100.000,00	6.548.802,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.139.000,00	1.493.067,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.056.000,00	632.631,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.284.000,00	2.879.744,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.621.000,00	1.543.359,95
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	96.997.000,00	26.319.432,31
2.1- Cota-Parte FPM	38.942.000,00	10.467.250,05
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.350.000,00	10.467.250,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.592.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	10.560.711,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	741.250,00	149.009,29
2.4- Cota-Parte ITR	216.250,00	8.397,15
2.5- Cota-Parte IPVA	7.097.500,00	5.134.064,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	138.097.000,00	32.868.235,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.881.000,00	5.263.886,46
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	15.643.250,00	2.953.172,29

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.618.670,36	7.434.917,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.600.000,00	7.416.247,56
6.1.1- Principal	28.600.000,00	7.375.866,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	40.380,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.670,36	18.670,36
6.2.1- Principal	18.670,36	18.670,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.719.000,00	2.111.980,14
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		98.047,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		98.047,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.532.965,62



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.817.305,59	4.550.433,53	4.550.433,53	4.243.602,90	0,00
10.1- Educação Infantil	10.526.020,00	2.159.921,43	2.159.921,43	2.010.502,56	0,00
10.1.1 - Creche	10.526.020,00	2.159.921,43	2.159.921,43	2.010.502,56	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	15.291.285,59	2.390.512,10	2.390.512,10	2.233.100,34	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.818.801,91	1.178.076,16	646.675,66	613.318,29	531.400,50
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.818.801,91	1.178.076,16	646.675,66	613.318,29	531.400,50
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	28.636.107,50	5.728.509,69	5.197.109,19	4.856.921,19	531.400,50

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.491.798,30	4.491.798,30	4.184.967,67	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.611.791,63	5.080.391,13	4.740.203,13	531.400,50	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.670,36	18.670,36	18.670,36	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.204.442,54	4.491.798,30	4.491.798,30	60,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	743.491,79	2.335.856,43	2.335.856,43	31,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.924,86	98.047,70	98.047,70	3.924,86	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.924,86	98.047,70	98.047,70	3.924,86	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.756.340,00	918.544,37	45.984,53	42.038,62	872.559,84
24.1 - Creche	5.756.340,00	918.544,37	45.984,53	42.038,62	872.559,84
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.844.250,00	1.065.866,03	140.006,52	132.387,75	925.859,51
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	16.600.590,00	1.984.410,40	185.991,05	174.426,37	1.798.419,35
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.266.382,18
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.111.980,14
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					330.896,65
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.823.505,39
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.217.058,76	2.823.505,39	8,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.605.435,77	471.145,41	595.810,78	330.896,65	11.678.728,34
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.255.726,17	471.145,41	273.589,46	330.896,65	10.651.240,06
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.349.709,60	0,00	322.221,32	0,00	1.027.488,28
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
35.1- Salário-Educação			3.068.000,00		
35.2- PDDE			1.950.000,00		
35.3- PNAE			0,00		
35.4 - PNATE			1.085.000,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE			33.000,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			150.000,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			3.218.000,00		



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.607.270,00	147.285,09	40.548,40	13.603,17	106.736,69
41.1- Creche	1.607.270,00	147.285,09	40.548,40	13.603,17	106.736,69
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.096.443,00	493.115,42	37.299,70	15.365,69	455.815,72
43- ENSINO MÉDIO	11.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.715.293,00	640.400,51	77.848,10	28.968,86	562.552,41
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	48.715.230,50	8.353.320,60	5.460.948,34	5.060.316,42	2.892.372,26
47.1- Despesas Correntes	44.283.570,50	7.657.770,60	5.460.948,34	5.060.316,42	2.196.822,26
47.1.1- Pessoal Ativo	30.489.358,06	5.093.853,63	5.093.853,63	4.750.942,77	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	585.000,00	585.000,00	53.599,50	53.599,50	531.400,50
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.209.212,44	1.978.916,97	313.495,21	255.774,15	1.665.421,76
47.2- Despesas de Capital	4.431.660,00	695.550,00	0,00	0,00	695.550,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	4.431.660,00	695.550,00	0,00	0,00	695.550,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.447.757,30	4.853.318,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	7.416.247,56	554.378,41
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	5.160.472,15	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.703.532,71	5.407.696,85
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-19.239,51	-4,10
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.684.293,20	5.407.692,75

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/mar/2022 as 15h e 25m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.100.000,00	41.100.000,00	6.548.802,71	15,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.139.000,00	15.139.000,00	1.493.067,02	9,86
IPTU	13.033.000,00	13.033.000,00	815.390,08	6,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.106.000,00	2.106.000,00	677.676,94	32,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.056.000,00	3.056.000,00	632.631,22	20,70
ITBI	3.056.000,00	3.056.000,00	632.631,22	20,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.284.000,00	14.284.000,00	2.879.744,52	20,16
ISS	14.038.000,00	14.038.000,00	2.816.096,28	20,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	246.000,00	246.000,00	63.648,24	25,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.621.000,00	8.621.000,00	1.543.359,95	17,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.405.000,00	94.405.000,00	26.319.432,31	27,88
Cota-Parte FPM	36.350.000,00	36.350.000,00	10.467.250,05	28,80
Cota-Parte ITR	216.250,00	216.250,00	8.397,15	3,88
Cota-Parte IPVA	7.097.500,00	7.097.500,00	5.134.064,28	72,34
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	10.560.711,54	21,12
Cota-Parte IPI-Exportação	741.250,00	741.250,00	149.009,29	20,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	135.505.000,00	135.505.000,00	32.868.235,02	24,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.351.400,00	17.058.091,29	4.249.813,17	24,91	3.731.991,62	21,88	3.446.257,30	20,20
Despesas Correntes	17.101.340,00	16.808.031,29	4.049.827,72	24,09	3.731.991,62	22,20	3.446.257,30	20,50
Despesas de Capital	250.060,00	250.060,00	199.985,45	79,97	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.392.380,00	13.210.159,28	3.628.236,42	27,47	2.084.187,67	15,78	1.664.695,14	12,60
Despesas Correntes	12.787.330,00	12.605.000,37	3.622.475,52	28,74	2.083.336,16	16,53	1.664.269,40	13,20
Despesas de Capital	605.050,00	605.158,91	5.760,90	0,95	851,51	0,14	425,74	0,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.913.630,00	1.797.106,24	16.758,69	0,93	16.758,69	0,93	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.863.080,00	1.746.556,24	16.758,69	0,96	16.758,69	0,96	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.550,00	50.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.290,00	133.559,22	131.299,22	98,31	131.299,22	98,31	123.759,18	92,66
Despesas Correntes	2.270,00	133.539,22	131.299,22	98,32	131.299,22	98,32	123.759,18	92,68
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.280,00	262.767,79	208.646,70	79,40	208.646,70	79,40	195.879,27	74,54
Despesas Correntes	4.230,00	212.826,70	208.646,70	98,04	208.646,70	98,04	195.879,27	92,04
Despesas de Capital	50.050,00	49.941,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.110,00	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	699.350,00	982.308,64	584.067,32	59,46	460.181,58	46,85	430.823,47	43,86
Despesas Correntes	449.310,00	732.268,64	584.067,32	79,76	460.181,58	62,84	430.823,47	58,83
Despesas de Capital	250.040,00	250.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.416.440,00	33.447.102,46	8.818.821,52	26,37	6.633.065,48	19,83	5.861.414,36	17,52



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.818.821,52	6.633.065,48	5.861.414,36
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	151.500,91	151.500,91	151.500,91
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.667.320,61	6.481.564,57	5.709.913,45
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.930.235,25	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - XVII ¹	3.737.085,36	1.551.329,32	779.678,20
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	26,37	19,72	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.930.235,25	8.511.767,61	3.581.532,36	0,00	151.500,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.733.033,27
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.476,84	105.754,05	2.119,10	-2.119,10
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.310,97	8.821,83	123.054,38	-123.054,38
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.911,88	0,00	20.143,98	-20.143,98
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.868.368,13	0,00	728.174,88	-728.174,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)****TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	20.143,98	20.143,98	20.143,98
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	728.174,88	728.174,88	728.174,88
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	748.318,86	748.318,86	748.318,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.823.160,00	9.823.160,00	1.731.970,35	17,63
Proveniente da União	9.823.080,00	9.823.080,00	1.731.970,35	17,63
Proveniente dos Estados	80,00	80,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	93.958,44	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.823.160,00	9.823.160,00	1.825.928,79	18,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.091.920,00	7.018.673,11	982.384,74	14,00	710.585,11	10,12	649.888,30	9,26
Despesas Correntes	6.091.880,00	6.291.880,00	966.988,34	15,37	710.585,11	11,29	649.888,30	10,33
Despesas de Capital	40,00	726.793,11	15.396,40	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.495.630,00	3.736.386,51	549.705,28	14,71	367.180,06	9,83	282.348,31	7,56
Despesas Correntes	3.495.590,00	3.495.590,00	531.371,64	15,20	348.846,42	9,98	282.348,31	8,08
Despesas de Capital	40,00	240.796,51	18.333,64	7,61	18.333,64	7,61	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160,00	67.182,13	1.057,38	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	11.440,00	1.057,38	9,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40,00	55.742,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.480,00	45.780,00	9.063,96	19,80	3.325,84	7,26	1.228,64	2,68
Despesas Correntes	37.480,00	45.780,00	9.063,96	19,80	3.325,84	7,26	1.228,64	2,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	675.750,00	704.322,14	98.271,33	13,95	88.315,94	12,54	82.034,53	11,65
Despesas Correntes	675.710,00	698.210,00	98.271,33	14,07	88.315,94	12,65	82.034,53	11,75
Despesas de Capital	40,00	6.112,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	120,00	6.598,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	371.113,21	66.186,01	17,83	5.759,98	1,55	5.709,30	1,54
Despesas Correntes	100,00	133.041,69	66.186,01	49,75	5.759,98	4,33	5.709,30	4,29
Despesas de Capital	0,00	238.071,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.301.160,00	11.950.055,95	1.706.668,70	14,28	1.175.166,93	9,83	1.021.209,08	8,55



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.576.330,00	24.197.238,29	5.232.197,91	21,62	4.442.576,73	18,36	4.096.145,60	16,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.939.030,00	17.002.313,62	4.177.941,70	24,57	2.451.367,73	14,42	1.947.043,45	11,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.913.790,00	1.864.288,37	17.956,72	0,96	16.899,34	0,91	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.800,00	179.369,22	140.363,18	78,25	134.625,06	75,05	124.987,82	69,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	730.060,00	967.458,75	306.918,03	31,72	296.962,64	30,70	277.913,80	28,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.230,00	9.708,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	699.510,00	1.353.481,85	650.253,33	48,04	465.941,56	34,43	436.532,77	32,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.901.750,00	45.573.858,95	10.525.630,87	23,10	7.808.373,06	17,13	6.882.623,44	15,10
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	10.301.160,00	11.906.055,95	1.706.668,70	14,33	1.175.166,93	9,87	1.021.209,08	8,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.600.590,00	33.667.803,00	8.818.962,17	26,19	6.633.206,13	19,70	5.861.414,36	17,41

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/mar/2022 as 15h e 27m.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em Reais										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021										
		No bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Garantias concedidas												
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)												
Das Estadais Não-Dependentes (II)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		228.269.150,82	191.924.840,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)												
Nota:												

Nota:

José Maria Ferreira
Prefeito MunicipalKleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do MunicípioJulian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	Em Reais
RECEITAS	Previsão Inicial		240.070.000,00
	Previsão Atualizada		240.360.170,36
	Receitas Realizadas		52.358.891,58
	Déficit Orçamentário		0,00
	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		7.021.472,15
	DESPESAS		
	Dotação Inicial		230.163.000,00
	Dotação Atualizada		237.474.642,51
	Despesas Empenhadas		50.730.566,19
	Despesas Liquidadas		34.374.580,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Superávit Orçamentário	Até o Bimestre	17.984.311,24
	Despesas Empenhadas		50.730.566,19
	Despesas Liquidadas		34.374.580,34
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	237.932.548,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Receita Corrente Líquida		236.632.548,29
	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		236.632.548,29
	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		236.132.548,29
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
	Receitas Previdenciárias Realizadas		6.289.157,69
	Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.832.254,15
	Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.832.254,15
	Resultado Previdenciário		2.456.903,54
	Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
	Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
	Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
	Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
	Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Meta	
	(a)	(b)	(b/a)
	-24.014.150,00	15.514.452,21	(64,61)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.135.000,00	16.414.668,16	768,84
Resultado Nominal - Acima da Linha			

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.083.639,95	0,00	2.975.007,98	108.631,97
Poder Executivo		3.083.639,95	0,00	2.975.007,98	108.631,97
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		22.476.131,94	541.686,81	2.810.133,51	19.124.311,62
Poder Executivo		22.476.131,94	541.686,81	2.810.133,51	19.124.311,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.559.771,89	541.686,81	5.785.141,49	19.232.943,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.823.505,39	25%		8,59%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.491.798,30	70%		60,41%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%		0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		4.982.942,04	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		27.929.774,68	43.780.380,80	47.066.489,95	21.190.904,45
Despesas Previdenciárias (V)		17.568.060,75	32.743.536,19	45.286.676,11	35.854.534,12
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		10.361.713,93	11.036.844,61	1.779.813,84	-14.663.629,67
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		412.284,23			-410.284,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00			2.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.481.564,57	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15%	19,72%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

José Maria Ferreira
Prefeito MunicipalKleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do MunicípioJulian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/03/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REW SERVIÇOS INTERNET.

PROC. ADM. Nº 406/2022 – PROCESSO DISPENSA Nº: 09/2022 – CONTRATO Nº: 153/20222

OBJETO: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO PARA A SALA DO EMPREENDEDOR.

VALOR TOTAL: R\$ 959,88 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 07 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de Março de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1637	14.001.11.333.0014.2.124	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LILIAN DE LIMA PIRES	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Março de 2022.

Ibiporã, 24 de Março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 004/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno PEDRO AUGUSTO MARTIRE CORREA que ocorrerá no Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande.

NOME	FUNÇÃO
Luzia Aparecida Martins	Diretora
Gisele Matias de Lima Pereira	Coordenadora pedagógica
Eleandra Fernandes Carvalho	Secretária Escolar
Joice Lessa Monção	Professora
Luciana Conceição Macedo	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de março de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 168, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Designar *interinamente e com ônus* servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição de servidora que estará em período de férias em descanso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 018/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO – matrícula 4206.1, para responder pela função de **Diretora de Departamento**, durante o período de férias em descanso da servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, de 11/02/2022 a 25/02/2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011 – código ND, símbolo FC-3.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº080 de 02 de fevereiro de 2022.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 192, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Promoção de classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o decreto nº 127 de 23 de março de 2022 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 192/2022**PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
01/03/2022	4492.1	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	Professor Docente	II	01	II	03
14/03/2022	4497.1	GIOVANA CARDIN BOTELHO	Professor Docente	II	01	II	03
20/03/2022	4499.1	AMANDA TRINDADE DA SILVA	Educador Infantil 40h	I	01	I	03
20/03/2022	4500.1	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	I	01	I	03



PORTARIA Nº 193, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Promove na Progressão Vertical os servidores, que concluíram com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	ENFERMEIRO	A	01	A	04	01/03/2022
4501.1	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	PSICOLOGO	A	01	A	04	20/03/2022
4495.1	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	A	01	A	04	12/03/2022
4498.1	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	EDUCADOR SOCIAL	A	01	A	04	19/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 233, inciso III, e 262, inciso II, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão e decisão do executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 229, inciso X e XV, artigo 230, inciso XX, art. 231, inciso VII, art. 232, § 1º c/c 237 da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, à servidora pública municipal a senhora "C.R.C.A.G.", matrícula 2792.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo **Administrativo Disciplinar nº 007/2021**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 200, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18640	3320.1	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	Tecnólogo Em Gestão Publica	30	18/03/2022	16/04/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 202, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Servidoras do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em Auxílio Doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as servidoras abaixo relacionadas afastadas dos seus cargos durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término da quinzena
18500	9072.1	ADRIANA RODRIGUES FIORI	Agente Comunitário de Saúde	15	02/02/2022	16/02/2022
18588	9059.1	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	Auxiliar Consultório Dentário	11	21/02/2022	03/03/2022

Art. 2º Permanecem afastadas dos seus cargos as servidoras abaixo relacionadas, por continuarem em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
Atestado -INSS	9072.1	ADRIANA RODRIGUES FIORI	Agente Comunitário de Saúde	15	17/02/2022	03/03/2022
Atestado -INSS	9059.1	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	Auxiliar Consultório Dentário	19	04/03/2022	22/03/2022

Art. 3º Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 203, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18473	3764.1	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	Professor Docente	90	02/02/2022	02/05/2022
18487	1853.1	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	Assistente Social	60	02/02/2022	02/04/2022
18489	2936.1	LOURDES MARCELINO	Professor Docente	58	02/02/2022	31/03/2022
18519	3888.1	DOUGLAS DO CARMO	Mecânico	34	02/02/2022	07/03/2022
18585	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	Odontólogo	30	28/02/2022	29/03/2022
18591	1705.1	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	Educador Infantil 40h	58	18/02/2022	16/04/2022
18620	2480.1	DULCE RODRIGUES VIEIRA	Técnico de Enfermagem	30	07/03/2022	05/04/2022
18549	3030.1	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	Educador Infantil 40h	08	14/02/2022	21/02/2022
18465	2857.1	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem	30	26/01/2022	24/02/2022
18589	2899.1	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	Professor Docente	30	10/02/2022	11/03/2022
18546	4371.1	MARIA HELENA ALEIXO	Agente Comunitário de Saúde	30	02/02/2022	03/03/2022
18530	2488.1	MARLEY VICENTE DE AVELINO	Auxiliar de Enfermagem	15	15/02/2022	01/03/2022
18493	2506.1	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	Zelador	30	04/02/2022	05/03/2022
18498	3707.1	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil 40h	60	01/02/2022	01/04/2022
18479	3891.1	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	30	31/01/2022	01/03/2022
18565	1465.1	SUELY BALESTRA	Técnico em Saúde Bucal	30	25/01/2022	23/02/2022

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18531	2331.1	ANISIO ANTONIO FERREIRA	Condutor de Veículos	59	28/01/2022	27/03/2022
18454	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	Pedreiro	59	01/02/2022	31/03/2022
18537	2035.1	ARLETE DA LUZ	Zelador	28	01/02/2022	28/02/2022
18453	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	Professor Docente	58	02/02/2022	31/03/2022
18484	2562.1	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	28	01/02/2022	28/02/2022
18595	2562.1	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	33	01/03/2022	02/04/2022
18535	4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacêutico Bioquímico	76	14/02/2022	30/04/2022
18538	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	Educador Infantil 40h	28	01/02/2022	28/02/2022
18593	3030.1	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	Educador Infantil 40h	18	22/02/2022	11/03/2022
18622	3030.1	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	Educador Infantil 40h	58	12/03/2022	08/05/2022
18481	1640.1	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	07	02/02/2022	08/02/2022
18514	1640.1	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	13	09/02/2022	21/02/2022
18488	1947.1	JURACY ANTUNES RIBEIRO	Condutor de Veículos	52	08/02/2022	31/03/2022
18497	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	Professor Docente	34	26/01/2022	28/02/2022
18560	2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	Tecnólogo Em Gestão Publica	61	01/03/2022	30/04/2022
18539	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	Zelador	28	01/02/2022	28/02/2022
18581	2857.1	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem	15	25/02/2022	11/03/2022
18544	2138.1	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	28	01/02/2022	28/02/2022
18540	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	Técnico de Enfermagem	28	01/02/2022	28/02/2022
18541	3513.1	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	Professor Docente	28	01/02/2022	28/02/2022
18564	2899.1	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	Professor Docente	81	12/03/2022	31/05/2022
18553	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	Cuidador Social	30	12/02/2022	13/03/2022



18554	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	Cuidador Social	18	14/03/2022	31/03/2022
18606	2488.1	MARLEY VICENTE DE AVELINO	Auxiliar de Enfermagem	20	02/03/2022	21/03/2022
18621	2506.1	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	Zelador	30	09/03/2022	07/04/2022
18457	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	Agente Comunitário de Saúde	14	27/01/2022	09/02/2022
18545	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	Agente Comunitário de Saúde	31	10/02/2022	12/03/2022
18609	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	Agente Comunitário de Saúde	17	13/03/2022	29/03/2022
18559	1966.1	PAULO DE LIMA SBIZERA	Assistente de Obras e Limpeza	16	01/03/2022	16/03/2022
18561	1898.1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inspetor Sanitário	41	01/03/2022	10/04/2022
18511	4361.1	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Auxiliar Administrativo	27	04/02/2022	02/03/2022
18456	3527.1	RODRIGO BETIATI	Professor Docente	59	01/02/2022	31/03/2022
18543	3839.1	SEBASTIANA ISABEL MIZAEEL FERREIRA	Técnico de Enfermagem	28	01/02/2022	28/02/2022
18515	4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saúde Bucal	28	05/02/2022	04/03/2022
18587	4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saúde Bucal	28	05/03/2022	01/04/2022
18592	1465.1	SUELY BALESTRA	Técnico em Saúde Bucal	30	24/02/2022	25/03/2022

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde ou aguarda aposentadoria.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18542	4413.1	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	28	01/02/2022	28/02/2022

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 017, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 022/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO – matrícula 1003-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 29 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 3.712,79 (três mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço, 10% (dez por cento) de adicional incentivo de mérito e 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento. Num total de R\$ 5.420,67 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora-Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a segurada senhora ILZA MARCELINO MACHADO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 026/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora ILZA MARCELINO MACHADO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I - Classe “C” - Nível - “19” da Tabela de Vencimentos – carga horária semanal de 40 horas, no valor de R\$ 2.002,27 (dois mil, dois reais e vinte e sete centavos) acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.562,91 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora-Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, no inciso I, do artigo 69, inciso I, do artigo 86, combinados com o disposto no artigo 6ºA da Emenda Constitucional No. 041/2003 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos I, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 024/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para o Senhor ALTEVIR LUIZ COSTA pelo falecimento de sua cônjuge a servidora inativa do cargo de Procurador LIGIANA CRISTINA UILLI COSTA, falecida em 04/03/2022. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela servidora até o limite máximo estabelecido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS na ordem de R\$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de R\$ 1.420,32 (um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Num total de R\$ 8.507,54 (oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos de pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 73 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento da servidora inativa ocorrido em 04/03/2022, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora-Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 020, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, no inciso I, do artigo 69, inciso I, do artigo 86, combinados com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 028/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a Senhora MARIA APARECIDA CANDÊA DOS SANTOS pelo falecimento de seu cônjuge o servidor inativo do cargo de Agente de Operações ANTONIO ANICETO DOS SANTOS, falecido em 17/03/2022. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente e equiparada a referência 04, Classe A, Estágio 46, da Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, no valor de R\$ 3.669,25 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço, num total de R\$ 4.916,79 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) mensais. A quota correspondente a cônjuge será de 100% do valor dos proventos do servidor inativo.

Art. 2º. Os proventos de pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de Dezembro de 2016.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor inativo ocorrido em 17/03/2022, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora-Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 021, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** E O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o quadro de servidores Aposentados e Pensionistas, que recebem pelo Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora-Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Anexo I – Quadro de Servidores Aposentados

Quantidade	Matrícula	Nome
1	11	JOSE VIEIRA
2	91	WALDEVINO MOYA FRANCISCO
3	161	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS CABANA
4	171	ANTONIO MEDRE MONTREZORO
5	181	APARECIDA CONCEICAO PIOTTO LONGHI
6	191	CARLOTA HELENA VICENTINI
7	221	GENI BURIN
8	231	IVONE APARECIDA SALINET DA SILVA
9	271	JURACI CASAGRANDE PIGARRO
10	281	LAZARA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA
11	291	MARIA APARECIDA SIPOLI DAMASIO
12	301	MARIA HELENA BISCARO PINTO
13	311	MERCEDES IDALINA CANISSO LOURENCO
14	331	NELICE CARVALHO MARQUES



15	341	NILVA GUILHERME BARTHOLO
16	371	ROSA EDINA PELISSON NEIVA
17	381	VERA LUCIA DE MELLO
18	411	ALEXANDRINA PAULINO ZIELINSKI
19	421	CECILIA DE SOUZA
20	431	VANDA DAVANSO GNANN
21	531	SIMAO ROQUE DE OLIVEIRA
22	571	MARIA TEREZINHA RANIERI SIPOLI
23	601	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
24	611	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
25	681	SIRLEI BUSIGNANI MORAIS
26	691	LUIZA SARABIA
27	731	ARMELINDA MENDES COLOGNESI
28	751	HELENA JOSE DA SILVA SANTOS
29	761	NEIDE DE PAULA
30	771	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI
31	781	VOLGA TOME FIGUEIREDO
32	901	ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS
33	921	MARIA DAS NEVES SANTOS
34	991	YVONE MARIA CASAGRANDE FERNANDES
35	1131	LOURDES MARIA BRITES
36	1141	CLAUDIO BUZETI
37	1171	CELSO DE BARROS
38	1191	BEGESSI BARBOSA VIEIRA
39	1211	MARIA HELENA VIEIRA SILVA
40	1241	JERSON DE MELLO
41	1281	EVANIR GOMES MACHADO
42	1291	ANTONIO BETETE
43	1341	ZENAIDE SORGE DE ANGELI
44	1361	LUZIA SPAULONCI
45	1531	JOSE CORCOVIA
46	1591	COSMA PASCOAL DE SOUZA
47	1611	JORGE DO CARMO
48	1641	ORLANDO LEITE DE PAULA
49	1661	JOAO BISPO DE SOUZA
50	1671	CECILIA VITALINA BONIFACIO MACIEL
51	1681	DIRCE GUEDES
52	1701	JOAO SILVERIO PEREIRA
53	1711	EDNA APARECIDA SANZOVO
54	1741	ANA MARIA VIEIRA CAMARGO
55	1761	GENY FLORENCIO PAVANELI
56	1771	DIVA BERNARDINO
57	1801	IRANI VAZE
58	1821	JURANDIR SANTOS BARDUCO
59	1831	TEREZINHA MARIA BRUSCHI CARDOSO
60	1841	JOSE BELARMINO DOS SANTOS
61	1851	JOAO PAULINO CASU
62	1861	MARIA MARQUES DOS SANTOS
63	1871	JOAO ZANIBONI FILHO
64	1881	ANTONIA VITA MACHADO DE OLIVEIRA
65	1901	EVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
66	1911	MARIA ROSA DE OLIVEIRA
67	1921	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
68	1931	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
69	1961	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
70	1971	BATISTA AMARO FERREIRA



71	1991	MARIA DORVALINA CARDOSO
72	2011	DERSO LEAL
73	2031	DOMINGOS CASAGRANDE
74	2051	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL
75	2061	GISLEINE CACIONE RIBEIRO DO PRADO
76	2091	ELINEIA GOMES RODRIGUES
77	2101	VALDETES RAQUEL
78	2111	JOSE CARLOS PARREIRA
79	2121	DOMINGOS GERALDO
80	2151	MARIA APARECIDA LIUTI DE SOUZA
81	2171	DAVINO MOREIRA DOS SANTOS
82	2181	EUNICE BARROTT DO CARMO
83	2221	MALVINA MARIA GLERIA DE NOBREGA
84	2261	VITOR CESARIO
85	2301	MANOEL FAUSTO DOS SANTOS
86	2311	ANTONIO VOLPONI
87	2321	DOMICIANO LAZARO ROSA
88	2331	VILMA DE MORAES OLIVEIRA
89	2341	JULIA JOAQUIM QUEIROZ
90	2371	EDENIR APARECIDA DA ROCHA
91	2381	NILZA MARIA DOS SANTOS
92	2401	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA
93	2411	NELSON VOLPONI
94	2421	MARLENE SEMPREGOM MASSABKI
95	2431	NELSON VICENTINI
96	2441	JOAO LUIZ DA SILVA
97	2451	DOUGLAS D ARTAGNAN TORRES AMORIM
98	2481	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
99	2491	IRACY VAZZI
100	2521	NELSON PEREIRA
101	2561	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA
102	2571	FERNANDINA FERREIRA DA SILVA
103	2641	MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA
104	2661	JANISA LESSA DE LIMA
105	2681	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA
106	2691	TEREZA JESUS PONTES DE ALMEIDA
107	2731	MARIA ESMERIA SILVA DOS SANTOS
108	2741	GERALDA GOMES DE LIMA
109	2751	MARIA APARECIDA ARDUIN GARDIN
110	2771	ARMIDES ZANCHIN
111	2781	MARLY FERRARI
112	2791	MACABEU ALEXANDRE DA SILVA
113	2801	GERSI HONORIO DA SILVA
114	2811	CLAUDIA EVA GOUVEIA DA SILVA
115	2841	ABEL LEMES BUENO
116	2851	GERALDO DE SOUZA SANTOS
117	2861	OSWALDO DE SOUZA ARAUJO
118	2871	DIOMIDES CARVALHO DOS SANTOS
119	2881	ANA ZELIA MARTIMIANO DA SILVA
120	2891	TEREZA RODRIGUES DO PRADO
121	2911	OSMAR PEREIRA
122	2921	ALAYDE GOMES RIBEIRO
123	2941	MILTON PAULETI
124	2961	JOAO GONCALO JOAQUIM FRANCISCO
125	2981	CICERO CARLOS DA SILVA
126	2991	MARIA JOSE DE MELO PIOTTO



127	3001	LUIZ GONCALVES MARCELINO
128	3011	TEREZA PADUAN
129	3021	VERANICE APARECIDA LUCHINI PEDRO
130	3031	SEBASTIAO SEVERINO
131	3041	ANTENOR MIRANDA
132	3051	SUMARA APARECIDA PEREIRA
133	3061	MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA
134	3071	MARIA DA GRACA KELLER BOTTI
135	3101	CELITA DA SILVA
136	3111	BRAULINO AFONSO SILVERIO
137	3121	IRACI AGRIPINO ARAUJO DE ALMEIDA
138	3141	ANA DA SILVA SANTOS
139	3161	ANTONIO CAMILO DE MORAIS
140	3181	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO
141	3191	IVONE GARCIA CARVALHO
142	3201	DALVA FIORI
143	3211	SEBASTIAO VENDRAMI
144	3221	PAULO KAZUO SHIBANO
145	3231	IRMA RIBEIRO DE SOUZA
146	3241	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
147	3251	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE PEREIRA
148	3271	JULINHO DE OLIVEIRA
149	3281	CONCEICAO DIAS
150	3301	ALZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
151	3311	AMALIA FARINACIO GALHARDO
152	3341	IZAURA DOS SANTOS MILANI
153	3351	JOAO ARIDELCIO GIROLDO
154	3371	ROSANGELA GALLI BOTELHO
155	3381	AZELIA SANTOS
156	3401	MARIA ELZA SOARES MONARI
157	3411	LUZIA PRIMA BALDINI
158	3421	EDMARCIA MARTINS DOS SANTOS
159	3431	JACI DE MATTOS
160	3441	DAGMAR DELFINO MESSAGGI
161	3451	JONAS DAVID
162	3461	MARIA AMELIA ECCARD
163	3471	MARIA REGINA PIRES VIANA
164	3481	LAZARO RAFAEL DA SILVA FILHO
165	3491	ROQUE BATISTA
166	3521	CARMELIA FRANCISCA VALE CONTIERO
167	3531	MARLENE PELISSON DOS SANTOS
168	3541	JOVECINA DE SOUZA
169	3551	MEIRA FERNANDES MUNIZ
170	3561	ELIAN CORREA DE SOUSA
171	3571	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
172	3581	TEREZINHA GOMES NOGUEIRA MOREIRA
173	3641	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS
174	3651	ADRIANA EIK MENDES PALOCO
175	3661	PEDRO LOURENCINI
176	3671	GISLENE DE OLIVEIRA IBA
177	3681	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
178	3691	PEDRO LEMES
179	3701	IRMA MURARI DA SILVA
180	3721	ALICE AYUMI MAEOKA TSURUDA
181	3731	ANTONIO BIRELO
182	3741	RUTH DOMINGOS DE ALMEIDA



183	3761	LOURDES DE FATIMA DE SOUZA NUNES
184	3771	EDITO CANDIDO TOBIAS
185	3781	NELICE CARVALHO MARQUES
186	3791	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
187	3811	ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
188	3821	RITA DA COSTA KAIBARA
189	3831	KATIA SILENE BENEDITO
190	3841	GENI DE LUCAS SANCHES VALERA
191	3851	MARIA DE LOURDES PARREIRA DE OLIVEIRA
192	3861	FRANCISCO CANDIDO TUBIAS
193	3871	NATALICIA COSTA RODRIGUES
194	3881	APARECIDO DAS GRACAS ROBERTO
195	3891	MARIA DE LOURDES DE PAULA
196	3901	TEREZINHA DE LUCA
197	3911	JANDIRA LIMA DOS SANTOS
198	3931	MARIA APARECIDA ARMAGNI DOS SANTOS
199	3941	ELIAS FERREIRA DA COSTA
200	3961	SUELI MELLO DE SOUZA
201	3971	IRENE GREGUI MELO
202	3991	ROSARIA APARECIDA AURORA
203	4001	LUIZ STOCO
204	4011	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
205	4021	AIRTON ALBA MARQUES
206	4031	SANTINILA PORFIRO DA SILVA
207	4041	LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA
208	4051	JOAQUIM PEDRO ANTONIO
209	4071	JOSE VINICIO DA SILVA
210	4091	CELY APARECIDA OLIVEIRA
211	4101	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA
212	4111	LUZIA BALDO DA SILVA
213	4131	ALCINA FRANCISCA DE SOUSA ROQUE
214	4141	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI
215	4151	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
216	4161	LUCIA DE FATIMA PEREIRA GEREMIAS
217	4171	IVETE PEREIRA SEMPREGOM
218	4181	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
219	4191	SONIA DE FATIMA ASTOLPHO
220	4211	NILDA PRADO DA LUZ
221	4221	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
222	4231	MARIA JOSE CAMARGO
223	4241	CLAUTIDE MARIA CYPRIANO DA SILVA
224	4251	MARIA DOURADO PEDRO
225	4261	MARIA AMBROZINA JESUZ MORENO
226	4281	SANTIN ROCCO
227	4291	ELIZETE CORAZZA PIRES
228	4311	LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES
229	4321	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
230	4341	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
231	4351	ARNALDO GONCALVES
232	4361	IRACEMA BATISTA DO AMARAL
233	4371	APARECIDO DE MELO
234	4381	CELSO DE OLIVEIRA
235	4391	MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA
236	4401	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA
237	4411	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA
238	4421	EMILIA GOMES RIBEIRO



239	4431	JURACI MARIANO PEREIRA
240	4461	ODAIR BATISTA
241	4491	DARCY DA SILVA
242	4501	IZILDA PEREIRA DECCO
243	4511	JOANA SOLANGE SOLER
244	4531	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
245	4541	GERALDA MARTINS DOS SANTOS
246	4551	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA
247	4561	LUCIA HELENA ABELHA
248	4571	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
249	4581	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
250	4591	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
251	4601	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI
252	4611	JOAO MARIA ALVES
253	4621	MOASYR ANTONIO MESSAGGI
254	4631	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA
255	4641	IVANES MARCELINO MACHADO
256	4651	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA
257	4661	NELSON DUARTE
258	4671	NICOLAU PEPELIASCOV
259	4701	SILMARA DA SILVA REIS CORREA
260	4711	INES MARQUES BOTELHO
261	4731	OSVALDO AGOSTINETI
262	4751	LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS
263	4761	VALDIR APARECIDO MERLO
264	4771	APARECIDA SERIGIOLI VITORINO
265	4781	ANTONIO DOMINGUES PINTO
266	4791	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA
267	4801	ANTONIA GONCALVES RAMIRO
268	4811	GENY BIANCO BETIATI
269	4821	RUTE RODRIGUES CAMARGO
270	4831	NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER
271	4841	SILVIO JOSE BERNARDES
272	4851	DILCE PAULETTI TONON
273	4861	TEREZA DE JESUS ARAUJO
274	4871	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
275	4881	FRANCISCO JOSE DA SILVA
276	4891	MARIA ODETE BOAVENTURA
277	4911	MARLEY PELIZER MACHADO
278	4921	MANUELA SERRA
279	4931	EDNA ESTEVAO DE FREITAS
280	4941	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO
281	4961	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
282	4971	MARIA IZABEL BRUNELLI
283	4981	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL
284	5001	EUNICE LAVRATTI
285	5011	EUNICE FERNANDES MINELLA
286	5031	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA
287	5041	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS
288	5051	MARIA TEREZINHA GRISOTTO
289	5061	MARIA DOURADO PEDRO
290	5071	MARIO IOSIO HIRAIWA
291	5081	IZALTINA GOMES DA SILVA
292	5091	PEDRO GOMES ALVES
293	5101	ELZA BONADIMAN PELISSON
294	5111	JOSE ERLINDO PIRES



295	5121	DEVANIR PEREIRA GONCALVES
296	5131	CLAUDIO LAURO
297	5151	DIRLEI BENEDITO IZIDORO
298	5161	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
299	5171	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA
300	5181	MARISA MARTA PALLASI
301	5191	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON
302	5201	CLARICE ZANELATTO PELISSON
303	5211	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
304	5231	JORGELINA NOEL COELHO GONÇALVES
305	5241	JOAO APARECIDO DE CAMPOS
306	5251	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO
307	5261	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
308	5271	GENY PEZZOTO DOS SANTOS
309	5281	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA
310	5301	ARISTIDES GRANA
311	5311	WALDIR DE RUZA
312	5321	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO
313	5331	ADEMIR APARECIDO G DOS SANTOS
314	5341	JOSE AGUIMAR DE FREITAS
315	5351	MARIA IVONE DE ALMEIDA
316	5361	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS
317	5371	ELY DAS GRACAS MARQUETTI
318	5381	CELIA MARIA TONIN LEONI
319	5391	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA
320	5401	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO
321	5411	MARLEY PELIZER MACHADO
322	5421	RAIMUNDO PAULO
323	5431	DILZA DE PONTES ANDREOLI
324	5441	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN
325	5451	LAZARO JOSE CANDIDO
326	5461	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS
327	5471	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI
328	5481	DIRCEU RIO BRANCO
329	5491	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA
330	5501	DIRCEU JOSE DA SILVA
331	5511	DIRCE MARIA SILVA MARIANO
332	5521	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
333	5531	CILENE SILVA LIMA
334	5541	EDINO STEFANO
335	5551	PAULO DE OLIVEIRA
336	5561	LEONILDA VIEIRA DA SILVA
337	5571	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA
338	5581	ANGELA FERNANDES APARECIDO
339	5591	PALMIRA DE LIMA SBIZERA
340	5601	JOAO ALVES DOS REIS
341	5611	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA
342	5621	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREGOM
343	5651	ANTONIO PINHEIRO
344	5661	EVA GOMES FERREIRA
345	5671	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA
346	5681	VALDETES RAQUEL
347	5691	APARECIDA GALDINO VELO
348	5701	JOSE MARIA RODRIGUES
349	5711	MARIA DE LOURDES SILVA
350	5721	MARIA APARECIDA DE SOUSA



351	5731	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO
352	5741	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR
353	5751	SIRLENE GIROTTO DA SILVA
354	5761	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO
355	5771	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS
356	5781	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA
357	5791	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA
358	5801	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA
359	5811	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
360	5821	DARCI TEODORO DA SILVA
361	5831	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
362	5841	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
363	5851	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA
364	5861	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
365	5871	MARIA VERA LUCIA ANDRIOLI
366	5881	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
367	5891	NAIR CLETO DE SOUZA
368	5901	MARIA LUZIA DA SILVA
369	5911	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA
370	5921	OSMAR DE JESUS
371	5941	LINDAURA DA SILVA
372	5951	JAIR MONTEIRO
373	5961	PAULO GREGATI
374	5971	NAZARE MARIA DA SILVA
375	5991	NEUZA MARIA BATINI
376	6001	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
377	6011	ROBERTO FERMINO DA SILVA
378	6021	ANTONIO DE MARTINI
379	6031	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
380	6041	REGINA DE PAULA MOTTA
381	6051	RUTE MAXIMO DE CARVALHO
382	6061	NILDO RUIZ
383	6071	FRANCISCO OSVAR MARTINS
384	6081	TEREZINHA GOMES DA HORA
385	6091	EXPEDITA LUIZA FARES
386	6101	SUELI MARA DE OLIVEIRA
387	6111	CELIA MARIA TONIN LEONI
388	6121	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
389	6131	CICERO DA SILVA
390	6141	EUNICE MARIA DE PAULA
391	6151	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS
392	6161	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO
393	6171	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA
394	6181	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS
395	6191	LOURDES GONCALVES BARREIRO
396	6201	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS
397	6211	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
398	6221	CECILIO JOSE CORREA
399	6231	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
400	6241	CLEMIRES PRZYBYSZ NUNES
401	6271	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
402	6281	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL
403	6291	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
404	6301	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA
405	6311	MANOEL MESSIAS DA CRUZ
406	6321	CELIO ROBERTO PELISSON



407	6331	GIMERI CORSINI CALSAVARA
408	6341	MARLENE CHAGAS ROLIM
409	6351	VILMA MAXIMO DE CARVALHO
410	6361	ELIZETE ANDRADE DA LUZ
411	6371	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO
412	6381	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO
413	6391	JOSE WALTER DIAS
414	6401	DIRCE DA SILVA PACIENCIA
415	6411	MARTA DA SILVA PEREIRA
416	6421	PEDRO GEREMIAS
417	6431	MARIA ELIZETE PETRI SILVA
418	6451	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA
419	6461	MARIA APARECIDA ALVES
420	6471	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES
421	6481	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES
422	6491	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
423	6501	ELINEIA GOMES RODRIGUES
424	6511	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT
425	6521	SEBASTIAO LUIZ FARES
426	6531	CLEUSA DE FATIMA BERTIN
427	6541	MARTA DE QUADROS MATHIAS
428	6551	MARIA JOSEFA LOURENCO
429	6561	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
430	6571	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO
431	6581	SUELI GARCIA DOS REIS
432	6591	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA
433	6601	VERA LUCIA GREGUI SANTANA
434	6611	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
435	6621	MARLI PASCOAL VIEIRA
436	6631	MARLI PASCOAL VIEIRA
437	6641	SINDINHA CARDOSO
438	6651	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA
439	6661	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA
440	6671	IVETE PEREIRA SEMPREGOM
441	6681	EDNA ANDRADE FENTI
442	6691	LIDIA DE FATIMA PIEROLI MORETO
443	6701	JURACI MONTILHA
444	6711	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO
445	6721	APARECIDO GONCALVES FERREIRA
446	6731	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA
447	6741	CLEIDE MARIA MIRANDA
448	6751	DELCIDES ANGELO CRISTANI
449	6761	ALESSANDRA LEITE DA SILVA DO CARMO
450	6771	IRENE ALVES
451	6781	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA
452	6791	SUSANNE TORRES GUIMARAES
453	6801	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA
454	6811	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN
455	6821	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES
456	6831	MATILDE SANTOS DA SILVA
457	6841	MARY LEAL FERREIRA
458	6851	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA
459	6861	BENEDITO BATISTA
460	6871	YOLANDA DE MACEDO BORGES
461	6881	JULIANA NEGRO CARDAMONI
462	6891	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA



463	6901	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO
464	6911	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
465	6921	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA
466	6931	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
467	6941	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
468	6951	MEIRA FERNANDES MUNIZ
469	6961	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
470	6971	LUZIA APARECIDA DO CARMO
471	6981	ROSE ANDRIOTTI LEME
472	6991	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
473	7001	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO
474	7011	GENY FLORENCIO PAVANELI
475	7021	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
476	7031	MARY LEAL FERREIRA
477	7041	ADAO DIAS MOURA
478	7051	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
479	7061	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
480	7071	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI
481	7081	MARIA ROSIMERI FERREIRA
482	7091	NEUSA CASTRO DE SOUZA
483	7101	SUSANNE TORRES GUIMARAES
484	7111	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO
485	7121	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO
486	7131	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR
487	7141	NILSON ALVES DE OLIVEIRA
488	7151	SUELY DE LOURDES DA COSTA
489	7161	TEREZINHA DE JESUS SILVA
490	7171	VANDA APARECIDA DIAS SILVA
491	7181	DONIZETI APARECIDO GUIMARAES
492	7191	EDINALVA COSTA DE SOUZA
493	7201	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS
494	7211	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA
495	7221	ROZANA ATIGURO
496	7231	ROZANA ATIGURO
497	7241	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY
498	7271	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA
499	7281	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES
500	7291	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO
501	7301	INES APARECIDA FERREIRA
502	7311	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS
503	7321	MARIA GOMES GRANADO
504	7331	MARIA INES SARABIA
505	7341	VIRGILIO DOS SANTOS
506	7361	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA
507	7371	ELEIDE GORETI DA SILVA
508	7381	ZACARIAS CAMPACHI
509	7391	LOURDES MARCELINO
510	7401	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA
511	7421	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA
512	7431	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA
513	7441	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA
514	7451	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO
515	7461	AMELIA TAZUE KATAOKA
516	7471	PAULO ROBERTO DA SILVA
517	7481	NOEMI DE PAULA CESARIO
518	7491	NEIRIS ZEFERINO BAHU



519	7501	LUCIANA APARECIDA CRAICI
520	7511	IRACI SOARES
521	7521	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO
522	7531	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA
523	7541	JOAO CARLOS DA GAMA
524	7551	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA
525	7571	OSVALDO SERAFIM VIEIRA
526	7581	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
527	7591	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
528	7601	ANTONIO VIEIRA
529	7621	MARILYN MACHADO
530	7631	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
531	7641	EDNA CESTARI PINTO
532	7651	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
533	7661	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE
534	7671	NORTON CARVALHO SILVA
535	7681	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO
536	7691	ANTONIO CESAR DONANSAN
537	7701	LUSINETE PEREIRA HONORIO
538	7711	JOSE CARLOS AOKI
539	7721	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI
540	7731	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA
541	7741	NEIDE MARIA DE ALMEIDA
542	7751	CLEA MARA DISPENSIRI
543	7761	VALDENIR CALSAVARA
544	7771	LEONIR APARECIDA PEDRO
545	7781	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA
546	7791	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE
547	7801	ELIZABETH CORAZZA
548	7811	SEBASTIANA ISABEL MIZAE FERREIRA

Anexo II – Quadro de Pensionistas

Quantidade	Matrícula	Nome
1	41	JOAO GERALDO LOPES DE ARAUJO
2	71	MARCOLINA DE OLIVEIRA CAMPOS
3	441	VANDA DAVANSO GNANN
4	461	MARIA EVANGELISTA GARCIA
5	511	THAYS SILVEIRA
6	701	ESTER REGINA REDILIMES GOMES
7	741	ROSA VIEIRA ROLIM
8	801	MARIA JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
9	831	OLIVIA GASPARINI DE MORAIS
10	851	JOANA AZEVEDO DE MORAIS
11	871	IVANICE JARDIM DE OLIVEIRA
12	881	ANUNCIADA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
13	961	MARIA MAGDALENA RAMOS MARCONI
14	971	MARIA APARECIDA FARES
15	981	TEREZA DOS REIS BETETTE
16	1391	ANA MARIA CONCEICAO DA SILVA
17	1411	TEREZA VERALDO DOS SANTOS
18	1431	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ANOTTI
19	1451	DOMINGAS DA SILVA FERREIRA
20	1491	VALTER APARECIDO DOS REIS
21	1511	MARIA APARECIDA CARVALHO PIMENTA
22	1521	GUIOMAR DA SILVA SOARES
23	1541	FRANCISCA DE ARAUJO SILVA



24	1561	NEUZA SOUZA LEITE
25	1571	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO MALTA
26	1651	LUZIA SPAULONCI
27	1691	ADENILSON DOMINGOS VASSOLER
28	2021	INEZ CIRINO DA SILVA PORTO
29	2141	IRENE RABONI SEMPREBON
30	2161	MARIA BALDASSIN ZACHEO GLATZ
31	2231	MARIA ORLANDA DA CRUZ SILVA
32	2241	MARIA JOSE FURRIER FRANCA
33	3361	CLEONICE APARECIDA PORFIRIO
34	20021	MERCEDES MORENO BATISTA
35	20261	IRACI DELPIN TEIXEIRA
36	20561	VALDECIR MARQUES CALISTO
37	20641	CLOTILDES FLORENCIO ROGERIO
38	20651	JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA
39	20661	DELMINA SILVEIRA DE LIMA
40	20791	LAURINDA MARIA GALDINO DA SILVA
41	20861	MARIA ZENITA LEAL ALMEIDA
42	20911	MARIA ROSA DE JESUS BARBOSA
43	21041	LUIZA ANGELICA BETTI ARIZA
44	21051	MARIA UMBELINA TEIXEIRA
45	21071	APARECIDA PASSITO
46	21091	ZELIA GABRIELA BURIN
47	21111	NALI EUGENIA DE OLIVEIRA
48	21121	DEMERCINA SILVEIRA DA SILVA
49	21151	ARACI RODRIGUES DA SILVA
50	21321	ROSARINA MARTINS GIRALDO
51	21621	MARIA APARECIDA ZANUTTO SILVA
52	21631	ALTEVIR LUIZ COSTA
53	21891	ELZA CRINCEV RIBEIRO
54	21941	EUGENIA ALVES COSTA
55	21951	LENILDE DUARTE DA SILVA ALMEIDA
56	22001	MARIA NIEMES
57	22191	NELSON VOLPONI
58	22211	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
59	22251	MARIA OLIMPIA RODRIGUES
60	22271	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
61	22291	BENEDICTA JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
62	22351	NADIR ROSA DE SOUZA SANTOS
63	22461	MARGARIDA MADALENA DOS SANTOS
64	22501	ANA DE SOUZA
65	22511	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FARIA
66	22531	NAJLA SAVITTI DA SILVA
67	22541	ALAIDE RODRIGUES PEREIRA
68	22551	MARIA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA
69	22581	TEREZA DE JESUS MELO
70	22631	LINDAURA DOMINGUES
71	22671	ISABEL MARTINEZ DA SILVA
72	22971	ISABELLE APARECIDA SAVITE MARTIRE
73	23081	BENEDITA GOMES DA SILVA
74	23151	SILVIA HELENA ZAPPAROLI FIGUEIREDO
75	23171	LEIA GALDINA SOARES
76	23261	APARECIDA CARMO DE MEDEIROS
77	23321	MARIA DE GOES PADOAN
78	23391	JORGE ALVES
79	23501	ADEMILDE APARECIDA FURTADO



80	23511	EULINA MARIA SOUZA DE FREITAS
81	23601	DIRCE DE ANDRADE PIRES
82	23611	HELENA JOSE DA SILVA SANTOS
83	23631	ANA PAULA DE AZEVEDO
84	23711	ROSELI VELOSO ALVES
85	23751	VALDIR APARECIDO PADUANO
86	23921	NEIRIS ZEFERINO BAHU
87	23951	MARIA JOSE PIRES
88	23981	RENATO GONCALVES
89	24081	GENILZA BATISTA GOMES RIBEIRO
90	24121	GENY FARIAS PEREZ
91	24301	MATILDE SEMPRESBOM LEDO
92	24441	REGINA MARIA FERREIRA DE MELLO LEITE
93	24451	ANGELA APARECIDA MERLIM BORGES
94	24481	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
95	24521	ROMILDA MARCONDES DE OLIVEIRA
96	24681	CLAUDIA MARA DE MELLO SILVA
97	24691	SILVANA NOGUEIRA MARIANO MARINHO
98	24901	ANTONIA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS
99	24991	LUIZ CARLOS CANDIDO
100	25141	MARIA APARECIDA CANDEA DOS SANTOS
101	25221	DIVA PAULINO ZEFERINO
102	25631	MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA
103	25641	ROSEMARY DIAS DOS SANTOS
104	25931	EDILENE PEREIRA GUEDES KELLER
105	25981	MARIO DA PALMA
106	26251	FRANCA DOS SANTOS NUNES
107	26441	BENEDITA MARIA DATES RIO BRANCO LIMA
108	27251	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
109	27261	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
110	27351	JOAO CARLOS DA GAMA
111	27411	ISABELI GONCALVES FIGUEREDO
112	27562	LUIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
113	27611	MARIA DO ROSARIO BUENO
114	32951	TEREZINHA MEDEIROS DE PAULA

SAMAE

PORTARIA Nº 041/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia oficial nº 18666, de 24/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula 12-1, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, Licença para Tratamento de Saúde por 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 042/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a partir de 04 de abril de 2022, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 60-1, das funções de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto e Coordenador de Redes de Ramais de Água, cuja designação ocorreu através das Portarias nº 012/2021 e 013/2021, respectivamente, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 043/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de abril de 2022, o servidor ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula 12-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer, **sem ônus**, a Função de Diretor Técnico Operacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 044/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de Abril de 2022, o servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 63-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer, **sem ônus**, a função de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 045/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de abril de 2022, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 60-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função de Coordenador de Redes e Ramais de Água.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 046/2022**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao disposto no Artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Tornar de conhecimento público o quadro de servidores atual do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto – SAMAE, de Ibiporã – Paraná.

Ocupantes de Cargo Efetivo:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3131	Angelica Aparecida De Oliveira Borges	Advogado	Manutenção dos Serviços Administrativos
1471	Adilson Ribeiro	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1131	Adriano Belinato	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
121	Alexandre Pansardi Casagrande	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2891	Alison Pereira De Araújo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3211	Alysson Cardoso De Barros	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
611	Aparecido Da Silva Ferreira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
921	Braz Ribeiro Soares	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1231	Celso De Siqueira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2701	Cícero Reis	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
161	Claudecir Egisto Medri	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3291	Diheyson Homero De Araújo Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2711	Ederson Marcos Carvalho Pimenta	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
2721	Edilson Ribeiro Lopes	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
1431	Edison De Jesus Santos	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
41	Edivaldo De Paula	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2621	Edmar Batista	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1201	Edson Gomes Dos Santos	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2731	Edson Rodrigues Da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3281	Elida Mara De Paula	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2741	Fabio Rogerio Viel	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3301	Fernando Da Silva Costa	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2961	Fernando Da Silva Cruz	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
171	Francisco Primo Cividati	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2761	Geremias Rodrigues Garcia	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
51	Gilberto Rodrigues	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1441	Gleudson Adriano Marques Figueiredo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2871	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3221	Hudson Eduardo Fernandes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3231	Igor De Oliveira Lopes Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1171	Irineu Alves De Moura	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2831	Jeronimo Santana Da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
191	João Ferreira Nunes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1151	João Gumiero	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1141	João Mendes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2781	Jose Ailton Da Silva Melo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2791	Jose Aparecido Mariano	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
631	José Carlos Gonçalves Da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
341	José De Araujo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
651	José Irineu Cardoso Filho	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2841	José Natalino Do Nascimento	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
591	Jurandir João Dos Santos Pereira	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo



641	Luiz Aparecido Peres Charota	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2951	Marcel Gonçalves Philipp	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3201	Marcelo Augusto Bigetti	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3251	Marcos Henrique Da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
601	Marcos Roberto Pereira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
381	Maurilio Giroldo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3161	Messias Alencar De Godoy	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2811	Miguel Gardini	Agente de Operações	Servidor em licença sem vencimento
2641	Nelson Onisko Da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1161	Nemias José Guedes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2861	Nivaldo Ferreira Machado	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
2821	Paulo Cesar Moreira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2971	Paulo Henrique Ferreira	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
3241	Paulo Luiz De Campos	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3311	Renan Diego Borges	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
901	Rodrigo Santana Chermicci	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3261	Rogério Francisco Alves	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1181	Ronaldo Francisco Justo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3171	Ruberli Eliel Pereira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2751	Valdecir Aparecido Custódio Da Silveira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2661	Valter Aparecido Caetano	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
1111	Vantuir Da Silva Natal	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1001	Waldomiro Da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3051	Alexandre Cesar Barroso	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
1191	Cesar Miguel Domingues De Oliveira	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
321	Dorvalino Egydio	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
581	Eliane Aparecida Serigioli Vitorino	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
61	Helio Cesar Da Silva	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
101	Luiz Carlos De Oliveira	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
821	Marcus Henrique Botti De Almeida	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
1121	Margarida Takako Amari Fugo	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
661	Odair José Antonio	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2651	Renato Jose De Lima	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2851	Roberson Leandro Rodrigues	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
3151	Meriane Ribeiro Dos Santos Correa	Contador	Manutenção dos Serviços Administrativos
2981	Samanta De Paula Silva Oliveira	Telefonista	Manutenção dos Serviços Administrativos
2991	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	Manutenção dos Serviços Administrativos

Ocupante de Cargo Comissionado:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3381	Gustavo Toneli de Sá	Diretor Presidente	Manutenção dos Serviços Administrativos

Cedido:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
334-1	Francisco Martins Gonçalves	Zelador	Operação e Manutenção do Sistema de Água

Ibiporã-PR, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 047/2022**

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 3.176, de 23 de março de 2022, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revisadas, em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento) para fins de compensação das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e 1,98% (um vírgula noventa e oito por cento) relacionado a perdas inflacionárias no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, perfazendo um total de 12,78% (doze vírgula setenta e oito por cento).

Art. 2º O valor do auxílio alimentação será de R\$ 222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), para o servidor cujo vencimento básico não seja superior a R\$ 2.222,19 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

Ibiporã-PR, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 047/2022**TABELA DE VENCIMENTOS**

A) CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO, ADVOGADO, CONTADOR - REFERÊNCIA: 1								
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	5.820,25	6.169,46	6.539,63	6.932,01	7.347,93	7.788,80	8.256,13	8.751,50
2	5.878,45	6.231,16	6.605,03	7.001,33	7.421,41	7.866,69	8.338,69	8.839,02
3	5.937,23	6.293,47	6.671,08	7.071,34	7.495,62	7.945,36	8.422,08	8.927,41
4	5.996,61	6.356,40	6.737,79	7.142,06	7.570,58	8.024,81	8.506,30	9.016,68
5	6.056,57	6.419,97	6.805,17	7.213,48	7.646,28	8.105,06	8.591,37	9.106,85
6	6.117,14	6.484,17	6.873,22	7.285,61	7.722,75	8.186,11	8.677,28	9.197,92
7	6.178,31	6.549,01	6.941,95	7.358,47	7.799,97	8.267,97	8.764,05	9.289,89
8	6.240,09	6.614,50	7.011,37	7.432,05	7.877,97	8.350,65	8.851,69	9.382,79
9	6.302,49	6.680,64	7.081,48	7.506,37	7.956,75	8.434,16	8.940,21	9.476,62
10	6.365,52	6.747,45	7.152,30	7.581,44	8.036,32	8.518,50	9.029,61	9.571,39
11	6.429,17	6.814,93	7.223,82	7.657,25	8.116,68	8.603,69	9.119,91	9.667,10
12	6.493,47	6.883,07	7.296,06	7.733,82	8.197,85	8.689,72	9.211,11	9.763,77
13	6.558,40	6.951,91	7.369,02	7.811,16	8.279,83	8.776,62	9.303,22	9.861,41
14	6.623,99	7.021,42	7.442,71	7.889,27	8.362,63	8.864,39	9.396,25	9.960,02
15	6.690,22	7.091,64	7.517,14	7.968,16	8.446,25	8.953,03	9.490,21	10.059,62
16	6.757,13	7.162,55	7.592,31	8.047,85	8.530,72	9.042,56	9.585,11	10.160,22
17	6.824,70	7.234,18	7.668,23	8.128,33	8.616,02	9.132,99	9.680,97	10.261,82
18	6.892,95	7.306,52	7.744,91	8.209,61	8.702,18	9.224,32	9.777,77	10.364,44
19	6.961,87	7.379,59	7.822,36	8.291,70	8.789,21	9.316,56	9.875,55	10.468,09
20	7.031,49	7.453,38	7.900,59	8.374,62	8.877,10	9.409,72	9.974,31	10.572,77
21	7.101,81	7.527,92	7.979,59	8.458,37	8.965,87	9.503,82	10.074,05	10.678,49
22	7.172,83	7.603,20	8.059,39	8.542,95	9.055,53	9.598,86	10.174,79	10.785,28
23	7.244,55	7.679,23	8.139,98	8.628,38	9.146,08	9.694,85	10.276,54	10.893,13
24	7.317,00	7.756,02	8.221,38	8.714,66	9.237,54	9.791,80	10.379,31	11.002,06
25	7.390,17	7.833,58	8.303,60	8.801,81	9.329,92	9.889,72	10.483,10	11.112,08
26	7.464,07	7.911,92	8.386,63	8.889,83	9.423,22	9.988,61	10.587,93	11.223,20
27	7.538,71	7.991,04	8.470,50	8.978,73	9.517,45	10.088,50	10.693,81	11.335,44
28	7.614,10	8.070,95	8.555,20	9.068,52	9.612,63	10.189,38	10.800,75	11.448,79
29	7.690,24	8.151,66	8.640,75	9.159,20	9.708,75	10.291,28	10.908,75	11.563,28
30	7.767,14	8.233,17	8.727,16	9.250,79	9.805,84	10.394,19	11.017,84	11.678,91
31	7.844,81	8.315,50	8.814,43	9.343,30	9.903,90	10.498,13	11.128,02	11.795,70
32	7.923,26	8.398,66	8.902,58	9.436,73	10.002,94	10.603,11	11.239,30	11.913,66
33	8.002,50	8.482,65	8.991,60	9.531,10	10.102,97	10.709,14	11.351,69	12.032,79



34	8.082,52	8.567,47	9.081,52	9.626,41	10.204,00	10.816,24	11.465,21	12.153,12
35	8.163,35	8.653,15	9.172,34	9.722,68	10.306,04	10.924,40	11.579,86	12.274,65
36	8.244,98	8.739,68	9.264,06	9.819,90	10.409,10	11.033,64	11.695,66	12.397,40
37	8.327,43	8.827,07	9.356,70	9.918,10	10.513,19	11.143,98	11.812,62	12.521,37
38	8.410,70	8.915,35	9.450,27	10.017,28	10.618,32	11.255,42	11.930,74	12.646,59
39	8.494,81	9.004,50	9.544,77	10.117,46	10.724,50	11.367,97	12.050,05	12.773,05
40	8.579,76	9.094,54	9.640,22	10.218,63	10.831,75	11.481,65	12.170,55	12.900,78
41	8.665,56	9.185,49	9.736,62	10.320,82	10.940,06	11.596,47	12.292,26	13.029,79
42	8.752,21	9.277,34	9.833,99	10.424,02	11.049,47	11.712,43	12.415,18	13.160,09
43	8.839,73	9.370,12	9.932,32	10.528,26	11.159,96	11.829,56	12.539,33	13.291,69
44	8.928,13	9.463,82	10.031,65	10.633,55	11.271,56	11.947,85	12.664,72	13.424,61
45	9.017,41	9.558,46	10.131,96	10.739,88	11.384,28	12.067,33	12.791,37	13.558,85
46	9.107,59	9.654,04	10.233,28	10.847,28	11.498,12	12.188,01	12.919,29	13.694,44
47	9.198,66	9.750,58	10.335,62	10.955,75	11.613,10	12.309,89	13.048,48	13.831,39
48	9.290,65	9.848,09	10.438,97	11.065,31	11.729,23	12.432,98	13.178,96	13.969,70
49	9.383,56	9.946,57	10.543,36	11.175,96	11.846,52	12.557,31	13.310,75	14.109,40
50	9.477,39	10.046,03	10.648,80	11.287,72	11.964,99	12.682,89	13.443,86	14.250,49
51	9.572,17	10.146,49	10.755,28	11.400,60	12.084,64	12.809,72	13.578,30	14.393,00
52	9.667,89	10.247,96	10.862,84	11.514,61	12.205,48	12.937,81	13.714,08	14.536,93
53	9.764,57	10.350,44	10.971,47	11.629,75	12.327,54	13.067,19	13.851,22	14.682,30
54	9.862,21	10.453,94	11.081,18	11.746,05	12.450,81	13.197,86	13.989,74	14.829,12
55	9.960,83	10.558,48	11.191,99	11.863,51	12.575,32	13.329,84	14.129,63	14.977,41
56	10.060,44	10.664,07	11.303,91	11.982,15	12.701,08	13.463,14	14.270,93	15.127,18
57	10.161,05	10.770,71	11.416,95	12.101,97	12.828,09	13.597,77	14.413,64	15.278,46
58	10.262,66	10.878,42	11.531,12	12.222,99	12.956,37	13.733,75	14.557,77	15.431,24
59	10.365,28	10.987,20	11.646,43	12.345,22	13.085,93	13.871,09	14.703,35	15.585,55
60	10.468,94	11.097,07	11.762,90	12.468,67	13.216,79	14.009,80	14.850,39	15.741,41
61	10.573,63	11.208,04	11.880,53	12.593,36	13.348,96	14.149,90	14.998,89	15.898,82
62	10.679,36	11.320,12	11.999,33	12.719,29	13.482,45	14.291,39	15.148,88	16.057,81
63	10.786,16	11.433,32	12.119,32	12.846,48	13.617,27	14.434,31	15.300,37	16.218,39
64	10.894,02	11.547,66	12.240,52	12.974,95	13.753,45	14.578,65	15.453,37	16.380,57
65	11.002,96	11.663,13	12.362,92	13.104,70	13.890,98	14.724,44	15.607,90	16.544,38
66	11.112,99	11.779,77	12.486,55	13.235,74	14.029,89	14.871,68	15.763,98	16.709,82
67	11.224,12	11.897,56	12.611,42	13.368,10	14.170,19	15.020,40	15.921,62	16.876,92
68	11.336,36	12.016,54	12.737,53	13.501,78	14.311,89	15.170,60	16.080,84	17.045,69
69	11.449,72	12.136,70	12.864,91	13.636,80	14.455,01	15.322,31	16.241,65	17.216,15
70	11.564,22	12.258,07	12.993,56	13.773,17	14.599,56	15.475,53	16.404,06	17.388,31

B) CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO, ADVOGADO, CONTADOR - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	6.751,49	7.156,58	7.585,97	8.041,13	8.523,60	9.035,01	9.577,11	10.151,74
2	6.819,00	7.228,14	7.661,83	8.121,54	8.608,83	9.125,36	9.672,89	10.253,26
3	6.887,19	7.300,42	7.738,45	8.202,76	8.694,92	9.216,62	9.769,61	10.355,79
4	6.956,06	7.373,43	7.815,83	8.284,78	8.781,87	9.308,78	9.867,31	10.459,35
5	7.025,63	7.447,16	7.893,99	8.367,63	8.869,69	9.401,87	9.965,98	10.563,94
6	7.095,88	7.521,63	7.972,93	8.451,31	8.958,39	9.495,89	10.065,64	10.669,58
7	7.166,84	7.596,85	8.052,66	8.535,82	9.047,97	9.590,85	10.166,30	10.776,28
8	7.238,51	7.672,82	8.133,19	8.621,18	9.138,45	9.686,76	10.267,96	10.884,04
9	7.310,89	7.749,55	8.214,52	8.707,39	9.229,83	9.783,62	10.370,64	10.992,88
10	7.384,00	7.827,04	8.296,67	8.794,47	9.322,13	9.881,46	10.474,35	11.102,81
11	7.457,84	7.905,31	8.379,63	8.882,41	9.415,35	9.980,28	10.579,09	11.213,84
12	7.532,42	7.984,37	8.463,43	8.971,23	9.509,51	10.080,08	10.684,88	11.325,98
13	7.607,75	8.064,21	8.548,06	9.060,95	9.604,60	10.180,88	10.791,73	11.439,24



14	7.683,82	8.144,85	8.633,54	9.151,56	9.700,65	10.282,69	10.899,65	11.553,63
15	7.760,66	8.226,30	8.719,88	9.243,07	9.797,66	10.385,51	11.008,65	11.669,16
16	7.838,27	8.308,56	8.807,08	9.335,50	9.895,63	10.489,37	11.118,73	11.785,86
17	7.916,65	8.391,65	8.895,15	9.428,86	9.994,59	10.594,26	11.229,92	11.903,71
18	7.995,82	8.475,57	8.984,10	9.523,15	10.094,53	10.700,21	11.342,22	12.022,75
19	8.075,77	8.560,32	9.073,94	9.618,38	10.195,48	10.807,21	11.455,64	12.142,98
20	8.156,53	8.645,92	9.164,68	9.714,56	10.297,43	10.915,28	11.570,20	12.264,41
21	8.238,10	8.732,38	9.256,33	9.811,71	10.400,41	11.024,43	11.685,90	12.387,05
22	8.320,48	8.819,71	9.348,89	9.909,82	10.504,41	11.134,68	11.802,76	12.510,92
23	8.403,68	8.907,90	9.442,38	10.008,92	10.609,46	11.246,02	11.920,79	12.636,03
24	8.487,72	8.996,98	9.536,80	10.109,01	10.715,55	11.358,48	12.039,99	12.762,39
25	8.572,60	9.086,95	9.632,17	10.210,10	10.822,71	11.472,07	12.160,39	12.890,02
26	8.658,32	9.177,82	9.728,49	10.312,20	10.930,93	11.586,79	12.282,00	13.018,92
27	8.744,91	9.269,60	9.825,78	10.415,32	11.040,24	11.702,66	12.404,82	13.149,11
28	8.832,36	9.362,30	9.924,04	10.519,48	11.150,65	11.819,68	12.528,87	13.280,60
29	8.920,68	9.455,92	10.023,28	10.624,67	11.262,15	11.937,88	12.654,15	13.413,40
30	9.009,89	9.550,48	10.123,51	10.730,92	11.374,77	12.057,26	12.780,70	13.547,54
31	9.099,99	9.645,98	10.224,74	10.838,23	11.488,52	12.177,83	12.908,50	13.683,01
32	9.190,99	9.742,44	10.326,99	10.946,61	11.603,41	12.299,61	13.037,59	13.819,84
33	9.282,90	9.839,87	10.430,26	11.056,08	11.719,44	12.422,61	13.167,96	13.958,04
34	9.375,72	9.938,27	10.534,56	11.166,64	11.836,64	12.546,83	13.299,64	14.097,62
35	9.469,48	10.037,65	10.639,91	11.278,30	11.955,00	12.672,30	13.432,64	14.238,60
36	9.564,18	10.138,03	10.746,31	11.391,09	12.074,55	12.799,02	13.566,97	14.380,98
37	9.659,82	10.239,41	10.853,77	11.505,00	12.195,30	12.927,02	13.702,64	14.524,79
38	9.756,42	10.341,80	10.962,31	11.620,05	12.317,25	13.056,29	13.839,66	14.670,04
39	9.853,98	10.445,22	11.071,93	11.736,25	12.440,42	13.186,85	13.978,06	14.816,74
40	9.952,52	10.549,67	11.182,65	11.853,61	12.564,83	13.318,72	14.117,84	14.964,91
41	10.052,05	10.655,17	11.294,48	11.972,15	12.690,48	13.451,90	14.259,02	15.114,56
42	10.152,57	10.761,72	11.407,42	12.091,87	12.817,38	13.586,42	14.401,61	15.265,70
43	10.254,09	10.869,34	11.521,50	12.212,79	12.945,55	13.722,29	14.545,62	15.418,36
44	10.356,63	10.978,03	11.636,71	12.334,91	13.075,01	13.859,51	14.691,08	15.572,55
45	10.460,20	11.087,81	11.753,08	12.458,26	13.205,76	13.998,11	14.837,99	15.728,27
46	10.564,80	11.198,69	11.870,61	12.582,85	13.337,82	14.138,09	14.986,37	15.885,55
47	10.670,45	11.310,68	11.989,32	12.708,67	13.471,20	14.279,47	15.136,24	16.044,41
48	10.777,15	11.423,78	12.109,21	12.835,76	13.605,91	14.422,26	15.287,60	16.204,85
49	10.884,92	11.538,02	12.230,30	12.964,12	13.741,97	14.566,48	15.440,47	16.366,90
50	10.993,77	11.653,40	12.352,60	13.093,76	13.879,39	14.712,15	15.594,88	16.530,57
51	11.103,71	11.769,93	12.476,13	13.224,70	14.018,18	14.859,27	15.750,83	16.695,88
52	11.214,75	11.887,63	12.600,89	13.356,94	14.158,36	15.007,86	15.908,34	16.862,84
53	11.326,90	12.006,51	12.726,90	13.490,51	14.299,95	15.157,94	16.067,42	17.031,46
54	11.440,16	12.126,57	12.854,17	13.625,42	14.442,94	15.309,52	16.228,09	17.201,78
55	11.554,57	12.247,84	12.982,71	13.761,67	14.587,37	15.462,62	16.390,37	17.373,80
56	11.670,11	12.370,32	13.112,54	13.899,29	14.733,25	15.617,24	16.554,28	17.547,53
57	11.786,81	12.494,02	13.243,66	14.038,28	14.880,58	15.773,42	16.719,82	17.723,01
58	11.904,68	12.618,96	13.376,10	14.178,67	15.029,39	15.931,15	16.887,02	17.900,24
59	12.023,73	12.745,15	13.509,86	14.320,45	15.179,68	16.090,46	17.055,89	18.079,24
60	12.143,97	12.872,60	13.644,96	14.463,66	15.331,48	16.251,37	17.226,45	18.260,03
61	12.265,41	13.001,33	13.781,41	14.608,29	15.484,79	16.413,88	17.398,71	18.442,63
62	12.388,06	13.131,34	13.919,22	14.754,38	15.639,64	16.578,02	17.572,70	18.627,06
63	12.511,94	13.262,66	14.058,42	14.901,92	15.796,04	16.743,80	17.748,43	18.813,33
64	12.637,06	13.395,28	14.199,00	15.050,94	15.954,00	16.911,24	17.925,91	19.001,46
65	12.763,43	13.529,24	14.340,99	15.201,45	16.113,54	17.080,35	18.105,17	19.191,48
66	12.891,06	13.664,53	14.484,40	15.353,46	16.274,67	17.251,15	18.286,22	19.383,39
67	13.019,97	13.801,17	14.629,24	15.507,00	16.437,42	17.423,66	18.469,08	19.577,23
68	13.150,17	13.939,19	14.775,54	15.662,07	16.601,79	17.597,90	18.653,77	19.773,00



69	13.281,68	14.078,58	14.923,29	15.818,69	16.767,81	17.773,88	18.840,31	19.970,73
70	13.414,49	14.219,36	15.072,52	15.976,88	16.935,49	17.951,62	19.028,71	20.170,44

C) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.432,59	2.578,54	2.733,26	2.897,25	3.071,09	3.255,35	3.450,67	3.657,71
2	2.456,91	2.604,33	2.760,59	2.926,22	3.101,80	3.287,91	3.485,18	3.694,29
3	2.481,48	2.630,37	2.788,20	2.955,49	3.132,82	3.320,79	3.520,03	3.731,23
4	2.506,30	2.656,68	2.816,08	2.985,04	3.164,14	3.353,99	3.555,23	3.768,55
5	2.531,36	2.683,24	2.844,24	3.014,89	3.195,79	3.387,53	3.590,79	3.806,23
6	2.556,68	2.710,08	2.872,68	3.045,04	3.227,74	3.421,41	3.626,69	3.844,29
7	2.582,24	2.737,18	2.901,41	3.075,49	3.260,02	3.455,62	3.662,96	3.882,74
8	2.608,06	2.764,55	2.930,42	3.106,25	3.292,62	3.490,18	3.699,59	3.921,56
9	2.634,15	2.792,19	2.959,73	3.137,31	3.325,55	3.525,08	3.736,59	3.960,78
10	2.660,49	2.820,12	2.989,32	3.168,68	3.358,80	3.560,33	3.773,95	4.000,39
11	2.687,09	2.848,32	3.019,22	3.200,37	3.392,39	3.595,93	3.811,69	4.040,39
12	2.713,96	2.876,80	3.049,41	3.232,37	3.426,32	3.631,89	3.849,81	4.080,80
13	2.741,10	2.905,57	3.079,90	3.264,70	3.460,58	3.668,21	3.888,31	4.121,60
14	2.768,51	2.934,62	3.110,70	3.297,34	3.495,18	3.704,90	3.927,19	4.162,82
15	2.796,20	2.963,97	3.141,81	3.330,32	3.530,14	3.741,94	3.966,46	4.204,45
16	2.824,16	2.993,61	3.173,23	3.363,62	3.565,44	3.779,36	4.006,13	4.246,49
17	2.852,40	3.023,55	3.204,96	3.397,26	3.601,09	3.817,16	4.046,19	4.288,96
18	2.880,93	3.053,78	3.237,01	3.431,23	3.637,10	3.855,33	4.086,65	4.331,85
19	2.909,74	3.084,32	3.269,38	3.465,54	3.673,47	3.893,88	4.127,51	4.375,17
20	2.938,83	3.115,16	3.302,07	3.500,20	3.710,21	3.932,82	4.168,79	4.418,92
21	2.968,22	3.146,31	3.335,09	3.535,20	3.747,31	3.972,15	4.210,48	4.463,11
22	2.997,90	3.177,78	3.368,44	3.570,55	3.784,78	4.011,87	4.252,58	4.507,74
23	3.027,88	3.209,56	3.402,13	3.606,26	3.822,63	4.051,99	4.295,11	4.552,82
24	3.058,16	3.241,65	3.436,15	3.642,32	3.860,86	4.092,51	4.338,06	4.598,34
25	3.088,74	3.274,07	3.470,51	3.678,74	3.899,47	4.133,43	4.381,44	4.644,33
26	3.119,63	3.306,81	3.505,22	3.715,53	3.938,46	4.174,77	4.425,25	4.690,77
27	3.150,83	3.339,88	3.540,27	3.752,68	3.977,85	4.216,52	4.469,51	4.737,68
28	3.182,33	3.373,27	3.575,67	3.790,21	4.017,62	4.258,68	4.514,20	4.785,05
29	3.214,16	3.407,01	3.611,43	3.828,11	4.057,80	4.301,27	4.559,34	4.832,91
30	3.246,30	3.441,08	3.647,54	3.866,39	4.098,38	4.344,28	4.604,94	4.881,23
31	3.278,76	3.475,49	3.684,02	3.905,06	4.139,36	4.387,72	4.650,99	4.930,05
32	3.311,55	3.510,24	3.720,86	3.944,11	4.180,76	4.431,60	4.697,50	4.979,35
33	3.344,67	3.545,35	3.758,07	3.983,55	4.222,56	4.475,92	4.744,47	5.029,14
34	3.378,11	3.580,80	3.795,65	4.023,39	4.264,79	4.520,68	4.791,92	5.079,43
35	3.411,89	3.616,61	3.833,60	4.063,62	4.307,44	4.565,88	4.839,84	5.130,23
36	3.446,01	3.652,77	3.871,94	4.104,26	4.350,51	4.611,54	4.888,23	5.181,53
37	3.480,47	3.689,30	3.910,66	4.145,30	4.394,02	4.657,66	4.937,12	5.233,34
38	3.515,28	3.726,19	3.949,77	4.186,75	4.437,96	4.704,23	4.986,49	5.285,68
39	3.550,43	3.763,46	3.989,26	4.228,62	4.482,34	4.751,28	5.036,35	5.338,53
40	3.585,93	3.801,09	4.029,16	4.270,90	4.527,16	4.798,79	5.086,72	5.391,92
41	3.621,79	3.839,10	4.069,45	4.313,61	4.572,43	4.846,78	5.137,58	5.445,84
42	3.658,01	3.877,49	4.110,14	4.356,75	4.618,16	4.895,24	5.188,96	5.500,30
43	3.694,59	3.916,27	4.151,24	4.400,32	4.664,34	4.944,20	5.240,85	5.555,30
44	3.731,54	3.955,43	4.192,76	4.444,32	4.710,98	4.993,64	5.293,26	5.610,85
45	3.768,85	3.994,98	4.234,68	4.488,76	4.758,09	5.043,58	5.346,19	5.666,96
46	3.806,54	4.034,93	4.277,03	4.533,65	4.805,67	5.094,01	5.399,65	5.723,63
47	3.844,61	4.075,28	4.319,80	4.578,99	4.853,73	5.144,95	5.453,65	5.780,87
48	3.883,05	4.116,04	4.363,00	4.624,78	4.902,26	5.196,40	5.508,18	5.838,68



49	3.921,88	4.157,20	4.406,63	4.671,03	4.951,29	5.248,36	5.563,27	5.897,06
50	3.961,10	4.198,77	4.450,69	4.717,74	5.000,80	5.300,85	5.618,90	5.956,03
51	4.000,71	4.240,76	4.495,20	4.764,91	5.050,81	5.353,86	5.675,09	6.015,59
52	4.040,72	4.283,16	4.540,15	4.812,56	5.101,32	5.407,40	5.731,84	6.075,75
53	4.081,13	4.326,00	4.585,55	4.860,69	5.152,33	5.461,47	5.789,16	6.136,51
54	4.121,94	4.369,26	4.631,41	4.909,30	5.203,85	5.516,08	5.847,05	6.197,87
55	4.163,16	4.412,95	4.677,72	4.958,39	5.255,89	5.571,24	5.905,52	6.259,85
56	4.204,79	4.457,08	4.724,50	5.007,97	5.308,45	5.626,96	5.964,57	6.322,45
57	4.246,84	4.501,65	4.771,75	5.058,05	5.361,53	5.683,23	6.024,22	6.385,67
58	4.289,31	4.546,66	4.819,46	5.108,63	5.415,15	5.740,06	6.084,46	6.449,53
59	4.332,20	4.592,13	4.867,66	5.159,72	5.469,30	5.797,46	6.145,31	6.514,03
60	4.375,52	4.638,05	4.916,34	5.211,32	5.523,99	5.855,43	6.206,76	6.579,17
61	4.419,28	4.684,43	4.965,50	5.263,43	5.579,23	5.913,99	6.268,83	6.644,96
62	4.463,47	4.731,28	5.015,15	5.316,06	5.635,03	5.973,13	6.331,52	6.711,41
63	4.508,10	4.778,59	5.065,31	5.369,22	5.691,38	6.032,86	6.394,83	6.778,52
64	4.553,18	4.826,38	5.115,96	5.422,92	5.748,29	6.093,19	6.458,78	6.846,31
65	4.598,72	4.874,64	5.167,12	5.477,15	5.805,77	6.154,12	6.523,37	6.914,77
66	4.644,70	4.923,39	5.218,79	5.531,92	5.863,83	6.215,66	6.588,60	6.983,92
67	4.691,15	4.972,62	5.270,98	5.587,24	5.922,47	6.277,82	6.654,49	7.053,76
68	4.738,06	5.022,35	5.323,69	5.643,11	5.981,69	6.340,60	6.721,03	7.124,29
69	4.785,44	5.072,57	5.376,92	5.699,54	6.041,51	6.404,00	6.788,24	7.195,54
70	4.833,30	5.123,30	5.430,69	5.756,53	6.101,93	6.468,04	6.856,12	7.267,49

D) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.821,81	2.991,12	3.170,59	3.360,82	3.562,47	3.776,22	4.002,80	4.242,96
2	2.850,03	3.021,03	3.202,30	3.394,43	3.598,10	3.813,98	4.042,82	4.285,39
3	2.878,53	3.051,24	3.234,32	3.428,38	3.634,08	3.852,12	4.083,25	4.328,25
4	2.907,32	3.081,76	3.266,66	3.462,66	3.670,42	3.890,65	4.124,08	4.371,53
5	2.936,39	3.112,57	3.299,33	3.497,29	3.707,12	3.929,55	4.165,33	4.415,25
6	2.965,75	3.143,70	3.332,32	3.532,26	3.744,20	3.968,85	4.206,98	4.459,40
7	2.995,41	3.175,14	3.365,64	3.567,58	3.781,64	4.008,54	4.249,05	4.503,99
8	3.025,37	3.206,89	3.399,30	3.603,26	3.819,45	4.048,62	4.291,54	4.549,03
9	3.055,62	3.238,96	3.433,29	3.639,29	3.857,65	4.089,11	4.334,45	4.594,52
10	3.086,18	3.271,35	3.467,63	3.675,68	3.896,23	4.130,00	4.377,80	4.640,47
11	3.117,04	3.304,06	3.502,30	3.712,44	3.935,19	4.171,30	4.421,58	4.686,87
12	3.148,21	3.337,10	3.537,33	3.749,57	3.974,54	4.213,01	4.465,79	4.733,74
13	3.179,69	3.370,47	3.572,70	3.787,06	4.014,28	4.255,14	4.510,45	4.781,08
14	3.211,49	3.404,18	3.608,43	3.824,93	4.054,43	4.297,69	4.555,56	4.828,89
15	3.243,60	3.438,22	3.644,51	3.863,18	4.094,97	4.340,67	4.601,11	4.877,18
16	3.276,04	3.472,60	3.680,96	3.901,81	4.135,92	4.384,08	4.647,12	4.925,95
17	3.308,80	3.507,33	3.717,77	3.940,83	4.177,28	4.427,92	4.693,59	4.975,21
18	3.341,89	3.542,40	3.754,94	3.980,24	4.219,05	4.472,20	4.740,53	5.024,96
19	3.375,30	3.577,82	3.792,49	4.020,04	4.261,24	4.516,92	4.787,93	5.075,21
20	3.409,06	3.613,60	3.830,42	4.060,24	4.303,86	4.562,09	4.835,81	5.125,96
21	3.443,15	3.649,74	3.868,72	4.100,84	4.346,90	4.607,71	4.884,17	5.177,22
22	3.477,58	3.686,23	3.907,41	4.141,85	4.390,36	4.653,79	4.933,01	5.228,99
23	3.512,36	3.723,10	3.946,48	4.183,27	4.434,27	4.700,32	4.982,34	5.281,28
24	3.547,48	3.760,33	3.985,95	4.225,10	4.478,61	4.747,33	5.032,17	5.334,10
25	3.582,95	3.797,93	4.025,81	4.267,36	4.523,40	4.794,80	5.082,49	5.387,44
26	3.618,78	3.835,91	4.066,07	4.310,03	4.568,63	4.842,75	5.133,31	5.441,31
27	3.654,97	3.874,27	4.106,73	4.353,13	4.614,32	4.891,18	5.184,65	5.495,73
28	3.691,52	3.913,01	4.147,79	4.396,66	4.660,46	4.940,09	5.236,49	5.550,68



29	3.728,44	3.952,14	4.189,27	4.440,63	4.707,06	4.989,49	5.288,86	5.606,19
30	3.765,72	3.991,66	4.231,16	4.485,03	4.754,14	5.039,38	5.341,75	5.662,25
31	3.803,38	4.031,58	4.273,48	4.529,88	4.801,68	5.089,78	5.395,16	5.718,87
32	3.841,41	4.071,90	4.316,21	4.575,18	4.849,69	5.140,68	5.449,12	5.776,06
33	3.879,83	4.112,62	4.359,37	4.620,93	4.898,19	5.192,08	5.503,61	5.833,82
34	3.918,62	4.153,74	4.402,97	4.667,14	4.947,17	5.244,00	5.558,64	5.892,16
35	3.957,81	4.195,28	4.447,00	4.713,82	4.996,64	5.296,44	5.614,23	5.951,08
36	3.997,39	4.237,23	4.491,47	4.760,95	5.046,61	5.349,41	5.670,37	6.010,59
37	4.037,36	4.279,60	4.536,38	4.808,56	5.097,08	5.402,90	5.727,08	6.070,70
38	4.077,74	4.322,40	4.581,74	4.856,65	5.148,05	5.456,93	5.784,35	6.131,41
39	4.118,51	4.365,62	4.627,56	4.905,22	5.199,53	5.511,50	5.842,19	6.192,72
40	4.159,70	4.409,28	4.673,84	4.954,27	5.251,52	5.566,61	5.900,61	6.254,65
41	4.201,30	4.453,37	4.720,58	5.003,81	5.304,04	5.622,28	5.959,62	6.317,19
42	4.243,31	4.497,91	4.767,78	5.053,85	5.357,08	5.678,50	6.019,21	6.380,37
43	4.285,74	4.542,89	4.815,46	5.104,39	5.410,65	5.735,29	6.079,41	6.444,17
44	4.328,60	4.588,31	4.863,61	5.155,43	5.464,76	5.792,64	6.140,20	6.508,61
45	4.371,88	4.634,20	4.912,25	5.206,98	5.519,40	5.850,57	6.201,60	6.573,70
46	4.415,60	4.680,54	4.961,37	5.259,05	5.574,60	5.909,07	6.263,62	6.639,44
47	4.459,76	4.727,35	5.010,99	5.311,65	5.630,34	5.968,16	6.326,25	6.705,83
48	4.504,36	4.774,62	5.061,10	5.364,76	5.686,65	6.027,85	6.389,52	6.772,89
49	4.549,40	4.822,36	5.111,71	5.418,41	5.743,51	6.088,12	6.453,41	6.840,62
50	4.594,89	4.870,59	5.162,82	5.472,59	5.800,95	6.149,01	6.517,95	6.909,02
51	4.640,84	4.919,29	5.214,45	5.527,32	5.858,96	6.210,50	6.583,13	6.978,11
52	4.687,25	4.968,49	5.266,60	5.582,59	5.917,55	6.272,60	6.648,96	7.047,89
53	4.734,12	5.018,17	5.319,26	5.638,42	5.976,72	6.335,33	6.715,45	7.118,37
54	4.781,47	5.068,35	5.372,46	5.694,80	6.036,49	6.398,68	6.782,60	7.189,56
55	4.829,28	5.119,04	5.426,18	5.751,75	6.096,86	6.462,67	6.850,43	7.261,45
56	4.877,57	5.170,23	5.480,44	5.809,27	6.157,82	6.527,29	6.918,93	7.334,07
57	4.926,35	5.221,93	5.535,25	5.867,36	6.219,40	6.592,57	6.988,12	7.407,41
58	4.975,61	5.274,15	5.590,60	5.926,03	6.281,60	6.658,49	7.058,00	7.481,48
59	5.025,37	5.326,89	5.646,50	5.985,29	6.344,41	6.725,08	7.128,58	7.556,30
60	5.075,62	5.380,16	5.702,97	6.045,15	6.407,86	6.792,33	7.199,87	7.631,86
61	5.126,38	5.433,96	5.760,00	6.105,60	6.471,93	6.860,25	7.271,87	7.708,18
62	5.177,64	5.488,30	5.817,60	6.166,66	6.536,65	6.928,85	7.344,58	7.785,26
63	5.229,42	5.543,18	5.875,78	6.228,32	6.602,02	6.998,14	7.418,03	7.863,11
64	5.281,71	5.598,62	5.934,53	6.290,60	6.668,04	7.068,12	7.492,21	7.941,74
65	5.334,53	5.654,60	5.993,88	6.353,51	6.734,72	7.138,80	7.567,13	8.021,16
66	5.387,88	5.711,15	6.053,82	6.417,05	6.802,07	7.210,19	7.642,80	8.101,37
67	5.441,75	5.768,26	6.114,36	6.481,22	6.870,09	7.282,29	7.719,23	8.182,39
68	5.496,17	5.825,94	6.175,50	6.546,03	6.938,79	7.355,12	7.796,42	8.264,21
69	5.551,13	5.884,20	6.237,25	6.611,49	7.008,18	7.428,67	7.874,39	8.346,85
70	5.606,64	5.943,04	6.299,63	6.677,60	7.078,26	7.502,96	7.953,13	8.430,32

E) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.273,29	3.469,69	3.677,87	3.898,55	4.132,46	4.380,41	4.643,23	4.921,82
2	3.306,03	3.504,39	3.714,65	3.937,53	4.173,78	4.424,21	4.689,66	4.971,04
3	3.339,09	3.539,43	3.751,80	3.976,91	4.215,52	4.468,45	4.736,56	5.020,75
4	3.372,48	3.574,83	3.789,32	4.016,68	4.257,68	4.513,14	4.783,93	5.070,96
5	3.406,20	3.610,58	3.827,21	4.056,84	4.300,25	4.558,27	4.831,76	5.121,67
6	3.440,27	3.646,68	3.865,48	4.097,41	4.343,26	4.603,85	4.880,08	5.172,89
7	3.474,67	3.683,15	3.904,14	4.138,39	4.386,69	4.649,89	4.928,88	5.224,62
8	3.509,41	3.719,98	3.943,18	4.179,77	4.430,56	4.696,39	4.978,17	5.276,86



9	3.544,51	3.757,18	3.982,61	4.221,57	4.474,86	4.743,35	5.027,95	5.329,63
10	3.579,95	3.794,75	4.022,44	4.263,78	4.519,61	4.790,79	5.078,23	5.382,93
11	3.615,75	3.832,70	4.062,66	4.306,42	4.564,81	4.838,69	5.129,02	5.436,76
12	3.651,91	3.871,03	4.103,29	4.349,48	4.610,45	4.887,08	5.180,31	5.491,12
13	3.688,43	3.909,74	4.144,32	4.392,98	4.656,56	4.935,95	5.232,11	5.546,04
14	3.725,31	3.948,83	4.185,76	4.436,91	4.703,12	4.985,31	5.284,43	5.601,50
15	3.762,57	3.988,32	4.227,62	4.481,28	4.750,15	5.035,16	5.337,27	5.657,51
16	3.800,19	4.028,20	4.269,90	4.526,09	4.797,66	5.085,52	5.390,65	5.714,09
17	3.838,20	4.068,49	4.312,60	4.571,35	4.845,63	5.136,37	5.444,55	5.771,23
18	3.876,58	4.109,17	4.355,72	4.617,07	4.894,09	5.187,73	5.499,00	5.828,94
19	3.915,34	4.150,26	4.399,28	4.663,24	4.943,03	5.239,61	5.553,99	5.887,23
20	3.954,50	4.191,77	4.443,27	4.709,87	4.992,46	5.292,01	5.609,53	5.946,10
21	3.994,04	4.233,68	4.487,70	4.756,97	5.042,38	5.344,93	5.665,62	6.005,56
22	4.033,98	4.276,02	4.532,58	4.804,54	5.092,81	5.398,38	5.722,28	6.065,62
23	4.074,32	4.318,78	4.577,91	4.852,58	5.143,74	5.452,36	5.779,50	6.126,27
24	4.115,06	4.361,97	4.623,69	4.901,11	5.195,17	5.506,88	5.837,30	6.187,54
25	4.156,22	4.405,59	4.669,92	4.950,12	5.247,13	5.561,95	5.895,67	6.249,41
26	4.197,78	4.449,64	4.716,62	4.999,62	5.299,60	5.617,57	5.954,63	6.311,91
27	4.239,76	4.494,14	4.763,79	5.049,62	5.352,59	5.673,75	6.014,17	6.375,02
28	4.282,15	4.539,08	4.811,43	5.100,11	5.406,12	5.730,49	6.074,32	6.438,77
29	4.324,97	4.584,47	4.859,54	5.151,11	5.460,18	5.787,79	6.135,06	6.503,16
30	4.368,22	4.630,32	4.908,14	5.202,62	5.514,78	5.845,67	6.196,41	6.568,19
31	4.411,91	4.676,62	4.957,22	5.254,65	5.569,93	5.904,13	6.258,37	6.633,88
32	4.456,03	4.723,39	5.006,79	5.307,20	5.625,63	5.963,17	6.320,96	6.700,21
33	4.500,59	4.770,62	5.056,86	5.360,27	5.681,89	6.022,80	6.384,17	6.767,22
34	4.545,59	4.818,33	5.107,43	5.413,87	5.738,70	6.083,03	6.448,01	6.834,89
35	4.591,05	4.866,51	5.158,50	5.468,01	5.796,09	6.143,86	6.512,49	6.903,24
36	4.636,96	4.915,18	5.210,09	5.522,69	5.854,05	6.205,30	6.577,61	6.972,27
37	4.683,33	4.964,33	5.262,19	5.577,92	5.912,59	6.267,35	6.643,39	7.041,99
38	4.730,16	5.013,97	5.314,81	5.633,70	5.971,72	6.330,02	6.709,82	7.112,41
39	4.777,46	5.064,11	5.367,96	5.690,03	6.031,44	6.393,32	6.776,92	7.183,54
40	4.825,24	5.114,75	5.421,64	5.746,93	6.091,75	6.457,26	6.844,69	7.255,37
41	4.873,49	5.165,90	5.475,85	5.804,40	6.152,67	6.521,83	6.913,14	7.327,93
42	4.922,22	5.217,56	5.530,61	5.862,45	6.214,19	6.587,05	6.982,27	7.401,21
43	4.971,45	5.269,73	5.585,92	5.921,07	6.276,34	6.652,92	7.052,09	7.475,22
44	5.021,16	5.322,43	5.641,78	5.980,28	6.339,10	6.719,45	7.122,61	7.549,97
45	5.071,37	5.375,65	5.698,19	6.040,09	6.402,49	6.786,64	7.193,84	7.625,47
46	5.122,09	5.429,41	5.755,18	6.100,49	6.466,52	6.854,51	7.265,78	7.701,72
47	5.173,31	5.483,71	5.812,73	6.161,49	6.531,18	6.923,05	7.338,43	7.778,74
48	5.225,04	5.538,54	5.870,86	6.223,11	6.596,49	6.992,28	7.411,82	7.856,53
49	5.277,29	5.593,93	5.929,56	6.285,34	6.662,46	7.062,21	7.485,94	7.935,09
50	5.330,06	5.649,87	5.988,86	6.348,19	6.729,08	7.132,83	7.560,80	8.014,44
51	5.383,36	5.706,37	6.048,75	6.411,67	6.796,37	7.204,16	7.636,40	8.094,59
52	5.437,20	5.763,43	6.109,24	6.475,79	6.864,34	7.276,20	7.712,77	8.175,54
53	5.491,57	5.821,06	6.170,33	6.540,55	6.932,98	7.348,96	7.789,90	8.257,29
54	5.546,49	5.879,27	6.232,03	6.605,95	7.002,31	7.422,45	7.867,80	8.339,86
55	5.601,95	5.938,07	6.294,35	6.672,01	7.072,33	7.496,67	7.946,47	8.423,26
56	5.657,97	5.997,45	6.357,29	6.738,73	7.143,06	7.571,64	8.025,94	8.507,49
57	5.714,55	6.057,42	6.420,87	6.806,12	7.214,49	7.647,36	8.106,20	8.592,57
58	5.771,69	6.118,00	6.485,08	6.874,18	7.286,63	7.723,83	8.187,26	8.678,50
59	5.829,41	6.179,18	6.549,93	6.942,92	7.359,50	7.801,07	8.269,13	8.765,28
60	5.887,71	6.240,97	6.615,43	7.012,35	7.433,09	7.879,08	8.351,82	8.852,93
61	5.946,58	6.303,38	6.681,58	7.082,48	7.507,42	7.957,87	8.435,34	8.941,46
62	6.006,05	6.366,41	6.748,40	7.153,30	7.582,50	8.037,45	8.519,70	9.030,88
63	6.066,11	6.430,08	6.815,88	7.224,83	7.658,32	8.117,82	8.604,89	9.121,19



64	6.126,77	6.494,38	6.884,04	7.297,08	7.734,91	8.199,00	8.690,94	9.212,40
65	6.188,04	6.559,32	6.952,88	7.370,05	7.812,26	8.280,99	8.777,85	9.304,52
66	6.249,92	6.624,91	7.022,41	7.443,75	7.890,38	8.363,80	8.865,63	9.397,57
67	6.312,42	6.691,16	7.092,63	7.518,19	7.969,28	8.447,44	8.954,29	9.491,54
68	6.375,54	6.758,07	7.163,56	7.593,37	8.048,97	8.531,91	9.043,83	9.586,46
69	6.439,30	6.825,66	7.235,19	7.669,31	8.129,46	8.617,23	9.134,27	9.682,32
70	6.503,69	6.893,91	7.307,55	7.746,00	8.210,76	8.703,40	9.225,61	9.779,15

F) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 4

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.797,03	4.024,85	4.266,34	4.522,32	4.793,66	5.081,28	5.386,15	5.709,32
2	3.835,00	4.065,10	4.309,00	4.567,54	4.841,59	5.132,09	5.440,01	5.766,42
3	3.873,35	4.105,75	4.352,09	4.613,22	4.890,01	5.183,41	5.494,41	5.824,08
4	3.912,08	4.146,80	4.395,61	4.659,35	4.938,91	5.235,24	5.549,36	5.882,32
5	3.951,20	4.188,27	4.439,57	4.705,94	4.988,30	5.287,60	5.604,85	5.941,14
6	3.990,71	4.230,15	4.483,96	4.753,00	5.038,18	5.340,47	5.660,90	6.000,55
7	4.030,62	4.272,46	4.528,80	4.800,53	5.088,56	5.393,88	5.717,51	6.060,56
8	4.070,92	4.315,18	4.574,09	4.848,54	5.139,45	5.447,82	5.774,68	6.121,17
9	4.111,63	4.358,33	4.619,83	4.897,02	5.190,84	5.502,29	5.832,43	6.182,38
10	4.152,75	4.401,92	4.666,03	4.945,99	5.242,75	5.557,32	5.890,76	6.244,20
11	4.194,28	4.445,93	4.712,69	4.995,45	5.295,18	5.612,89	5.949,66	6.306,64
12	4.236,22	4.490,39	4.759,82	5.045,41	5.348,13	5.669,02	6.009,16	6.369,71
13	4.278,58	4.535,30	4.807,42	5.095,86	5.401,61	5.725,71	6.069,25	6.433,41
14	4.321,37	4.580,65	4.855,49	5.146,82	5.455,63	5.782,97	6.129,94	6.497,74
15	4.364,58	4.626,46	4.904,04	5.198,29	5.510,18	5.840,80	6.191,24	6.562,72
16	4.408,23	4.672,72	4.953,09	5.250,27	5.565,29	5.899,20	6.253,16	6.628,35
17	4.452,31	4.719,45	5.002,62	5.302,77	5.620,94	5.958,20	6.315,69	6.694,63
18	4.496,83	4.766,64	5.052,64	5.355,80	5.677,15	6.017,78	6.378,84	6.761,58
19	4.541,80	4.814,31	5.103,17	5.409,36	5.733,92	6.077,96	6.442,63	6.829,19
20	4.587,22	4.862,45	5.154,20	5.463,45	5.791,26	6.138,74	6.507,06	6.897,48
21	4.633,09	4.911,08	5.205,74	5.518,09	5.849,17	6.200,12	6.572,13	6.966,46
22	4.679,42	4.960,19	5.257,80	5.573,27	5.907,66	6.262,12	6.637,85	7.036,12
23	4.726,22	5.009,79	5.310,38	5.629,00	5.966,74	6.324,75	6.704,23	7.106,48
24	4.773,48	5.059,89	5.363,48	5.685,29	6.026,41	6.387,99	6.771,27	7.177,55
25	4.821,21	5.110,49	5.417,12	5.742,14	6.086,67	6.451,87	6.838,98	7.249,32
26	4.869,43	5.161,59	5.471,29	5.799,56	6.147,54	6.516,39	6.907,37	7.321,82
27	4.918,12	5.213,21	5.526,00	5.857,56	6.209,01	6.581,56	6.976,45	7.395,04
28	4.967,30	5.265,34	5.581,26	5.916,14	6.271,10	6.647,37	7.046,21	7.468,99
29	5.016,98	5.317,99	5.637,07	5.975,30	6.333,82	6.713,84	7.116,67	7.543,68
30	5.067,14	5.371,17	5.693,44	6.035,05	6.397,15	6.780,98	7.187,84	7.619,11
31	5.117,82	5.424,89	5.750,38	6.095,40	6.461,13	6.848,79	7.259,72	7.695,30
32	5.168,99	5.479,13	5.807,88	6.156,36	6.525,74	6.917,28	7.332,32	7.772,26
33	5.220,68	5.533,93	5.865,96	6.217,92	6.590,99	6.986,45	7.405,64	7.849,98
34	5.272,89	5.589,26	5.924,62	6.280,10	6.656,90	7.056,32	7.479,70	7.928,48
35	5.325,62	5.645,16	5.983,87	6.342,90	6.723,47	7.126,88	7.554,49	8.007,76
36	5.378,88	5.701,61	6.043,71	6.406,33	6.790,71	7.198,15	7.630,04	8.087,84
37	5.432,67	5.758,62	6.104,14	6.470,39	6.858,61	7.270,13	7.706,34	8.168,72
38	5.486,99	5.816,21	6.165,18	6.535,09	6.927,20	7.342,83	7.783,40	8.250,41
39	5.541,86	5.874,37	6.226,84	6.600,45	6.996,47	7.416,26	7.861,24	8.332,91
40	5.597,28	5.933,12	6.289,10	6.666,45	7.066,44	7.490,42	7.939,85	8.416,24
41	5.653,25	5.992,45	6.352,00	6.733,11	7.137,10	7.565,33	8.019,25	8.500,40
42	5.709,79	6.052,37	6.415,52	6.800,45	7.208,47	7.640,98	8.099,44	8.585,41
43	5.766,88	6.112,90	6.479,67	6.868,45	7.280,56	7.717,39	8.180,43	8.671,26



44	5.824,55	6.174,03	6.544,47	6.937,13	7.353,36	7.794,56	8.262,24	8.757,97
45	5.882,80	6.235,77	6.609,91	7.006,51	7.426,90	7.872,51	8.344,86	8.845,55
46	5.941,63	6.298,12	6.676,01	7.076,57	7.501,17	7.951,24	8.428,31	8.934,01
47	6.001,04	6.361,10	6.742,77	7.147,34	7.576,18	8.030,75	8.512,59	9.023,35
48	6.061,05	6.424,72	6.810,20	7.218,81	7.651,94	8.111,06	8.597,72	9.113,58
49	6.121,66	6.488,96	6.878,30	7.291,00	7.728,46	8.192,17	8.683,70	9.204,72
50	6.182,88	6.553,85	6.947,08	7.363,91	7.805,74	8.274,09	8.770,53	9.296,76
51	6.244,71	6.619,39	7.016,55	7.437,55	7.883,80	8.356,83	8.858,24	9.389,73
52	6.307,16	6.685,58	7.086,72	7.511,92	7.962,64	8.440,40	8.946,82	9.483,63
53	6.370,23	6.752,44	7.157,59	7.587,04	8.042,26	8.524,80	9.036,29	9.578,47
54	6.433,93	6.819,97	7.229,16	7.662,91	8.122,69	8.610,05	9.126,65	9.674,25
55	6.498,27	6.888,16	7.301,45	7.739,54	8.203,91	8.696,15	9.217,92	9.770,99
56	6.563,25	6.957,05	7.374,47	7.816,94	8.285,95	8.783,11	9.310,10	9.868,70
57	6.628,88	7.026,62	7.448,21	7.895,11	8.368,81	8.870,94	9.403,20	9.967,39
58	6.695,17	7.096,88	7.522,70	7.974,06	8.452,50	8.959,65	9.497,23	10.067,06
59	6.762,12	7.167,85	7.597,92	8.053,80	8.537,03	9.049,25	9.592,20	10.167,73
60	6.829,75	7.239,53	7.673,90	8.134,34	8.622,40	9.139,74	9.688,12	10.269,41
61	6.898,04	7.311,93	7.750,64	8.215,68	8.708,62	9.231,14	9.785,01	10.372,11
62	6.967,02	7.385,04	7.828,15	8.297,84	8.795,71	9.323,45	9.882,86	10.475,83
63	7.036,69	7.458,90	7.906,43	8.380,81	8.883,66	9.416,68	9.981,68	10.580,59
64	7.107,06	7.533,48	7.985,49	8.464,62	8.972,50	9.510,85	10.081,50	10.686,39
65	7.178,13	7.608,82	8.065,35	8.549,27	9.062,23	9.605,96	10.182,32	10.793,26
66	7.249,91	7.684,91	8.146,00	8.634,76	9.152,85	9.702,02	10.284,14	10.901,19
67	7.322,41	7.761,76	8.227,46	8.721,11	9.244,38	9.799,04	10.386,98	11.010,20
68	7.395,64	7.839,37	8.309,74	8.808,32	9.336,82	9.897,03	10.490,85	11.120,30
69	7.469,59	7.917,77	8.392,83	8.896,40	9.430,19	9.996,00	10.595,76	11.231,50
70	7.544,29	7.996,95	8.476,76	8.985,37	9.524,49	10.095,96	10.701,72	11.343,82

G) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 5

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.404,55	4.668,83	4.948,96	5.245,89	5.560,65	5.894,29	6.247,94	6.622,82
2	4.448,60	4.715,52	4.998,45	5.298,35	5.616,25	5.953,23	6.310,42	6.689,05
3	4.493,09	4.762,67	5.048,43	5.351,34	5.672,42	6.012,76	6.373,53	6.755,94
4	4.538,02	4.810,30	5.098,92	5.404,85	5.729,14	6.072,89	6.437,26	6.823,50
5	4.583,40	4.858,40	5.149,90	5.458,90	5.786,43	6.133,62	6.501,64	6.891,73
6	4.629,23	4.906,98	5.201,40	5.513,49	5.844,30	6.194,96	6.566,65	6.960,65
7	4.675,52	4.956,05	5.253,42	5.568,62	5.902,74	6.256,90	6.632,32	7.030,26
8	4.722,28	5.005,62	5.305,95	5.624,31	5.961,77	6.319,47	6.698,64	7.100,56
9	4.769,50	5.055,67	5.359,01	5.680,55	6.021,39	6.382,67	6.765,63	7.171,57
10	4.817,20	5.106,23	5.412,60	5.737,36	6.081,60	6.446,50	6.833,28	7.243,28
11	4.865,37	5.157,29	5.466,73	5.794,73	6.142,42	6.510,96	6.901,62	7.315,71
12	4.914,02	5.208,86	5.521,40	5.852,68	6.203,84	6.576,07	6.970,63	7.388,87
13	4.963,16	5.260,95	5.576,61	5.911,21	6.265,88	6.641,83	7.040,34	7.462,76
14	5.012,79	5.313,56	5.632,38	5.970,32	6.328,54	6.708,25	7.110,74	7.537,39
15	5.062,92	5.366,70	5.688,70	6.030,02	6.391,82	6.775,33	7.181,85	7.612,76
16	5.113,55	5.420,36	5.745,59	6.090,32	6.455,74	6.843,08	7.253,67	7.688,89
17	5.164,69	5.474,57	5.803,04	6.151,22	6.520,30	6.911,52	7.326,21	7.765,78
18	5.216,33	5.529,31	5.861,07	6.212,74	6.585,50	6.980,63	7.399,47	7.843,44
19	5.268,50	5.584,61	5.919,68	6.274,86	6.651,36	7.050,44	7.473,46	7.921,87
20	5.321,18	5.640,45	5.978,88	6.337,61	6.717,87	7.120,94	7.548,20	8.001,09
21	5.374,39	5.696,86	6.038,67	6.400,99	6.785,05	7.192,15	7.623,68	8.081,10
22	5.428,14	5.753,83	6.099,06	6.465,00	6.852,90	7.264,07	7.699,92	8.161,91
23	5.482,42	5.811,36	6.160,05	6.529,65	6.921,43	7.336,71	7.776,92	8.243,53



24	5.537,24	5.869,48	6.221,65	6.594,94	6.990,64	7.410,08	7.854,68	8.325,97
25	5.592,62	5.928,17	6.283,86	6.660,89	7.060,55	7.484,18	7.933,23	8.409,23
26	5.648,54	5.987,45	6.346,70	6.727,50	7.131,15	7.559,02	8.012,56	8.493,32
27	5.705,03	6.047,33	6.410,17	6.794,78	7.202,47	7.634,61	8.092,69	8.578,25
28	5.762,08	6.107,80	6.474,27	6.862,73	7.274,49	7.710,96	8.173,62	8.664,03
29	5.819,70	6.168,88	6.539,01	6.931,35	7.347,23	7.788,07	8.255,35	8.750,67
30	5.877,89	6.230,57	6.604,40	7.000,67	7.420,71	7.865,95	8.337,91	8.838,18
31	5.936,67	6.292,87	6.670,45	7.070,67	7.494,91	7.944,61	8.421,29	8.926,56
32	5.996,04	6.355,80	6.737,15	7.141,38	7.569,86	8.024,05	8.505,50	9.015,83
33	6.056,00	6.419,36	6.804,52	7.212,79	7.645,56	8.104,30	8.590,55	9.105,99
34	6.116,56	6.483,55	6.872,57	7.284,92	7.722,02	8.185,34	8.676,46	9.197,05
35	6.177,73	6.548,39	6.941,29	7.357,77	7.799,24	8.267,19	8.763,22	9.289,02
36	6.239,50	6.613,87	7.010,71	7.431,35	7.877,23	8.349,86	8.850,86	9.381,91
37	6.301,90	6.680,01	7.080,81	7.505,66	7.956,00	8.433,36	8.939,36	9.475,73
38	6.364,92	6.746,81	7.151,62	7.580,72	8.035,56	8.517,70	9.028,76	9.570,48
39	6.428,57	6.814,28	7.223,14	7.656,53	8.115,92	8.602,87	9.119,05	9.666,19
40	6.492,85	6.882,42	7.295,37	7.733,09	8.197,08	8.688,90	9.210,24	9.762,85
41	6.557,78	6.951,25	7.368,32	7.810,42	8.279,05	8.775,79	9.302,34	9.860,48
42	6.623,36	7.020,76	7.442,01	7.888,53	8.361,84	8.863,55	9.395,36	9.959,08
43	6.689,59	7.090,97	7.516,43	7.967,41	8.445,46	8.952,18	9.489,32	10.058,67
44	6.756,49	7.161,88	7.591,59	8.047,09	8.529,91	9.041,71	9.584,21	10.159,26
45	6.824,05	7.233,50	7.667,51	8.127,56	8.615,21	9.132,12	9.680,05	10.260,85
46	6.892,29	7.305,83	7.744,18	8.208,83	8.701,36	9.223,44	9.776,85	10.363,46
47	6.961,22	7.378,89	7.821,62	8.290,92	8.788,38	9.315,68	9.874,62	10.467,10
48	7.030,83	7.452,68	7.899,84	8.373,83	8.876,26	9.408,84	9.973,37	10.571,77
49	7.101,14	7.527,21	7.978,84	8.457,57	8.965,02	9.502,92	10.073,10	10.677,49
50	7.172,15	7.602,48	8.058,63	8.542,14	9.054,67	9.597,95	10.173,83	10.784,26
51	7.243,87	7.678,50	8.139,21	8.627,57	9.145,22	9.693,93	10.275,57	10.892,10
52	7.316,31	7.755,29	8.220,60	8.713,84	9.236,67	9.790,87	10.378,32	11.001,02
53	7.389,47	7.832,84	8.302,81	8.800,98	9.329,04	9.888,78	10.482,11	11.111,03
54	7.463,37	7.911,17	8.385,84	8.888,99	9.422,33	9.987,67	10.586,93	11.222,14
55	7.538,00	7.990,28	8.469,70	8.977,88	9.516,55	10.087,55	10.692,80	11.334,37
56	7.613,38	8.070,18	8.554,39	9.067,66	9.611,72	10.188,42	10.799,73	11.447,71
57	7.689,51	8.150,89	8.639,94	9.158,33	9.707,83	10.290,30	10.907,72	11.562,19
58	7.766,41	8.232,39	8.726,34	9.249,92	9.804,91	10.393,21	11.016,80	11.677,81
59	7.844,07	8.314,72	8.813,60	9.342,42	9.902,96	10.497,14	11.126,97	11.794,59
60	7.922,51	8.397,87	8.901,74	9.435,84	10.001,99	10.602,11	11.238,24	11.912,53
61	8.001,74	8.481,84	8.990,75	9.530,20	10.102,01	10.708,13	11.350,62	12.031,66
62	8.081,76	8.566,66	9.080,66	9.625,50	10.203,03	10.815,21	11.464,13	12.151,97
63	8.162,57	8.652,33	9.171,47	9.721,76	10.305,06	10.923,37	11.578,77	12.273,49
64	8.244,20	8.738,85	9.263,18	9.818,97	10.408,11	11.032,60	11.694,56	12.396,23
65	8.326,64	8.826,24	9.355,82	9.917,16	10.512,19	11.142,93	11.811,50	12.520,19
66	8.409,91	8.914,50	9.449,37	10.016,34	10.617,32	11.254,35	11.929,62	12.645,39
67	8.494,01	9.003,65	9.543,87	10.116,50	10.723,49	11.366,90	12.048,91	12.771,85
68	8.578,95	9.093,68	9.639,31	10.217,66	10.830,72	11.480,57	12.169,40	12.899,57
69	8.664,74	9.184,62	9.735,70	10.319,84	10.939,03	11.595,37	12.291,10	13.028,56
70	8.751,38	9.276,47	9.833,06	10.423,04	11.048,42	11.711,33	12.414,01	13.158,85

H) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 6

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	5.109,28	5.415,83	5.740,78	6.085,23	6.450,34	6.837,36	7.247,60	7.682,46
2	5.160,37	5.469,99	5.798,19	6.146,08	6.514,85	6.905,74	7.320,08	7.759,29
3	5.211,97	5.524,69	5.856,17	6.207,54	6.579,99	6.974,79	7.393,28	7.836,88

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



4	5.264,09	5.579,94	5.914,73	6.269,62	6.645,79	7.044,54	7.467,21	7.915,25
5	5.316,73	5.635,74	5.973,88	6.332,31	6.712,25	7.114,99	7.541,89	7.994,40
6	5.369,90	5.692,09	6.033,62	6.395,64	6.779,37	7.186,14	7.617,31	8.074,34
7	5.423,60	5.749,01	6.093,96	6.459,59	6.847,17	7.258,00	7.693,48	8.155,09
8	5.477,83	5.806,50	6.154,89	6.524,19	6.915,64	7.330,58	7.770,41	8.236,64
9	5.532,61	5.864,57	6.216,44	6.589,43	6.984,80	7.403,88	7.848,12	8.319,00
10	5.587,94	5.923,22	6.278,61	6.655,32	7.054,64	7.477,92	7.926,60	8.402,19
11	5.643,82	5.982,45	6.341,39	6.721,88	7.125,19	7.552,70	8.005,86	8.486,22
12	5.700,26	6.042,27	6.404,81	6.789,10	7.196,44	7.628,23	8.085,92	8.571,08
13	5.757,26	6.102,69	6.468,86	6.856,99	7.268,41	7.704,51	8.166,78	8.656,79
14	5.814,83	6.163,72	6.533,55	6.925,56	7.341,09	7.781,56	8.248,45	8.743,36
15	5.872,98	6.225,36	6.598,88	6.994,81	7.414,50	7.859,37	8.330,93	8.830,79
16	5.931,71	6.287,61	6.664,87	7.064,76	7.488,65	7.937,97	8.414,24	8.919,10
17	5.991,03	6.350,49	6.731,52	7.135,41	7.563,53	8.017,35	8.498,39	9.008,29
18	6.050,94	6.413,99	6.798,83	7.206,76	7.639,17	8.097,52	8.583,37	9.098,37
19	6.111,45	6.478,13	6.866,82	7.278,83	7.715,56	8.178,49	8.669,20	9.189,36
20	6.172,56	6.542,91	6.935,49	7.351,62	7.792,72	8.260,28	8.755,90	9.281,25
21	6.234,29	6.608,34	7.004,84	7.425,14	7.870,64	8.342,88	8.843,45	9.374,06
22	6.296,63	6.674,43	7.074,89	7.499,39	7.949,35	8.426,31	8.931,89	9.467,80
23	6.359,60	6.741,17	7.145,64	7.574,38	8.028,84	8.510,57	9.021,21	9.562,48
24	6.423,19	6.808,58	7.217,10	7.650,12	8.109,13	8.595,68	9.111,42	9.658,11
25	6.487,42	6.876,67	7.289,27	7.726,63	8.190,22	8.681,64	9.202,53	9.754,69
26	6.552,30	6.945,44	7.362,16	7.803,89	8.272,13	8.768,45	9.294,56	9.852,23
27	6.617,82	7.014,89	7.435,78	7.881,93	8.354,85	8.856,14	9.387,51	9.950,76
28	6.684,00	7.085,04	7.510,14	7.960,75	8.438,40	8.944,70	9.481,38	10.050,26
29	6.750,84	7.155,89	7.585,24	8.040,36	8.522,78	9.034,15	9.576,19	10.150,77
30	6.818,35	7.227,45	7.661,10	8.120,76	8.608,01	9.124,49	9.671,96	10.252,27
31	6.886,53	7.299,72	7.737,71	8.201,97	8.694,09	9.215,73	9.768,68	10.354,80
32	6.955,40	7.372,72	7.815,08	8.283,99	8.781,03	9.307,89	9.866,36	10.458,34
33	7.024,95	7.446,45	7.893,23	8.366,83	8.868,84	9.400,97	9.965,03	10.562,93
34	7.095,20	7.520,91	7.972,17	8.450,50	8.957,53	9.494,98	10.064,68	10.668,56
35	7.166,15	7.596,12	8.051,89	8.535,00	9.047,10	9.589,93	10.165,32	10.775,24
36	7.237,81	7.672,08	8.132,41	8.620,35	9.137,57	9.685,83	10.266,98	10.883,00
37	7.310,19	7.748,80	8.213,73	8.706,56	9.228,95	9.782,69	10.369,65	10.991,83
38	7.383,29	7.826,29	8.295,87	8.793,62	9.321,24	9.880,51	10.473,34	11.101,74
39	7.457,13	7.904,55	8.378,83	8.881,56	9.414,45	9.979,32	10.578,08	11.212,76
40	7.531,70	7.983,60	8.462,62	8.970,37	9.508,59	10.079,11	10.683,86	11.324,89
41	7.607,01	8.063,44	8.547,24	9.060,08	9.603,68	10.179,90	10.790,70	11.438,14
42	7.683,08	8.144,07	8.632,71	9.150,68	9.699,72	10.281,70	10.898,60	11.552,52
43	7.759,92	8.225,51	8.719,04	9.242,18	9.796,71	10.384,52	11.007,59	11.668,04
44	7.837,51	8.307,77	8.806,23	9.334,61	9.894,68	10.488,36	11.117,66	11.784,72
45	7.915,89	8.390,84	8.894,29	9.427,95	9.993,63	10.593,25	11.228,84	11.902,57
46	7.995,05	8.474,75	8.983,24	9.522,23	10.093,56	10.699,18	11.341,13	12.021,60
47	8.075,00	8.559,50	9.073,07	9.617,45	10.194,50	10.806,17	11.454,54	12.141,81
48	8.155,75	8.645,09	9.163,80	9.713,63	10.296,45	10.914,23	11.569,09	12.263,23
49	8.237,31	8.731,55	9.255,44	9.810,76	10.399,41	11.023,37	11.684,78	12.385,86
50	8.319,68	8.818,86	9.347,99	9.908,87	10.503,40	11.133,61	11.801,62	12.509,72
51	8.402,88	8.907,05	9.441,47	10.007,96	10.608,44	11.244,94	11.919,64	12.634,82
52	8.486,91	8.996,12	9.535,89	10.108,04	10.714,52	11.357,39	12.038,84	12.761,17
53	8.571,77	9.086,08	9.631,25	10.209,12	10.821,67	11.470,97	12.159,23	12.888,78
54	8.657,49	9.176,94	9.727,56	10.311,21	10.929,88	11.585,68	12.280,82	13.017,67
55	8.744,07	9.268,71	9.824,83	10.414,32	11.039,18	11.701,53	12.403,63	13.147,84
56	8.831,51	9.361,40	9.923,08	10.518,47	11.149,58	11.818,55	12.527,66	13.279,32
57	8.919,82	9.455,01	10.022,31	10.623,65	11.261,07	11.936,74	12.652,94	13.412,12
58	9.009,02	9.549,56	10.122,54	10.729,89	11.373,68	12.056,10	12.779,47	13.546,24



59	9.099,11	9.645,06	10.223,76	10.837,19	11.487,42	12.176,66	12.907,26	13.681,70
60	9.190,10	9.741,51	10.326,00	10.945,56	11.602,29	12.298,43	13.036,34	13.818,52
61	9.282,00	9.838,92	10.429,26	11.055,01	11.718,32	12.421,41	13.166,70	13.956,70
62	9.374,82	9.937,31	10.533,55	11.165,56	11.835,50	12.545,63	13.298,37	14.096,27
63	9.468,57	10.036,69	10.638,89	11.277,22	11.953,85	12.671,08	13.431,35	14.237,23
64	9.563,26	10.137,05	10.745,28	11.389,99	12.073,39	12.797,80	13.565,66	14.379,60
65	9.658,89	10.238,42	10.852,73	11.503,89	12.194,13	12.925,77	13.701,32	14.523,40
66	9.755,48	10.340,81	10.961,26	11.618,93	12.316,07	13.055,03	13.838,33	14.668,63
67	9.853,03	10.444,22	11.070,87	11.735,12	12.439,23	13.185,58	13.976,72	14.815,32
68	9.951,56	10.548,66	11.181,58	11.852,47	12.563,62	13.317,44	14.116,48	14.963,47
69	10.051,08	10.654,14	11.293,39	11.971,00	12.689,26	13.450,61	14.257,65	15.113,11
70	10.151,59	10.760,69	11.406,33	12.090,71	12.816,15	13.585,12	14.400,23	15.264,24

I) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.834,76	1.944,85	2.061,54	2.185,23	2.316,35	2.455,33	2.602,65	2.758,81
2	1.853,11	1.964,30	2.082,16	2.207,09	2.339,51	2.479,88	2.628,68	2.786,40
3	1.871,64	1.983,94	2.102,98	2.229,16	2.362,91	2.504,68	2.654,96	2.814,26
4	1.890,36	2.003,78	2.124,01	2.251,45	2.386,54	2.529,73	2.681,51	2.842,40
5	1.909,26	2.023,82	2.145,25	2.273,96	2.410,40	2.555,02	2.708,33	2.870,83
6	1.928,36	2.044,06	2.166,70	2.296,70	2.434,50	2.580,58	2.735,41	2.899,53
7	1.947,64	2.064,50	2.188,37	2.319,67	2.458,85	2.606,38	2.762,76	2.928,53
8	1.967,12	2.085,14	2.210,25	2.342,87	2.483,44	2.632,44	2.790,39	2.957,81
9	1.986,79	2.105,99	2.232,35	2.366,30	2.508,27	2.658,77	2.818,30	2.987,39
10	2.006,65	2.127,05	2.254,68	2.389,96	2.533,36	2.685,36	2.846,48	3.017,27
11	2.026,72	2.148,32	2.277,22	2.413,86	2.558,69	2.712,21	2.874,94	3.047,44
12	2.046,99	2.169,81	2.300,00	2.438,00	2.584,28	2.739,33	2.903,69	3.077,91
13	2.067,46	2.191,51	2.323,00	2.462,38	2.610,12	2.766,73	2.932,73	3.108,69
14	2.088,13	2.213,42	2.346,23	2.487,00	2.636,22	2.794,39	2.962,06	3.139,78
15	2.109,01	2.235,56	2.369,69	2.511,87	2.662,58	2.822,34	2.991,68	3.171,18
16	2.130,10	2.257,91	2.393,39	2.536,99	2.689,21	2.850,56	3.021,59	3.202,89
17	2.151,41	2.280,49	2.417,32	2.562,36	2.716,10	2.879,07	3.051,81	3.234,92
18	2.172,92	2.303,29	2.441,49	2.587,98	2.743,26	2.907,86	3.082,33	3.267,27
19	2.194,65	2.326,33	2.465,91	2.613,86	2.770,69	2.936,94	3.113,15	3.299,94
20	2.216,60	2.349,59	2.490,57	2.640,00	2.798,40	2.966,30	3.144,28	3.332,94
21	2.238,76	2.373,09	2.515,47	2.666,40	2.826,38	2.995,97	3.175,73	3.366,27
22	2.261,15	2.396,82	2.540,63	2.693,06	2.854,65	3.025,93	3.207,48	3.399,93
23	2.283,76	2.420,79	2.566,03	2.720,00	2.883,19	3.056,19	3.239,56	3.433,93
24	2.306,60	2.444,99	2.591,69	2.747,20	2.912,03	3.086,75	3.271,95	3.468,27
25	2.329,66	2.469,44	2.617,61	2.774,67	2.941,15	3.117,62	3.304,67	3.502,95
26	2.352,96	2.494,14	2.643,79	2.802,41	2.970,56	3.148,79	3.337,72	3.537,98
27	2.376,49	2.519,08	2.670,22	2.830,44	3.000,26	3.180,28	3.371,10	3.573,36
28	2.400,26	2.544,27	2.696,93	2.858,74	3.030,27	3.212,08	3.404,81	3.609,10
29	2.424,26	2.569,71	2.723,90	2.887,33	3.060,57	3.244,20	3.438,86	3.645,19
30	2.448,50	2.595,41	2.751,13	2.916,20	3.091,18	3.276,65	3.473,24	3.681,64
31	2.472,99	2.621,36	2.778,65	2.945,37	3.122,09	3.309,41	3.507,98	3.718,46
32	2.497,72	2.647,58	2.806,43	2.974,82	3.153,31	3.342,51	3.543,06	3.755,64
33	2.522,69	2.674,05	2.834,50	3.004,57	3.184,84	3.375,93	3.578,49	3.793,20
34	2.547,92	2.700,79	2.862,84	3.034,61	3.216,69	3.409,69	3.614,27	3.831,13
35	2.573,40	2.727,80	2.891,47	3.064,96	3.248,86	3.443,79	3.650,41	3.869,44
36	2.599,13	2.755,08	2.920,39	3.095,61	3.281,34	3.478,23	3.686,92	3.908,13
37	2.625,12	2.782,63	2.949,59	3.126,56	3.314,16	3.513,01	3.723,79	3.947,22



38	2.651,38	2.810,46	2.979,08	3.157,83	3.347,30	3.548,14	3.761,03	3.986,69
39	2.677,89	2.838,56	3.008,88	3.189,41	3.380,77	3.583,62	3.798,64	4.026,55
40	2.704,67	2.866,95	3.038,96	3.221,30	3.414,58	3.619,46	3.836,62	4.066,82
41	2.731,71	2.895,62	3.069,35	3.253,52	3.448,73	3.655,65	3.874,99	4.107,49
42	2.759,03	2.924,57	3.100,05	3.286,05	3.483,21	3.692,21	3.913,74	4.148,56
43	2.786,62	2.953,82	3.131,05	3.318,91	3.518,05	3.729,13	3.952,88	4.190,05
44	2.814,49	2.983,36	3.162,36	3.352,10	3.553,23	3.766,42	3.992,41	4.231,95
45	2.842,63	3.013,19	3.193,98	3.385,62	3.588,76	3.804,08	4.032,33	4.274,27
46	2.871,06	3.043,32	3.225,92	3.419,48	3.624,65	3.842,12	4.072,65	4.317,01
47	2.899,77	3.073,76	3.258,18	3.453,67	3.660,89	3.880,55	4.113,38	4.360,18
48	2.928,77	3.104,49	3.290,76	3.488,21	3.697,50	3.919,35	4.154,51	4.403,78
49	2.958,06	3.135,54	3.323,67	3.523,09	3.734,48	3.958,55	4.196,06	4.447,82
50	2.987,64	3.166,89	3.356,91	3.558,32	3.771,82	3.998,13	4.238,02	4.492,30
51	3.017,51	3.198,56	3.390,48	3.593,91	3.809,54	4.038,11	4.280,40	4.537,22
52	3.047,69	3.230,55	3.424,38	3.629,84	3.847,63	4.078,49	4.323,20	4.582,59
53	3.078,16	3.262,85	3.458,63	3.666,14	3.886,11	4.119,28	4.366,43	4.628,42
54	3.108,95	3.295,48	3.493,21	3.702,80	3.924,97	4.160,47	4.410,10	4.674,70
55	3.140,04	3.328,44	3.528,14	3.739,83	3.964,22	4.202,08	4.454,20	4.721,45
56	3.171,44	3.361,72	3.563,42	3.777,23	4.003,86	4.244,10	4.498,74	4.768,67
57	3.203,15	3.395,34	3.599,06	3.815,00	4.043,90	4.286,54	4.543,73	4.816,35
58	3.235,18	3.429,29	3.635,05	3.853,15	4.084,34	4.329,40	4.589,17	4.864,52
59	3.267,53	3.463,59	3.671,40	3.891,68	4.125,19	4.372,70	4.635,06	4.913,16
60	3.300,21	3.498,22	3.708,11	3.930,60	4.166,44	4.416,42	4.681,41	4.962,29
61	3.333,21	3.533,20	3.745,20	3.969,91	4.208,10	4.460,59	4.728,22	5.011,92
62	3.366,54	3.568,54	3.782,65	4.009,61	4.250,18	4.505,19	4.775,51	5.062,04
63	3.400,21	3.604,22	3.820,47	4.049,70	4.292,68	4.550,25	4.823,26	5.112,66
64	3.434,21	3.640,26	3.858,68	4.090,20	4.335,61	4.595,75	4.871,49	5.163,78
65	3.468,55	3.676,67	3.897,27	4.131,10	4.378,97	4.641,71	4.920,21	5.215,42
66	3.503,24	3.713,43	3.936,24	4.172,41	4.422,76	4.688,12	4.969,41	5.267,57
67	3.538,27	3.750,57	3.975,60	4.214,14	4.466,98	4.735,00	5.019,10	5.320,25
68	3.573,65	3.788,07	4.015,36	4.256,28	4.511,65	4.782,35	5.069,30	5.373,45
69	3.609,39	3.825,95	4.055,51	4.298,84	4.556,77	4.830,18	5.119,99	5.427,19
70	3.645,48	3.864,21	4.096,07	4.341,83	4.602,34	4.878,48	5.171,19	5.481,46

J) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.128,33	2.256,03	2.391,39	2.534,87	2.686,96	2.848,18	3.019,07	3.200,22
2	2.149,61	2.278,59	2.415,30	2.560,22	2.713,83	2.876,66	3.049,26	3.232,22
3	2.171,11	2.301,37	2.439,46	2.585,82	2.740,97	2.905,43	3.079,76	3.264,54
4	2.192,82	2.324,39	2.463,85	2.611,68	2.768,38	2.934,48	3.110,55	3.297,19
5	2.214,75	2.347,63	2.488,49	2.637,80	2.796,07	2.963,83	3.141,66	3.330,16
6	2.236,89	2.371,11	2.513,37	2.664,18	2.824,03	2.993,47	3.173,08	3.363,46
7	2.259,26	2.394,82	2.538,51	2.690,82	2.852,27	3.023,40	3.204,81	3.397,10
8	2.281,85	2.418,77	2.563,89	2.717,73	2.880,79	3.053,64	3.236,85	3.431,07
9	2.304,67	2.442,95	2.589,53	2.744,90	2.909,60	3.084,17	3.269,22	3.465,38
10	2.327,72	2.467,38	2.615,43	2.772,35	2.938,69	3.115,01	3.301,92	3.500,03
11	2.351,00	2.492,06	2.641,58	2.800,08	2.968,08	3.146,16	3.334,93	3.535,03
12	2.374,51	2.516,98	2.668,00	2.828,08	2.997,76	3.177,63	3.368,28	3.570,38
13	2.398,25	2.542,15	2.694,68	2.856,36	3.027,74	3.209,40	3.401,97	3.606,09
14	2.422,24	2.567,57	2.721,62	2.884,92	3.058,02	3.241,50	3.435,99	3.642,15
15	2.446,46	2.593,24	2.748,84	2.913,77	3.088,60	3.273,91	3.470,35	3.678,57
16	2.470,92	2.619,18	2.776,33	2.942,91	3.119,48	3.306,65	3.505,05	3.715,35
17	2.495,63	2.645,37	2.804,09	2.972,34	3.150,68	3.339,72	3.540,10	3.752,51



18	2.520,59	2.671,82	2.832,13	3.002,06	3.182,18	3.373,11	3.575,50	3.790,03
19	2.545,79	2.698,54	2.860,45	3.032,08	3.214,01	3.406,85	3.611,26	3.827,93
20	2.571,25	2.725,53	2.889,06	3.062,40	3.246,15	3.440,91	3.647,37	3.866,21
21	2.596,96	2.752,78	2.917,95	3.093,03	3.278,61	3.475,32	3.683,84	3.904,87
22	2.622,93	2.780,31	2.947,13	3.123,96	3.311,39	3.510,08	3.720,68	3.943,92
23	2.649,16	2.808,11	2.976,60	3.155,20	3.344,51	3.545,18	3.757,89	3.983,36
24	2.675,65	2.836,19	3.006,37	3.186,75	3.377,95	3.580,63	3.795,47	4.023,19
25	2.702,41	2.864,56	3.036,43	3.218,61	3.411,73	3.616,44	3.833,42	4.063,43
26	2.729,44	2.893,20	3.066,79	3.250,80	3.445,85	3.652,60	3.871,76	4.104,06
27	2.756,73	2.922,13	3.097,46	3.283,31	3.480,31	3.689,13	3.910,47	4.145,10
28	2.784,30	2.951,35	3.128,44	3.316,14	3.515,11	3.726,02	3.949,58	4.186,55
29	2.812,14	2.980,87	3.159,72	3.349,30	3.550,26	3.763,28	3.989,07	4.228,42
30	2.840,26	3.010,68	3.191,32	3.382,80	3.585,76	3.800,91	4.028,96	4.270,70
31	2.868,66	3.040,78	3.223,23	3.416,62	3.621,62	3.838,92	4.069,25	4.313,41
32	2.897,35	3.071,19	3.255,46	3.450,79	3.657,84	3.877,31	4.109,95	4.356,54
33	2.926,32	3.101,90	3.288,02	3.485,30	3.694,42	3.916,08	4.151,05	4.400,11
34	2.955,59	3.132,92	3.320,90	3.520,15	3.731,36	3.955,24	4.192,56	4.444,11
35	2.985,14	3.164,25	3.354,11	3.555,35	3.768,67	3.994,79	4.234,48	4.488,55
36	3.014,99	3.195,89	3.387,65	3.590,91	3.806,36	4.034,74	4.276,83	4.533,44
37	3.045,14	3.227,85	3.421,52	3.626,82	3.844,42	4.075,09	4.319,60	4.578,77
38	3.075,60	3.260,13	3.455,74	3.663,08	3.882,87	4.115,84	4.362,79	4.624,56
39	3.106,35	3.292,73	3.490,30	3.699,71	3.921,70	4.157,00	4.406,42	4.670,80
40	3.137,42	3.325,66	3.525,20	3.736,71	3.960,91	4.198,57	4.450,48	4.717,51
41	3.168,79	3.358,92	3.560,45	3.774,08	4.000,52	4.240,56	4.494,99	4.764,69
42	3.200,48	3.392,51	3.596,06	3.811,82	4.040,53	4.282,96	4.539,94	4.812,33
43	3.232,48	3.426,43	3.632,02	3.849,94	4.080,93	4.325,79	4.585,34	4.860,46
44	3.264,81	3.460,70	3.668,34	3.888,44	4.121,74	4.369,05	4.631,19	4.909,06
45	3.297,45	3.495,30	3.705,02	3.927,32	4.162,96	4.412,74	4.677,50	4.958,15
46	3.330,43	3.530,26	3.742,07	3.966,59	4.204,59	4.456,87	4.724,28	5.007,73
47	3.363,73	3.565,56	3.779,49	4.006,26	4.246,64	4.501,43	4.771,52	5.057,81
48	3.397,37	3.601,21	3.817,29	4.046,32	4.289,10	4.546,45	4.819,24	5.108,39
49	3.431,34	3.637,23	3.855,46	4.086,79	4.331,99	4.591,91	4.867,43	5.159,47
50	3.465,66	3.673,60	3.894,01	4.127,65	4.375,31	4.637,83	4.916,10	5.211,07
51	3.500,31	3.710,33	3.932,95	4.168,93	4.419,07	4.684,21	4.965,26	5.263,18
52	3.535,32	3.747,44	3.972,28	4.210,62	4.463,26	4.731,05	5.014,92	5.315,81
53	3.570,67	3.784,91	4.012,01	4.252,73	4.507,89	4.778,36	5.065,07	5.368,97
54	3.606,38	3.822,76	4.052,13	4.295,25	4.552,97	4.826,15	5.115,72	5.422,66
55	3.642,44	3.860,99	4.092,65	4.338,21	4.598,50	4.874,41	5.166,87	5.476,89
56	3.678,87	3.899,60	4.133,57	4.381,59	4.644,48	4.923,15	5.218,54	5.531,65
57	3.715,65	3.938,59	4.174,91	4.425,40	4.690,93	4.972,38	5.270,73	5.586,97
58	3.752,81	3.977,98	4.216,66	4.469,66	4.737,84	5.022,11	5.323,43	5.642,84
59	3.790,34	4.017,76	4.258,83	4.514,35	4.785,22	5.072,33	5.376,67	5.699,27
60	3.828,24	4.057,94	4.301,41	4.559,50	4.833,07	5.123,05	5.430,44	5.756,26
61	3.866,53	4.098,52	4.344,43	4.605,09	4.881,40	5.174,28	5.484,74	5.813,82
62	3.905,19	4.139,50	4.387,87	4.651,14	4.930,21	5.226,03	5.539,59	5.871,96
63	3.944,24	4.180,90	4.431,75	4.697,66	4.979,52	5.278,29	5.594,98	5.930,68
64	3.983,68	4.222,71	4.476,07	4.744,63	5.029,31	5.331,07	5.650,93	5.989,99
65	4.023,52	4.264,93	4.520,83	4.792,08	5.079,60	5.384,38	5.707,44	6.049,89
66	4.063,76	4.307,58	4.566,04	4.840,00	5.130,40	5.438,22	5.764,52	6.110,39
67	4.104,39	4.350,66	4.611,70	4.888,40	5.181,70	5.492,61	5.822,16	6.171,49
68	4.145,44	4.394,16	4.657,81	4.937,28	5.233,52	5.547,53	5.880,38	6.233,21
69	4.186,89	4.438,11	4.704,39	4.986,66	5.285,86	5.603,01	5.939,19	6.295,54
70	4.228,76	4.482,49	4.751,44	5.036,52	5.338,71	5.659,04	5.998,58	6.358,49



K) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.468,86	2.616,99	2.774,01	2.940,45	3.116,88	3.303,89	3.502,12	3.712,25
2	2.493,55	2.643,16	2.801,75	2.969,85	3.148,04	3.336,93	3.537,14	3.749,37
3	2.518,48	2.669,59	2.829,77	2.999,55	3.179,53	3.370,30	3.572,51	3.786,87
4	2.543,67	2.696,29	2.858,06	3.029,55	3.211,32	3.404,00	3.608,24	3.824,73
5	2.569,10	2.723,25	2.886,64	3.059,84	3.243,43	3.438,04	3.644,32	3.862,98
6	2.594,79	2.750,48	2.915,51	3.090,44	3.275,87	3.472,42	3.680,77	3.901,61
7	2.620,74	2.777,99	2.944,67	3.121,35	3.308,63	3.507,14	3.717,57	3.940,63
8	2.646,95	2.805,77	2.974,11	3.152,56	3.341,71	3.542,22	3.754,75	3.980,03
9	2.673,42	2.833,82	3.003,85	3.184,08	3.375,13	3.577,64	3.792,30	4.019,83
10	2.700,15	2.862,16	3.033,89	3.215,93	3.408,88	3.613,41	3.830,22	4.060,03
11	2.727,15	2.890,78	3.064,23	3.248,08	3.442,97	3.649,55	3.868,52	4.100,63
12	2.754,43	2.919,69	3.094,87	3.280,57	3.477,40	3.686,04	3.907,21	4.141,64
13	2.781,97	2.948,89	3.125,82	3.313,37	3.512,17	3.722,90	3.946,28	4.183,06
14	2.809,79	2.978,38	3.157,08	3.346,51	3.547,30	3.760,13	3.985,74	4.224,89
15	2.837,89	3.008,16	3.188,65	3.379,97	3.582,77	3.797,73	4.025,60	4.267,13
16	2.866,27	3.038,24	3.220,54	3.413,77	3.618,60	3.835,71	4.065,85	4.309,81
17	2.894,93	3.068,63	3.252,74	3.447,91	3.654,78	3.874,07	4.106,51	4.352,90
18	2.923,88	3.099,31	3.285,27	3.482,39	3.691,33	3.912,81	4.147,58	4.396,43
19	2.953,12	3.130,30	3.318,12	3.517,21	3.728,24	3.951,94	4.189,05	4.440,40
20	2.982,65	3.161,61	3.351,30	3.552,38	3.765,53	3.991,46	4.230,94	4.484,80
21	3.012,48	3.193,22	3.384,82	3.587,91	3.803,18	4.031,37	4.273,25	4.529,65
22	3.042,60	3.225,16	3.418,67	3.623,79	3.841,21	4.071,69	4.315,99	4.574,95
23	3.073,03	3.257,41	3.452,85	3.660,02	3.879,62	4.112,40	4.359,15	4.620,70
24	3.103,76	3.289,98	3.487,38	3.696,62	3.918,42	4.153,53	4.402,74	4.666,90
25	3.134,79	3.322,88	3.522,25	3.733,59	3.957,61	4.195,06	4.446,77	4.713,57
26	3.166,14	3.356,11	3.557,48	3.770,93	3.997,18	4.237,01	4.491,23	4.760,71
27	3.197,80	3.389,67	3.593,05	3.808,64	4.037,15	4.279,38	4.536,15	4.808,31
28	3.229,78	3.423,57	3.628,98	3.846,72	4.077,52	4.322,18	4.581,51	4.856,40
29	3.262,08	3.457,80	3.665,27	3.885,19	4.118,30	4.365,40	4.627,32	4.904,96
30	3.294,70	3.492,38	3.701,93	3.924,04	4.159,48	4.409,05	4.673,60	4.954,01
31	3.327,65	3.527,31	3.738,94	3.963,28	4.201,08	4.453,14	4.720,33	5.003,55
32	3.360,92	3.562,58	3.776,33	4.002,91	4.243,09	4.497,67	4.767,53	5.053,59
33	3.394,53	3.598,20	3.814,10	4.042,94	4.285,52	4.542,65	4.815,21	5.104,12
34	3.428,48	3.634,19	3.852,24	4.083,37	4.328,37	4.588,08	4.863,36	5.155,16
35	3.462,76	3.670,53	3.890,76	4.124,21	4.371,66	4.633,96	4.912,00	5.206,72
36	3.497,39	3.707,23	3.929,67	4.165,45	4.415,37	4.680,30	4.961,12	5.258,78
37	3.532,36	3.744,31	3.968,96	4.207,10	4.459,53	4.727,10	5.010,73	5.311,37
38	3.567,69	3.781,75	4.008,65	4.249,17	4.504,12	4.774,37	5.060,83	5.364,48
39	3.603,36	3.819,57	4.048,74	4.291,67	4.549,17	4.822,12	5.111,44	5.418,13
40	3.639,40	3.857,76	4.089,23	4.334,58	4.594,66	4.870,34	5.162,56	5.472,31
41	3.675,79	3.896,34	4.130,12	4.377,93	4.640,60	4.919,04	5.214,18	5.527,03
42	3.712,55	3.935,30	4.171,42	4.421,71	4.687,01	4.968,23	5.266,32	5.582,30
43	3.749,68	3.974,66	4.213,14	4.465,92	4.733,88	5.017,91	5.318,99	5.638,13
44	3.787,17	4.014,40	4.255,27	4.510,58	4.781,22	5.068,09	5.372,18	5.694,51
45	3.825,04	4.054,55	4.297,82	4.555,69	4.829,03	5.118,77	5.425,90	5.751,45
46	3.863,29	4.095,09	4.340,80	4.601,25	4.877,32	5.169,96	5.480,16	5.808,97
47	3.901,93	4.136,04	4.384,21	4.647,26	4.926,09	5.221,66	5.534,96	5.867,06
48	3.940,95	4.177,40	4.428,05	4.693,73	4.975,36	5.273,88	5.590,31	5.925,73
49	3.980,36	4.219,18	4.472,33	4.740,67	5.025,11	5.326,62	5.646,21	5.984,98
50	4.020,16	4.261,37	4.517,05	4.788,08	5.075,36	5.379,88	5.702,67	6.044,83
51	4.060,36	4.303,98	4.562,22	4.835,96	5.126,11	5.433,68	5.759,70	6.105,28
52	4.100,97	4.347,02	4.607,84	4.884,32	5.177,37	5.488,02	5.817,30	6.166,34
53	4.141,98	4.390,49	4.653,92	4.933,16	5.229,15	5.542,90	5.875,47	6.228,00



54	4.183,39	4.434,40	4.700,46	4.982,49	5.281,44	5.598,33	5.934,23	6.290,28
55	4.225,23	4.478,74	4.747,47	5.032,32	5.334,25	5.654,31	5.993,57	6.353,18
56	4.267,48	4.523,53	4.794,94	5.082,64	5.387,60	5.710,85	6.053,50	6.416,71
57	4.310,16	4.568,77	4.842,89	5.133,46	5.441,47	5.767,96	6.114,04	6.480,88
58	4.353,26	4.614,45	4.891,32	5.184,80	5.495,89	5.825,64	6.175,18	6.545,69
59	4.396,79	4.660,60	4.940,23	5.236,65	5.550,85	5.883,90	6.236,93	6.611,15
60	4.440,76	4.707,20	4.989,64	5.289,01	5.606,35	5.942,74	6.299,30	6.677,26
61	4.485,17	4.754,28	5.039,53	5.341,90	5.662,42	6.002,16	6.362,29	6.744,03
62	4.530,02	4.801,82	5.089,93	5.395,32	5.719,04	6.062,18	6.425,92	6.811,47
63	4.575,32	4.849,84	5.140,83	5.449,28	5.776,23	6.122,81	6.490,18	6.879,59
64	4.621,07	4.898,33	5.192,23	5.503,77	5.834,00	6.184,03	6.555,08	6.948,38
65	4.667,28	4.947,32	5.244,16	5.558,81	5.892,34	6.245,88	6.620,63	7.017,87
66	4.713,95	4.996,79	5.296,60	5.614,39	5.951,26	6.308,33	6.686,83	7.088,04
67	4.761,09	5.046,76	5.349,56	5.670,54	6.010,77	6.371,42	6.753,70	7.158,92
68	4.808,70	5.097,23	5.403,06	5.727,24	6.070,88	6.435,13	6.821,24	7.230,51
69	4.856,79	5.148,20	5.457,09	5.784,52	6.131,59	6.499,48	6.889,45	7.302,82
70	4.905,36	5.199,68	5.511,66	5.842,36	6.192,90	6.564,48	6.958,35	7.375,85

L) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 4

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.863,86	3.035,69	3.217,84	3.410,91	3.615,56	3.832,49	4.062,44	4.306,19
2	2.892,50	3.066,05	3.250,01	3.445,02	3.651,72	3.870,82	4.103,07	4.349,25
3	2.921,43	3.096,71	3.282,51	3.479,47	3.688,23	3.909,53	4.144,10	4.392,75
4	2.950,64	3.127,68	3.315,34	3.514,26	3.725,12	3.948,62	4.185,54	4.436,67
5	2.980,15	3.158,96	3.348,49	3.549,40	3.762,37	3.988,11	4.227,40	4.481,04
6	3.009,95	3.190,55	3.381,98	3.584,90	3.799,99	4.027,99	4.269,67	4.525,85
7	3.040,05	3.222,45	3.415,80	3.620,75	3.837,99	4.068,27	4.312,37	4.571,11
8	3.070,45	3.254,68	3.449,96	3.656,95	3.876,37	4.108,95	4.355,49	4.616,82
9	3.101,15	3.287,22	3.484,46	3.693,52	3.915,13	4.150,04	4.399,04	4.662,99
10	3.132,16	3.320,09	3.519,30	3.730,46	3.954,29	4.191,54	4.443,04	4.709,62
11	3.163,49	3.353,30	3.554,49	3.767,76	3.993,83	4.233,46	4.487,47	4.756,71
12	3.195,12	3.386,83	3.590,04	3.805,44	4.033,77	4.275,79	4.532,34	4.804,28
13	3.227,07	3.420,70	3.625,94	3.843,49	4.074,10	4.318,55	4.577,66	4.852,32
14	3.259,34	3.454,90	3.662,20	3.881,93	4.114,85	4.361,74	4.623,44	4.900,85
15	3.291,94	3.489,45	3.698,82	3.920,75	4.155,99	4.405,35	4.669,67	4.949,86
16	3.324,86	3.524,35	3.735,81	3.959,96	4.197,55	4.449,41	4.716,37	4.999,35
17	3.358,10	3.559,59	3.773,17	3.999,56	4.239,53	4.493,90	4.763,54	5.049,35
18	3.391,69	3.595,19	3.810,90	4.039,55	4.281,92	4.538,84	4.811,17	5.099,84
19	3.425,60	3.631,14	3.849,01	4.079,95	4.324,74	4.584,23	4.859,28	5.150,84
20	3.459,86	3.667,45	3.887,50	4.120,75	4.367,99	4.630,07	4.907,88	5.202,35
21	3.494,46	3.704,12	3.926,37	4.161,95	4.411,67	4.676,37	4.956,95	5.254,37
22	3.529,40	3.741,17	3.965,64	4.203,57	4.455,79	4.723,14	5.006,52	5.306,91
23	3.564,70	3.778,58	4.005,29	4.245,61	4.500,35	4.770,37	5.056,59	5.359,98
24	3.600,34	3.816,36	4.045,34	4.288,07	4.545,35	4.818,07	5.107,15	5.413,58
25	3.636,35	3.854,53	4.085,80	4.330,95	4.590,80	4.866,25	5.158,23	5.467,72
26	3.672,71	3.893,07	4.126,66	4.374,26	4.636,71	4.914,91	5.209,81	5.522,40
27	3.709,44	3.932,00	4.167,92	4.418,00	4.683,08	4.964,06	5.261,91	5.577,62
28	3.746,53	3.971,32	4.209,60	4.462,18	4.729,91	5.013,70	5.314,53	5.633,40
29	3.784,00	4.011,04	4.251,70	4.506,80	4.777,21	5.063,84	5.367,67	5.689,73
30	3.821,84	4.051,15	4.294,21	4.551,87	4.824,98	5.114,48	5.421,35	5.746,63
31	3.860,05	4.091,66	4.337,16	4.597,39	4.873,23	5.165,62	5.475,56	5.804,09
32	3.898,65	4.132,57	4.380,53	4.643,36	4.921,96	5.217,28	5.530,32	5.862,14
33	3.937,64	4.173,90	4.424,33	4.689,79	4.971,18	5.269,45	5.585,62	5.920,76



34	3.977,02	4.215,64	4.468,58	4.736,69	5.020,89	5.322,15	5.641,48	5.979,96
35	4.016,79	4.257,80	4.513,26	4.784,06	5.071,10	5.375,37	5.697,89	6.039,76
36	4.056,96	4.300,37	4.558,40	4.831,90	5.121,81	5.429,12	5.754,87	6.100,16
37	4.097,53	4.343,38	4.603,98	4.880,22	5.173,03	5.483,41	5.812,42	6.161,16
38	4.138,50	4.386,81	4.650,02	4.929,02	5.224,76	5.538,25	5.870,54	6.222,78
39	4.179,89	4.430,68	4.696,52	4.978,31	5.277,01	5.593,63	5.929,25	6.285,00
40	4.221,68	4.474,99	4.743,48	5.028,09	5.329,78	5.649,57	5.988,54	6.347,85
41	4.263,90	4.519,74	4.790,92	5.078,37	5.383,08	5.706,06	6.048,43	6.411,33
42	4.306,54	4.564,93	4.838,83	5.129,16	5.436,91	5.763,12	6.108,91	6.475,44
43	4.349,61	4.610,58	4.887,22	5.180,45	5.491,28	5.820,75	6.170,00	6.540,20
44	4.393,10	4.656,69	4.936,09	5.232,25	5.546,19	5.878,96	6.231,70	6.605,60
45	4.437,03	4.703,25	4.985,45	5.284,58	5.601,65	5.937,75	6.294,02	6.671,66
46	4.481,40	4.750,29	5.035,30	5.337,42	5.657,67	5.997,13	6.356,96	6.738,37
47	4.526,22	4.797,79	5.085,66	5.390,80	5.714,25	6.057,10	6.420,53	6.805,76
48	4.571,48	4.845,77	5.136,51	5.444,71	5.771,39	6.117,67	6.484,73	6.873,81
49	4.617,19	4.894,23	5.187,88	5.499,15	5.829,10	6.178,85	6.549,58	6.942,55
50	4.663,37	4.943,17	5.239,76	5.554,14	5.887,39	6.240,64	6.615,07	7.011,98
51	4.710,00	4.992,60	5.292,16	5.609,69	5.946,27	6.303,04	6.681,22	7.082,10
52	4.757,10	5.042,53	5.345,08	5.665,78	6.005,73	6.366,07	6.748,04	7.152,92
53	4.804,67	5.092,95	5.398,53	5.722,44	6.065,79	6.429,73	6.815,52	7.224,45
54	4.852,72	5.143,88	5.452,51	5.779,66	6.126,44	6.494,03	6.883,67	7.296,69
55	4.901,24	5.195,32	5.507,04	5.837,46	6.187,71	6.558,97	6.952,51	7.369,66
56	4.950,26	5.247,27	5.562,11	5.895,84	6.249,59	6.624,56	7.022,03	7.443,36
57	4.999,76	5.299,75	5.617,73	5.954,79	6.312,08	6.690,81	7.092,25	7.517,79
58	5.049,76	5.352,74	5.673,91	6.014,34	6.375,20	6.757,71	7.163,18	7.592,97
59	5.100,26	5.406,27	5.730,65	6.074,49	6.438,95	6.825,29	7.234,81	7.668,90
60	5.151,26	5.460,33	5.787,95	6.135,23	6.503,34	6.893,54	7.307,16	7.745,59
61	5.202,77	5.514,94	5.845,83	6.196,58	6.568,38	6.962,48	7.380,23	7.823,04
62	5.254,80	5.570,09	5.904,29	6.258,55	6.634,06	7.032,10	7.454,03	7.901,27
63	5.307,35	5.625,79	5.963,33	6.321,13	6.700,40	7.102,43	7.528,57	7.980,29
64	5.360,42	5.682,04	6.022,97	6.384,35	6.767,41	7.173,45	7.603,86	8.060,09
65	5.414,02	5.738,86	6.083,20	6.448,19	6.835,08	7.245,18	7.679,90	8.140,69
66	5.468,16	5.796,25	6.144,03	6.512,67	6.903,43	7.317,64	7.756,69	8.222,10
67	5.522,85	5.854,22	6.205,47	6.577,80	6.972,46	7.390,81	7.834,26	8.304,32
68	5.578,07	5.912,76	6.267,52	6.643,58	7.042,19	7.464,72	7.912,60	8.387,36
69	5.633,85	5.971,89	6.330,20	6.710,01	7.112,61	7.539,37	7.991,73	8.471,23
70	5.690,19	6.031,60	6.393,50	6.777,11	7.183,74	7.614,76	8.071,65	8.555,95

M) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 5

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.322,09	3.521,42	3.732,70	3.956,67	4.194,07	4.445,71	4.712,45	4.995,20
2	3.355,31	3.556,63	3.770,03	3.996,23	4.236,01	4.490,17	4.759,58	5.045,15
3	3.388,87	3.592,20	3.807,73	4.036,19	4.278,37	4.535,07	4.807,17	5.095,60
4	3.422,76	3.628,12	3.845,81	4.076,56	4.321,15	4.580,42	4.855,24	5.146,56
5	3.456,98	3.664,40	3.884,27	4.117,32	4.364,36	4.626,22	4.903,80	5.198,02
6	3.491,55	3.701,05	3.923,11	4.158,50	4.408,01	4.672,49	4.952,83	5.250,00
7	3.526,47	3.738,06	3.962,34	4.200,08	4.452,09	4.719,21	5.002,36	5.302,50
8	3.561,73	3.775,44	4.001,96	4.242,08	4.496,61	4.766,40	5.052,39	5.355,53
9	3.597,35	3.813,19	4.041,98	4.284,50	4.541,57	4.814,07	5.102,91	5.409,09
10	3.633,32	3.851,32	4.082,40	4.327,35	4.586,99	4.862,21	5.153,94	5.463,18
11	3.669,66	3.889,84	4.123,23	4.370,62	4.632,86	4.910,83	5.205,48	5.517,81
12	3.706,35	3.928,74	4.164,46	4.414,33	4.679,19	4.959,94	5.257,53	5.572,99
13	3.743,42	3.968,02	4.206,10	4.458,47	4.725,98	5.009,54	5.310,11	5.628,72



14	3.780,85	4.007,70	4.248,16	4.503,05	4.773,24	5.059,63	5.363,21	5.685,00
15	3.818,66	4.047,78	4.290,65	4.548,09	4.820,97	5.110,23	5.416,84	5.741,85
16	3.856,85	4.088,26	4.333,55	4.593,57	4.869,18	5.161,33	5.471,01	5.799,27
17	3.895,42	4.129,14	4.376,89	4.639,50	4.917,87	5.212,94	5.525,72	5.857,26
18	3.934,37	4.170,43	4.420,66	4.685,90	4.967,05	5.265,07	5.580,98	5.915,84
19	3.973,71	4.212,14	4.464,86	4.732,76	5.016,72	5.317,72	5.636,79	5.975,00
20	4.013,45	4.254,26	4.509,51	4.780,08	5.066,89	5.370,90	5.693,16	6.034,75
21	4.053,58	4.296,80	4.554,61	4.827,88	5.117,56	5.424,61	5.750,09	6.095,09
22	4.094,12	4.339,77	4.600,15	4.876,16	5.168,73	5.478,86	5.807,59	6.156,04
23	4.135,06	4.383,17	4.646,16	4.924,92	5.220,42	5.533,65	5.865,66	6.217,60
24	4.176,41	4.427,00	4.692,62	4.974,17	5.272,62	5.588,98	5.924,32	6.279,78
25	4.218,18	4.471,27	4.739,54	5.023,92	5.325,35	5.644,87	5.983,56	6.342,58
26	4.260,36	4.515,98	4.786,94	5.074,15	5.378,60	5.701,32	6.043,40	6.406,00
27	4.302,96	4.561,14	4.834,81	5.124,90	5.432,39	5.758,33	6.103,83	6.470,06
28	4.345,99	4.606,75	4.883,16	5.176,15	5.486,71	5.815,92	6.164,87	6.534,76
29	4.389,45	4.652,82	4.931,99	5.227,91	5.541,58	5.874,08	6.226,52	6.600,11
30	4.433,35	4.699,35	4.981,31	5.280,19	5.597,00	5.932,82	6.288,79	6.666,11
31	4.477,68	4.746,34	5.031,12	5.332,99	5.652,97	5.992,15	6.351,67	6.732,77
32	4.522,46	4.793,80	5.081,43	5.386,32	5.709,50	6.052,07	6.415,19	6.800,10
33	4.567,68	4.841,74	5.132,25	5.440,18	5.766,59	6.112,59	6.479,34	6.868,10
34	4.613,36	4.890,16	5.183,57	5.494,58	5.824,26	6.173,71	6.544,14	6.936,78
35	4.659,49	4.939,06	5.235,40	5.549,53	5.882,50	6.235,45	6.609,58	7.006,15
36	4.706,09	4.988,45	5.287,76	5.605,02	5.941,33	6.297,80	6.675,67	7.076,21
37	4.753,15	5.038,34	5.340,64	5.661,07	6.000,74	6.360,78	6.742,43	7.146,98
38	4.800,68	5.088,72	5.394,04	5.717,68	6.060,75	6.424,39	6.809,85	7.218,45
39	4.848,69	5.139,61	5.447,98	5.774,86	6.121,35	6.488,63	6.877,95	7.290,63
40	4.897,17	5.191,00	5.502,46	5.832,61	6.182,57	6.553,52	6.946,73	7.363,54
41	4.946,14	5.242,91	5.557,49	5.890,94	6.244,39	6.619,06	7.016,20	7.437,17
42	4.995,61	5.295,34	5.613,06	5.949,85	6.306,84	6.685,25	7.086,36	7.511,54
43	5.045,56	5.348,29	5.669,19	6.009,34	6.369,90	6.752,10	7.157,22	7.586,66
44	5.096,02	5.401,78	5.725,88	6.069,44	6.433,60	6.819,62	7.228,80	7.662,52
45	5.146,98	5.455,80	5.783,14	6.130,13	6.497,94	6.887,82	7.301,09	7.739,15
46	5.198,45	5.510,35	5.840,97	6.191,43	6.562,92	6.956,69	7.374,10	7.816,54
47	5.250,43	5.565,46	5.899,38	6.253,35	6.628,55	7.026,26	7.447,84	7.894,71
48	5.302,94	5.621,11	5.958,38	6.315,88	6.694,83	7.096,52	7.522,32	7.973,65
49	5.355,96	5.677,32	6.017,96	6.379,04	6.761,78	7.167,49	7.597,54	8.053,39
50	5.409,52	5.734,10	6.078,14	6.442,83	6.829,40	7.239,16	7.673,51	8.133,92
51	5.463,62	5.791,44	6.138,92	6.507,26	6.897,69	7.311,56	7.750,25	8.215,26
52	5.518,26	5.849,35	6.200,31	6.572,33	6.966,67	7.384,67	7.827,75	8.297,42
53	5.573,44	5.907,84	6.262,32	6.638,05	7.036,34	7.458,52	7.906,03	8.380,39
54	5.629,17	5.966,92	6.324,94	6.704,43	7.106,70	7.533,10	7.985,09	8.464,19
55	5.685,46	6.026,59	6.388,19	6.771,48	7.177,77	7.608,43	8.064,94	8.548,84
56	5.742,32	6.086,86	6.452,07	6.839,19	7.249,55	7.684,52	8.145,59	8.634,32
57	5.799,74	6.147,73	6.516,59	6.907,59	7.322,04	7.761,36	8.227,05	8.720,67
58	5.857,74	6.209,20	6.581,76	6.976,66	7.395,26	7.838,98	8.309,32	8.807,87
59	5.916,32	6.271,30	6.647,57	7.046,43	7.469,21	7.917,37	8.392,41	8.895,95
60	5.975,48	6.334,01	6.714,05	7.116,89	7.543,91	7.996,54	8.476,33	8.984,91
61	6.035,24	6.397,35	6.781,19	7.188,06	7.619,35	8.076,51	8.561,10	9.074,76
62	6.095,59	6.461,32	6.849,00	7.259,94	7.695,54	8.157,27	8.646,71	9.165,51
63	6.156,54	6.525,94	6.917,49	7.332,54	7.772,49	8.238,84	8.733,17	9.257,17
64	6.218,11	6.591,20	6.986,67	7.405,87	7.850,22	8.321,23	8.820,51	9.349,74
65	6.280,29	6.657,11	7.056,53	7.479,93	7.928,72	8.404,44	8.908,71	9.443,23
66	6.343,09	6.723,68	7.127,10	7.554,73	8.008,01	8.488,49	8.997,80	9.537,67
67	6.406,52	6.790,92	7.198,37	7.630,27	8.088,09	8.573,37	9.087,78	9.633,04
68	6.470,59	6.858,82	7.270,35	7.706,58	8.168,97	8.659,11	9.178,65	9.729,37



69	6.535,29	6.927,41	7.343,06	7.783,64	8.250,66	8.745,70	9.270,44	9.826,67
70	6.600,65	6.996,69	7.416,49	7.861,48	8.333,17	8.833,16	9.363,15	9.924,93

N) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 6

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.853,62	4.084,84	4.329,93	4.589,72	4.865,11	5.157,01	5.466,43	5.794,42
2	3.892,16	4.125,68	4.373,23	4.635,62	4.913,76	5.208,58	5.521,10	5.852,36
3	3.931,08	4.166,94	4.416,96	4.681,98	4.962,89	5.260,67	5.576,31	5.910,89
4	3.970,39	4.208,61	4.461,13	4.728,79	5.012,52	5.313,27	5.632,07	5.969,99
5	4.010,09	4.250,70	4.505,74	4.776,08	5.062,65	5.366,41	5.688,39	6.029,69
6	4.050,19	4.293,20	4.550,80	4.823,84	5.113,27	5.420,07	5.745,28	6.089,99
7	4.090,69	4.336,14	4.596,30	4.872,08	5.164,41	5.474,27	5.802,73	6.150,89
8	4.131,60	4.379,50	4.642,27	4.920,80	5.216,05	5.529,01	5.860,76	6.212,40
9	4.172,92	4.423,29	4.688,69	4.970,01	5.268,21	5.584,30	5.919,36	6.274,52
10	4.214,65	4.467,52	4.735,58	5.019,71	5.320,89	5.640,15	5.978,56	6.337,27
11	4.256,79	4.512,20	4.782,93	5.069,91	5.374,10	5.696,55	6.038,34	6.400,64
12	4.299,36	4.557,32	4.830,76	5.120,61	5.427,84	5.753,51	6.098,73	6.464,65
13	4.342,35	4.602,90	4.879,07	5.171,81	5.482,12	5.811,05	6.159,71	6.529,30
14	4.385,78	4.648,92	4.927,86	5.223,53	5.536,94	5.869,16	6.221,31	6.594,59
15	4.429,64	4.695,41	4.977,14	5.275,77	5.592,31	5.927,85	6.283,52	6.660,53
16	4.473,93	4.742,37	5.026,91	5.328,52	5.648,24	5.987,13	6.346,36	6.727,14
17	4.518,67	4.789,79	5.077,18	5.381,81	5.704,72	6.047,00	6.409,82	6.794,41
18	4.563,86	4.837,69	5.127,95	5.435,63	5.761,77	6.107,47	6.473,92	6.862,35
19	4.609,50	4.886,07	5.179,23	5.489,98	5.819,38	6.168,55	6.538,66	6.930,98
20	4.655,59	4.934,93	5.231,02	5.544,88	5.877,58	6.230,23	6.604,05	7.000,29
21	4.702,15	4.984,28	5.283,33	5.600,33	5.936,35	6.292,53	6.670,09	7.070,29
22	4.749,17	5.034,12	5.336,17	5.656,34	5.995,72	6.355,46	6.736,79	7.140,99
23	4.796,66	5.084,46	5.389,53	5.712,90	6.055,67	6.419,01	6.804,15	7.212,40
24	4.844,63	5.135,30	5.443,42	5.770,03	6.116,23	6.483,20	6.872,20	7.284,53
25	4.893,07	5.186,66	5.497,86	5.827,73	6.177,39	6.548,04	6.940,92	7.357,37
26	4.942,00	5.238,52	5.552,84	5.886,01	6.239,17	6.613,52	7.010,33	7.430,95
27	4.991,42	5.290,91	5.608,36	5.944,87	6.301,56	6.679,65	7.080,43	7.505,26
28	5.041,34	5.343,82	5.664,45	6.004,31	6.364,57	6.746,45	7.151,23	7.580,31
29	5.091,75	5.397,26	5.721,09	6.064,36	6.428,22	6.813,91	7.222,75	7.656,11
30	5.142,67	5.451,23	5.778,30	6.125,00	6.492,50	6.882,05	7.294,97	7.732,67
31	5.194,10	5.505,74	5.836,09	6.186,25	6.557,43	6.950,87	7.367,92	7.810,00
32	5.246,04	5.560,80	5.894,45	6.248,11	6.623,00	7.020,38	7.441,60	7.888,10
33	5.298,50	5.616,41	5.953,39	6.310,60	6.689,23	7.090,58	7.516,02	7.966,98
34	5.351,48	5.672,57	6.012,93	6.373,70	6.756,12	7.161,49	7.591,18	8.046,65
35	5.405,00	5.729,30	6.073,05	6.437,44	6.823,68	7.233,11	7.667,09	8.127,12
36	5.459,05	5.786,59	6.133,79	6.501,81	6.891,92	7.305,44	7.743,76	8.208,39
37	5.513,64	5.844,46	6.195,12	6.566,83	6.960,84	7.378,49	7.821,20	8.290,47
38	5.568,77	5.902,90	6.257,07	6.632,50	7.030,45	7.452,28	7.899,41	8.373,38
39	5.624,46	5.961,93	6.319,65	6.698,82	7.100,75	7.526,80	7.978,41	8.457,11
40	5.680,71	6.021,55	6.382,84	6.765,81	7.171,76	7.602,07	8.058,19	8.541,68
41	5.737,51	6.081,76	6.446,67	6.833,47	7.243,48	7.678,09	8.138,77	8.627,10
42	5.794,89	6.142,58	6.511,14	6.901,80	7.315,91	7.754,87	8.220,16	8.713,37
43	5.852,84	6.204,01	6.576,25	6.970,82	7.389,07	7.832,42	8.302,36	8.800,50
44	5.911,37	6.266,05	6.642,01	7.040,53	7.462,96	7.910,74	8.385,39	8.888,51
45	5.970,48	6.328,71	6.708,43	7.110,94	7.537,59	7.989,85	8.469,24	8.977,39
46	6.030,18	6.392,00	6.775,52	7.182,05	7.612,97	8.069,75	8.553,93	9.067,17
47	6.090,49	6.455,92	6.843,27	7.253,87	7.689,10	8.150,44	8.639,47	9.157,84
48	6.151,39	6.520,47	6.911,70	7.326,41	7.765,99	8.231,95	8.725,87	9.249,42



49	6.212,90	6.585,68	6.980,82	7.399,67	7.843,65	8.314,27	8.813,12	9.341,91
50	6.275,03	6.651,54	7.050,63	7.473,67	7.922,09	8.397,41	8.901,26	9.435,33
51	6.337,78	6.718,05	7.121,13	7.548,40	8.001,31	8.481,38	8.990,27	9.529,68
52	6.401,16	6.785,23	7.192,35	7.623,89	8.081,32	8.566,20	9.080,17	9.624,98
53	6.465,17	6.853,08	7.264,27	7.700,13	8.162,13	8.651,86	9.170,97	9.721,23
54	6.529,83	6.921,61	7.336,91	7.777,13	8.243,75	8.738,38	9.262,68	9.818,44
55	6.595,12	6.990,83	7.410,28	7.854,90	8.326,19	8.825,76	9.355,31	9.916,63
56	6.661,07	7.060,74	7.484,38	7.933,45	8.409,45	8.914,02	9.448,86	10.015,79
57	6.727,69	7.131,35	7.559,23	8.012,78	8.493,55	9.003,16	9.543,35	10.115,95
58	6.794,96	7.202,66	7.634,82	8.092,91	8.578,48	9.093,19	9.638,78	10.217,11
59	6.862,91	7.274,69	7.711,17	8.173,84	8.664,27	9.184,12	9.735,17	10.319,28
60	6.931,54	7.347,43	7.788,28	8.255,58	8.750,91	9.275,97	9.832,52	10.422,48
61	7.000,86	7.420,91	7.866,16	8.338,13	8.838,42	9.368,73	9.930,85	10.526,70
62	7.070,87	7.495,12	7.944,82	8.421,51	8.926,80	9.462,41	10.030,16	10.631,97
63	7.141,57	7.570,07	8.024,27	8.505,73	9.016,07	9.557,04	10.130,46	10.738,29
64	7.212,99	7.645,77	8.104,52	8.590,79	9.106,23	9.652,61	10.231,76	10.845,67
65	7.285,12	7.722,23	8.185,56	8.676,69	9.197,30	9.749,13	10.334,08	10.954,13
66	7.357,97	7.799,45	8.267,42	8.763,46	9.289,27	9.846,62	10.437,42	11.063,67
67	7.431,55	7.877,44	8.350,09	8.851,10	9.382,16	9.945,09	10.541,80	11.174,30
68	7.505,87	7.956,22	8.433,59	8.939,61	9.475,98	10.044,54	10.647,21	11.286,05
69	7.580,92	8.035,78	8.517,93	9.029,00	9.570,74	10.144,99	10.753,69	11.398,91
70	7.656,73	8.116,14	8.603,11	9.119,29	9.666,45	10.246,44	10.861,22	11.512,90

O) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 7

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.470,20	4.738,41	5.022,72	5.324,08	5.643,52	5.982,13	6.341,06	6.721,53
2	4.514,90	4.785,79	5.072,94	5.377,32	5.699,96	6.041,96	6.404,47	6.788,74
3	4.560,05	4.833,65	5.123,67	5.431,09	5.756,96	6.102,38	6.468,52	6.856,63
4	4.605,65	4.881,99	5.174,91	5.485,40	5.814,53	6.163,40	6.533,20	6.925,20
5	4.651,71	4.930,81	5.226,66	5.540,26	5.872,67	6.225,03	6.598,54	6.994,45
6	4.698,22	4.980,12	5.278,92	5.595,66	5.931,40	6.287,28	6.664,52	7.064,39
7	4.745,21	5.029,92	5.331,71	5.651,62	5.990,71	6.350,16	6.731,17	7.135,04
8	4.792,66	5.080,22	5.385,03	5.708,13	6.050,62	6.413,66	6.798,48	7.206,39
9	4.840,58	5.131,02	5.438,88	5.765,21	6.111,13	6.477,79	6.866,46	7.278,45
10	4.888,99	5.182,33	5.493,27	5.822,87	6.172,24	6.542,57	6.935,13	7.351,23
11	4.937,88	5.234,15	5.548,20	5.881,09	6.233,96	6.608,00	7.004,48	7.424,75
12	4.987,26	5.286,50	5.603,68	5.939,91	6.296,30	6.674,08	7.074,52	7.498,99
13	5.037,13	5.339,36	5.659,72	5.999,30	6.359,26	6.740,82	7.145,27	7.573,98
14	5.087,50	5.392,75	5.716,32	6.059,30	6.422,86	6.808,23	7.216,72	7.649,72
15	5.138,38	5.446,68	5.773,48	6.119,89	6.487,08	6.876,31	7.288,89	7.726,22
16	5.189,76	5.501,15	5.831,22	6.181,09	6.551,96	6.945,07	7.361,78	7.803,48
17	5.241,66	5.556,16	5.889,53	6.242,90	6.617,47	7.014,52	7.435,39	7.881,52
18	5.294,08	5.611,72	5.948,42	6.305,33	6.683,65	7.084,67	7.509,75	7.960,33
19	5.347,02	5.667,84	6.007,91	6.368,38	6.750,49	7.155,52	7.584,85	8.039,94
20	5.400,49	5.724,52	6.067,99	6.432,07	6.817,99	7.227,07	7.660,69	8.120,34
21	5.454,49	5.781,76	6.128,67	6.496,39	6.886,17	7.299,34	7.737,30	8.201,54
22	5.509,04	5.839,58	6.189,95	6.561,35	6.955,03	7.372,33	7.814,67	8.283,55
23	5.564,13	5.897,98	6.251,85	6.626,96	7.024,58	7.446,06	7.892,82	8.366,39
24	5.619,77	5.956,95	6.314,37	6.693,23	7.094,83	7.520,52	7.971,75	8.450,05
25	5.675,97	6.016,52	6.377,52	6.760,17	7.165,78	7.595,72	8.051,47	8.534,55
26	5.732,73	6.076,69	6.441,29	6.827,77	7.237,43	7.671,68	8.131,98	8.619,90
27	5.790,05	6.137,46	6.505,70	6.896,05	7.309,81	7.748,40	8.213,30	8.706,10
28	5.847,95	6.198,83	6.570,76	6.965,01	7.382,91	7.825,88	8.295,43	8.793,16



29	5.906,43	6.260,82	6.636,47	7.034,66	7.456,74	7.904,14	8.378,39	8.881,09
30	5.965,50	6.323,43	6.702,83	7.105,00	7.531,30	7.983,18	8.462,17	8.969,90
31	6.025,15	6.386,66	6.769,86	7.176,05	7.606,62	8.063,01	8.546,79	9.059,60
32	6.085,40	6.450,53	6.837,56	7.247,81	7.682,68	8.143,64	8.632,26	9.150,20
33	6.146,26	6.515,03	6.905,94	7.320,29	7.759,51	8.225,08	8.718,58	9.241,70
34	6.207,72	6.580,18	6.975,00	7.393,49	7.837,10	8.307,33	8.805,77	9.334,12
35	6.269,80	6.645,99	7.044,75	7.467,43	7.915,48	8.390,40	8.893,83	9.427,46
36	6.332,50	6.712,45	7.115,19	7.542,10	7.994,63	8.474,31	8.982,77	9.521,73
37	6.395,82	6.779,57	7.186,34	7.617,53	8.074,58	8.559,05	9.072,59	9.616,95
38	6.459,78	6.847,37	7.258,21	7.693,70	8.155,32	8.644,64	9.163,32	9.713,12
39	6.524,38	6.915,84	7.330,79	7.770,64	8.236,88	8.731,09	9.254,95	9.810,25
40	6.589,62	6.985,00	7.404,10	7.848,34	8.319,24	8.818,40	9.347,50	9.908,35
41	6.655,52	7.054,85	7.478,14	7.926,83	8.402,44	8.906,58	9.440,98	10.007,44
42	6.722,07	7.125,40	7.552,92	8.006,10	8.486,46	8.995,65	9.535,39	10.107,51
43	6.789,29	7.196,65	7.628,45	8.086,16	8.571,33	9.085,61	9.630,74	10.208,59
44	6.857,19	7.268,62	7.704,73	8.167,02	8.657,04	9.176,46	9.727,05	10.310,67
45	6.925,76	7.341,30	7.781,78	8.248,69	8.743,61	9.268,23	9.824,32	10.413,78
46	6.995,02	7.414,72	7.859,60	8.331,18	8.831,05	9.360,91	9.922,56	10.517,92
47	7.064,97	7.488,86	7.938,20	8.414,49	8.919,36	9.454,52	10.021,79	10.623,10
48	7.135,62	7.563,75	8.017,58	8.498,63	9.008,55	9.549,06	10.122,01	10.729,33
49	7.206,97	7.639,39	8.097,75	8.583,62	9.098,64	9.644,55	10.223,23	10.836,62
50	7.279,04	7.715,78	8.178,73	8.669,45	9.189,62	9.741,00	10.325,46	10.944,99
51	7.351,83	7.792,94	8.260,52	8.756,15	9.281,52	9.838,41	10.428,71	11.054,44
52	7.425,35	7.870,87	8.343,12	8.843,71	9.374,33	9.936,79	10.533,00	11.164,98
53	7.499,60	7.949,58	8.426,55	8.932,15	9.468,08	10.036,16	10.638,33	11.276,63
54	7.574,60	8.029,08	8.510,82	9.021,47	9.562,76	10.136,52	10.744,71	11.389,40
55	7.650,35	8.109,37	8.595,93	9.111,68	9.658,38	10.237,89	10.852,16	11.503,29
56	7.726,85	8.190,46	8.681,89	9.202,80	9.754,97	10.340,27	10.960,68	11.618,32
57	7.804,12	8.272,36	8.768,71	9.294,83	9.852,52	10.443,67	11.070,29	11.734,51
58	7.882,16	8.355,09	8.856,39	9.387,78	9.951,04	10.548,11	11.180,99	11.851,85
59	7.960,98	8.438,64	8.944,96	9.481,65	10.050,55	10.653,59	11.292,80	11.970,37
60	8.040,59	8.523,03	9.034,41	9.576,47	10.151,06	10.760,12	11.405,73	12.090,07
61	8.121,00	8.608,26	9.124,75	9.672,24	10.252,57	10.867,72	11.519,79	12.210,97
62	8.202,21	8.694,34	9.216,00	9.768,96	10.355,10	10.976,40	11.634,99	12.333,08
63	8.284,23	8.781,28	9.308,16	9.866,65	10.458,65	11.086,17	11.751,34	12.456,42
64	8.367,07	8.869,09	9.401,24	9.965,31	10.563,23	11.197,03	11.868,85	12.580,98
65	8.450,74	8.957,79	9.495,25	10.064,97	10.668,87	11.309,00	11.987,54	12.706,79
66	8.535,25	9.047,36	9.590,20	10.165,62	10.775,55	11.422,09	12.107,41	12.833,86
67	8.620,60	9.137,84	9.686,11	10.267,27	10.883,31	11.536,31	12.228,49	12.962,20
68	8.706,81	9.229,21	9.782,97	10.369,95	10.992,14	11.651,67	12.350,77	13.091,82
69	8.793,87	9.321,51	9.880,80	10.473,65	11.102,06	11.768,19	12.474,28	13.222,74
70	8.881,81	9.414,72	9.979,61	10.578,38	11.213,08	11.885,87	12.599,02	13.354,96

P) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 8

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	5.185,44	5.496,56	5.826,36	6.175,94	6.546,49	6.939,28	7.355,64	7.796,98
2	5.237,29	5.551,53	5.884,62	6.237,70	6.611,96	7.008,68	7.429,20	7.874,95
3	5.289,66	5.607,04	5.943,47	6.300,07	6.678,08	7.078,76	7.503,49	7.953,70
4	5.342,56	5.663,11	6.002,90	6.363,07	6.744,86	7.149,55	7.578,52	8.033,23
5	5.395,98	5.719,74	6.062,93	6.426,70	6.812,31	7.221,05	7.654,31	8.113,57
6	5.449,94	5.776,94	6.123,56	6.490,97	6.880,43	7.293,26	7.730,85	8.194,70
7	5.504,44	5.834,71	6.184,79	6.555,88	6.949,23	7.366,19	7.808,16	8.276,65
8	5.559,49	5.893,06	6.246,64	6.621,44	7.018,73	7.439,85	7.886,24	8.359,42



9	5.615,08	5.951,99	6.309,11	6.687,65	7.088,91	7.514,25	7.965,10	8.443,01
10	5.671,23	6.011,51	6.372,20	6.754,53	7.159,80	7.589,39	8.044,75	8.527,44
11	5.727,95	6.071,62	6.435,92	6.822,08	7.231,40	7.665,28	8.125,20	8.612,71
12	5.785,23	6.132,34	6.500,28	6.890,30	7.303,71	7.741,94	8.206,45	8.698,84
13	5.843,08	6.193,66	6.565,28	6.959,20	7.376,75	7.819,36	8.288,52	8.785,83
14	5.901,51	6.255,60	6.630,94	7.028,79	7.450,52	7.897,55	8.371,40	8.873,69
15	5.960,52	6.318,16	6.697,25	7.099,08	7.525,02	7.976,53	8.455,12	8.962,42
16	6.020,13	6.381,34	6.764,22	7.170,07	7.600,27	8.056,29	8.539,67	9.052,05
17	6.080,33	6.445,15	6.831,86	7.241,77	7.676,28	8.136,85	8.625,07	9.142,57
18	6.141,13	6.509,60	6.900,18	7.314,19	7.753,04	8.218,22	8.711,32	9.234,00
19	6.202,55	6.574,70	6.969,18	7.387,33	7.830,57	8.300,41	8.798,43	9.326,34
20	6.264,57	6.640,45	7.038,87	7.461,20	7.908,88	8.383,41	8.886,41	9.419,60
21	6.327,22	6.706,85	7.109,26	7.535,82	7.987,97	8.467,24	8.975,28	9.513,79
22	6.390,49	6.773,92	7.180,35	7.611,17	8.067,85	8.551,92	9.065,03	9.608,93
23	6.454,39	6.841,66	7.252,16	7.687,29	8.148,52	8.637,43	9.155,68	9.705,02
24	6.518,94	6.910,07	7.324,68	7.764,16	8.230,01	8.723,81	9.247,24	9.802,07
25	6.584,13	6.979,17	7.397,93	7.841,80	8.312,31	8.811,05	9.339,71	9.900,09
26	6.649,97	7.048,97	7.471,90	7.920,22	8.395,43	8.899,16	9.433,11	9.999,09
27	6.716,47	7.119,46	7.546,62	7.999,42	8.479,39	8.988,15	9.527,44	10.099,08
28	6.783,63	7.190,65	7.622,09	8.079,42	8.564,18	9.078,03	9.622,71	10.200,08
29	6.851,47	7.262,56	7.698,31	8.160,21	8.649,82	9.168,81	9.718,94	10.302,08
30	6.919,98	7.335,18	7.775,29	8.241,81	8.736,32	9.260,50	9.816,13	10.405,10
31	6.989,18	7.408,53	7.853,05	8.324,23	8.823,68	9.353,10	9.914,29	10.509,15
32	7.059,08	7.482,62	7.931,58	8.407,47	8.911,92	9.446,64	10.013,43	10.614,24
33	7.129,67	7.557,45	8.010,89	8.491,55	9.001,04	9.541,10	10.113,57	10.720,38
34	7.200,96	7.633,02	8.091,00	8.576,46	9.091,05	9.636,51	10.214,70	10.827,59
35	7.272,97	7.709,35	8.171,91	8.662,23	9.181,96	9.732,88	10.316,85	10.935,86
36	7.345,70	7.786,44	8.253,63	8.748,85	9.273,78	9.830,21	10.420,02	11.045,22
37	7.419,16	7.864,31	8.336,17	8.836,34	9.366,52	9.928,51	10.524,22	11.155,67
38	7.493,35	7.942,95	8.419,53	8.924,70	9.460,18	10.027,79	10.629,46	11.267,23
39	7.568,28	8.022,38	8.503,72	9.013,95	9.554,78	10.128,07	10.735,76	11.379,90
40	7.643,97	8.102,61	8.588,76	9.104,09	9.650,33	10.229,35	10.843,11	11.493,70
41	7.720,41	8.183,63	8.674,65	9.195,13	9.746,84	10.331,65	10.951,54	11.608,64
42	7.797,61	8.265,47	8.761,40	9.287,08	9.844,30	10.434,96	11.061,06	11.724,72
43	7.875,59	8.348,12	8.849,01	9.379,95	9.942,75	10.539,31	11.171,67	11.841,97
44	7.954,34	8.431,60	8.937,50	9.473,75	10.042,17	10.644,71	11.283,39	11.960,39
45	8.033,89	8.515,92	9.026,87	9.568,49	10.142,60	10.751,15	11.396,22	12.079,99
46	8.114,23	8.601,08	9.117,14	9.664,17	10.244,02	10.858,66	11.510,18	12.200,79
47	8.195,37	8.687,09	9.208,31	9.760,81	10.346,46	10.967,25	11.625,29	12.322,80
48	8.277,32	8.773,96	9.300,40	9.858,42	10.449,93	11.076,92	11.741,54	12.446,03
49	8.360,09	8.861,70	9.393,40	9.957,01	10.554,43	11.187,69	11.858,95	12.570,49
50	8.443,70	8.950,32	9.487,34	10.056,58	10.659,97	11.299,57	11.977,54	12.696,20
51	8.528,13	9.039,82	9.582,21	10.157,14	10.766,57	11.412,56	12.097,32	12.823,16
52	8.613,41	9.130,22	9.678,03	10.258,71	10.874,24	11.526,69	12.218,29	12.951,39
53	8.699,55	9.221,52	9.774,81	10.361,30	10.982,98	11.641,96	12.340,47	13.080,90
54	8.786,54	9.313,74	9.872,56	10.464,91	11.092,81	11.758,38	12.463,88	13.211,71
55	8.874,41	9.406,87	9.971,29	10.569,56	11.203,74	11.875,96	12.588,52	13.343,83
56	8.963,15	9.500,94	10.071,00	10.675,26	11.315,77	11.994,72	12.714,40	13.477,27
57	9.052,78	9.595,95	10.171,71	10.782,01	11.428,93	12.114,67	12.841,55	13.612,04
58	9.143,31	9.691,91	10.273,43	10.889,83	11.543,22	12.235,81	12.969,96	13.748,16
59	9.234,75	9.788,83	10.376,16	10.998,73	11.658,65	12.358,17	13.099,66	13.885,64
60	9.327,09	9.886,72	10.479,92	11.108,72	11.775,24	12.481,75	13.230,66	14.024,50
61	9.420,36	9.985,59	10.584,72	11.219,80	11.892,99	12.606,57	13.362,97	14.164,74
62	9.514,57	10.085,44	10.690,57	11.332,00	12.011,92	12.732,64	13.496,60	14.306,39
63	9.609,71	10.186,30	10.797,47	11.445,32	12.132,04	12.859,96	13.631,56	14.449,46



64	9.705,81	10.288,16	10.905,45	11.559,77	12.253,36	12.988,56	13.767,88	14.593,95
65	9.802,87	10.391,04	11.014,50	11.675,37	12.375,90	13.118,45	13.905,56	14.739,89
66	9.900,90	10.494,95	11.124,65	11.792,13	12.499,65	13.249,63	14.044,61	14.887,29
67	9.999,91	10.599,90	11.235,89	11.910,05	12.624,65	13.382,13	14.185,06	15.036,16
68	10.099,90	10.705,90	11.348,25	12.029,15	12.750,90	13.515,95	14.326,91	15.186,52
69	10.200,90	10.812,96	11.461,74	12.149,44	12.878,41	13.651,11	14.470,18	15.338,39
70	10.302,91	10.921,09	11.576,35	12.270,93	13.007,19	13.787,62	14.614,88	15.491,77

Q) TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.785,22	1.892,33	2.005,87	2.126,23	2.253,80	2.389,03	2.532,37	2.684,31
2	1.803,07	1.911,26	2.025,93	2.147,49	2.276,34	2.412,92	2.557,69	2.711,15
3	1.821,10	1.930,37	2.046,19	2.168,96	2.299,10	2.437,05	2.583,27	2.738,27
4	1.839,31	1.949,67	2.066,65	2.190,65	2.322,09	2.461,42	2.609,10	2.765,65
5	1.857,71	1.969,17	2.087,32	2.212,56	2.345,31	2.486,03	2.635,19	2.793,31
6	1.876,28	1.988,86	2.108,19	2.234,69	2.368,77	2.510,89	2.661,55	2.821,24
7	1.895,05	2.008,75	2.129,28	2.257,03	2.392,45	2.536,00	2.688,16	2.849,45
8	1.914,00	2.028,84	2.150,57	2.279,60	2.416,38	2.561,36	2.715,04	2.877,95
9	1.933,14	2.049,13	2.172,07	2.302,40	2.440,54	2.586,97	2.742,19	2.906,72
10	1.952,47	2.069,62	2.193,79	2.325,42	2.464,95	2.612,84	2.769,62	2.935,79
11	1.971,99	2.090,31	2.215,73	2.348,68	2.489,60	2.638,97	2.797,31	2.965,15
12	1.991,71	2.111,22	2.237,89	2.372,16	2.514,49	2.665,36	2.825,28	2.994,80
13	2.011,63	2.132,33	2.260,27	2.395,88	2.539,64	2.692,02	2.853,54	3.024,75
14	2.031,75	2.153,65	2.282,87	2.419,84	2.565,03	2.718,94	2.882,07	3.055,00
15	2.052,06	2.175,19	2.305,70	2.444,04	2.590,68	2.746,13	2.910,89	3.085,55
16	2.072,59	2.196,94	2.328,76	2.468,48	2.616,59	2.773,59	2.940,00	3.116,40
17	2.093,31	2.218,91	2.352,04	2.493,17	2.642,76	2.801,32	2.969,40	3.147,57
18	2.114,24	2.241,10	2.375,57	2.518,10	2.669,18	2.829,34	2.999,10	3.179,04
19	2.135,39	2.263,51	2.399,32	2.543,28	2.695,88	2.857,63	3.029,09	3.210,83
20	2.156,74	2.286,15	2.423,31	2.568,71	2.722,84	2.886,21	3.059,38	3.242,94
21	2.178,31	2.309,01	2.447,55	2.594,40	2.750,06	2.915,07	3.089,97	3.275,37
22	2.200,09	2.332,10	2.472,02	2.620,34	2.777,56	2.944,22	3.120,87	3.308,12
23	2.222,09	2.355,42	2.496,74	2.646,55	2.805,34	2.973,66	3.152,08	3.341,21
24	2.244,31	2.378,97	2.521,71	2.673,01	2.833,39	3.003,40	3.183,60	3.374,62
25	2.266,76	2.402,76	2.546,93	2.699,74	2.861,73	3.033,43	3.215,44	3.408,36
26	2.289,42	2.426,79	2.572,40	2.726,74	2.890,34	3.063,77	3.247,59	3.442,45
27	2.312,32	2.451,06	2.598,12	2.754,01	2.919,25	3.094,40	3.280,07	3.476,87
28	2.335,44	2.475,57	2.624,10	2.781,55	2.948,44	3.125,35	3.312,87	3.511,64
29	2.358,80	2.500,32	2.650,34	2.809,36	2.977,93	3.156,60	3.346,00	3.546,76
30	2.382,38	2.525,33	2.676,85	2.837,46	3.007,70	3.188,17	3.379,46	3.582,22
31	2.406,21	2.550,58	2.703,61	2.865,83	3.037,78	3.220,05	3.413,25	3.618,05
32	2.430,27	2.576,09	2.730,65	2.894,49	3.068,16	3.252,25	3.447,38	3.654,23
33	2.454,57	2.601,85	2.757,96	2.923,43	3.098,84	3.284,77	3.481,86	3.690,77
34	2.479,12	2.627,87	2.785,54	2.952,67	3.129,83	3.317,62	3.516,68	3.727,68
35	2.503,91	2.654,14	2.813,39	2.982,20	3.161,13	3.350,80	3.551,84	3.764,95
36	2.528,95	2.680,69	2.841,53	3.012,02	3.192,74	3.384,30	3.587,36	3.802,60
37	2.554,24	2.707,49	2.869,94	3.042,14	3.224,67	3.418,15	3.623,24	3.840,63
38	2.579,78	2.734,57	2.898,64	3.072,56	3.256,91	3.452,33	3.659,47	3.879,04
39	2.605,58	2.761,91	2.927,63	3.103,28	3.289,48	3.486,85	3.696,06	3.917,83
40	2.631,63	2.789,53	2.956,90	3.134,32	3.322,38	3.521,72	3.733,02	3.957,00
41	2.657,95	2.817,43	2.986,47	3.165,66	3.355,60	3.556,94	3.770,35	3.996,57
42	2.684,53	2.845,60	3.016,34	3.197,32	3.389,16	3.592,51	3.808,06	4.036,54
43	2.711,37	2.874,06	3.046,50	3.229,29	3.423,05	3.628,43	3.846,14	4.076,91



44	2.738,49	2.902,80	3.076,97	3.261,58	3.457,28	3.664,72	3.884,60	4.117,67
45	2.765,87	2.931,83	3.107,74	3.294,20	3.491,85	3.701,36	3.923,44	4.158,85
46	2.793,53	2.961,14	3.138,81	3.327,14	3.526,77	3.738,38	3.962,68	4.200,44
47	2.821,47	2.990,76	3.170,20	3.360,41	3.562,04	3.775,76	4.002,31	4.242,44
48	2.849,68	3.020,66	3.201,90	3.394,02	3.597,66	3.813,52	4.042,33	4.284,87
49	2.878,18	3.050,87	3.233,92	3.427,96	3.633,63	3.851,65	4.082,75	4.327,72
50	2.906,96	3.081,38	3.266,26	3.462,24	3.669,97	3.890,17	4.123,58	4.370,99
51	2.936,03	3.112,19	3.298,92	3.496,86	3.706,67	3.929,07	4.164,82	4.414,70
52	2.965,39	3.143,31	3.331,91	3.531,83	3.743,74	3.968,36	4.206,46	4.458,85
53	2.995,04	3.174,75	3.365,23	3.567,15	3.781,17	4.008,05	4.248,53	4.503,44
54	3.025,00	3.206,49	3.398,88	3.602,82	3.818,99	4.048,13	4.291,01	4.548,47
55	3.055,24	3.238,56	3.432,87	3.638,85	3.857,18	4.088,61	4.333,92	4.593,96
56	3.085,80	3.270,95	3.467,20	3.675,23	3.895,75	4.129,49	4.377,26	4.639,90
57	3.116,66	3.303,65	3.501,87	3.711,99	3.934,71	4.170,79	4.421,04	4.686,30
58	3.147,82	3.336,69	3.536,89	3.749,11	3.974,05	4.212,50	4.465,25	4.733,16
59	3.179,30	3.370,06	3.572,26	3.786,60	4.013,79	4.254,62	4.509,90	4.780,49
60	3.211,09	3.403,76	3.607,98	3.824,46	4.053,93	4.297,17	4.555,00	4.828,30
61	3.243,20	3.437,80	3.644,06	3.862,71	4.094,47	4.340,14	4.600,55	4.876,58
62	3.275,64	3.472,17	3.680,50	3.901,34	4.135,42	4.383,54	4.646,55	4.925,35
63	3.308,39	3.506,90	3.717,31	3.940,35	4.176,77	4.427,38	4.693,02	4.974,60
64	3.341,48	3.541,97	3.754,48	3.979,75	4.218,54	4.471,65	4.739,95	5.024,35
65	3.374,89	3.577,38	3.792,03	4.019,55	4.260,72	4.516,37	4.787,35	5.074,59
66	3.408,64	3.613,16	3.829,95	4.059,74	4.303,33	4.561,53	4.835,22	5.125,33
67	3.442,73	3.649,29	3.868,25	4.100,34	4.346,36	4.607,14	4.883,57	5.176,59
68	3.477,15	3.685,78	3.906,93	4.141,35	4.389,83	4.653,22	4.932,41	5.228,35
69	3.511,93	3.722,64	3.946,00	4.182,76	4.433,72	4.699,75	4.981,73	5.280,64
70	3.547,04	3.759,87	3.985,46	4.224,59	4.478,06	4.746,75	5.031,55	5.333,44

R) CARGO: TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.070,86	2.195,11	2.326,82	2.466,42	2.614,41	2.771,27	2.937,55	3.113,80
2	2.091,57	2.217,06	2.350,08	2.491,09	2.640,55	2.798,99	2.966,93	3.144,94
3	2.112,48	2.239,23	2.373,58	2.516,00	2.666,96	2.826,98	2.996,60	3.176,39
4	2.133,61	2.261,62	2.397,32	2.541,16	2.693,63	2.855,25	3.026,56	3.208,16
5	2.154,94	2.284,24	2.421,29	2.566,57	2.720,57	2.883,80	3.056,83	3.240,24
6	2.176,49	2.307,08	2.445,51	2.592,24	2.747,77	2.912,64	3.087,40	3.272,64
7	2.198,26	2.330,15	2.469,96	2.618,16	2.775,25	2.941,76	3.118,27	3.305,37
8	2.220,24	2.353,45	2.494,66	2.644,34	2.803,00	2.971,18	3.149,45	3.338,42
9	2.242,44	2.376,99	2.519,61	2.670,78	2.831,03	3.000,89	3.180,95	3.371,80
10	2.264,87	2.400,76	2.544,80	2.697,49	2.859,34	3.030,90	3.212,76	3.405,52
11	2.287,51	2.424,77	2.570,25	2.724,47	2.887,93	3.061,21	3.244,88	3.439,58
12	2.310,39	2.449,01	2.595,95	2.751,71	2.916,81	3.091,82	3.277,33	3.473,97
13	2.333,49	2.473,50	2.621,91	2.779,23	2.945,98	3.122,74	3.310,11	3.508,71
14	2.356,83	2.498,24	2.648,13	2.807,02	2.975,44	3.153,97	3.343,21	3.543,80
15	2.380,40	2.523,22	2.674,61	2.835,09	3.005,20	3.185,51	3.376,64	3.579,24
16	2.404,20	2.548,45	2.701,36	2.863,44	3.035,25	3.217,36	3.410,41	3.615,03
17	2.428,24	2.573,94	2.728,37	2.892,08	3.065,60	3.249,54	3.444,51	3.651,18
18	2.452,53	2.599,68	2.755,66	2.921,00	3.096,26	3.282,03	3.478,95	3.687,69
19	2.477,05	2.625,67	2.783,21	2.950,21	3.127,22	3.314,85	3.513,74	3.724,57
20	2.501,82	2.651,93	2.811,05	2.979,71	3.158,49	3.348,00	3.548,88	3.761,81
21	2.526,84	2.678,45	2.839,16	3.009,51	3.190,08	3.381,48	3.584,37	3.799,43
22	2.552,11	2.705,23	2.867,55	3.039,60	3.221,98	3.415,30	3.620,21	3.837,43
23	2.577,63	2.732,29	2.896,22	3.070,00	3.254,20	3.449,45	3.656,42	3.875,80

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



24	2.603,41	2.759,61	2.925,19	3.100,70	3.286,74	3.483,94	3.692,98	3.914,56
25	2.629,44	2.787,21	2.954,44	3.131,70	3.319,61	3.518,78	3.729,91	3.953,70
26	2.655,73	2.815,08	2.983,98	3.163,02	3.352,80	3.553,97	3.767,21	3.993,24
27	2.682,29	2.843,23	3.013,82	3.194,65	3.386,33	3.589,51	3.804,88	4.033,17
28	2.709,11	2.871,66	3.043,96	3.226,60	3.420,19	3.625,41	3.842,93	4.073,51
29	2.736,21	2.900,38	3.074,40	3.258,86	3.454,40	3.661,66	3.881,36	4.114,24
30	2.763,57	2.929,38	3.105,14	3.291,45	3.488,94	3.698,28	3.920,17	4.155,38
31	2.791,20	2.958,67	3.136,20	3.324,37	3.523,83	3.735,26	3.959,37	4.196,94
32	2.819,11	2.988,26	3.167,56	3.357,61	3.559,07	3.772,61	3.998,97	4.238,91
33	2.847,31	3.018,14	3.199,23	3.391,19	3.594,66	3.810,34	4.038,96	4.281,30
34	2.875,78	3.048,33	3.231,23	3.425,10	3.630,60	3.848,44	4.079,35	4.324,11
35	2.904,54	3.078,81	3.263,54	3.459,35	3.666,91	3.886,93	4.120,14	4.367,35
36	2.933,58	3.109,60	3.296,17	3.493,94	3.703,58	3.925,79	4.161,34	4.411,02
37	2.962,92	3.140,69	3.329,13	3.528,88	3.740,62	3.965,05	4.202,96	4.455,13
38	2.992,55	3.172,10	3.362,43	3.564,17	3.778,02	4.004,70	4.244,99	4.499,68
39	3.022,47	3.203,82	3.396,05	3.599,81	3.815,80	4.044,75	4.287,44	4.544,68
40	3.052,70	3.235,86	3.430,01	3.635,81	3.853,96	4.085,20	4.330,31	4.590,13
41	3.083,22	3.268,22	3.464,31	3.672,17	3.892,50	4.126,05	4.373,61	4.636,03
42	3.114,06	3.300,90	3.498,95	3.708,89	3.931,42	4.167,31	4.417,35	4.682,39
43	3.145,20	3.333,91	3.533,94	3.745,98	3.970,74	4.208,98	4.461,52	4.729,21
44	3.176,65	3.367,25	3.569,28	3.783,44	4.010,45	4.251,07	4.506,14	4.776,51
45	3.208,42	3.400,92	3.604,98	3.821,27	4.050,55	4.293,58	4.551,20	4.824,27
46	3.240,50	3.434,93	3.641,03	3.859,49	4.091,06	4.336,52	4.596,71	4.872,51
47	3.272,90	3.469,28	3.677,44	3.898,08	4.131,97	4.379,88	4.642,68	4.921,24
48	3.305,63	3.503,97	3.714,21	3.937,06	4.173,29	4.423,68	4.689,10	4.970,45
49	3.338,69	3.539,01	3.751,35	3.976,43	4.215,02	4.467,92	4.736,00	5.020,16
50	3.372,08	3.574,40	3.788,87	4.016,20	4.257,17	4.512,60	4.783,36	5.070,36
51	3.405,80	3.610,15	3.826,75	4.056,36	4.299,74	4.557,73	4.831,19	5.121,06
52	3.439,86	3.646,25	3.865,02	4.096,92	4.342,74	4.603,30	4.879,50	5.172,27
53	3.474,25	3.682,71	3.903,67	4.137,89	4.386,17	4.649,34	4.928,30	5.223,99
54	3.509,00	3.719,54	3.942,71	4.179,27	4.430,03	4.695,83	4.977,58	5.276,23
55	3.544,09	3.756,73	3.982,14	4.221,06	4.474,33	4.742,79	5.027,35	5.329,00
56	3.579,53	3.794,30	4.021,96	4.263,27	4.519,07	4.790,22	5.077,63	5.382,29
57	3.615,32	3.832,24	4.062,18	4.305,91	4.564,26	4.838,12	5.128,40	5.436,11
58	3.651,48	3.870,56	4.102,80	4.348,97	4.609,90	4.886,50	5.179,69	5.490,47
59	3.687,99	3.909,27	4.143,83	4.392,46	4.656,00	4.935,36	5.231,49	5.545,37
60	3.724,87	3.948,36	4.185,26	4.436,38	4.702,56	4.984,72	5.283,80	5.600,83
61	3.762,12	3.987,85	4.227,12	4.480,74	4.749,59	5.034,56	5.336,64	5.656,84
62	3.799,74	4.027,73	4.269,39	4.525,55	4.797,09	5.084,91	5.390,00	5.713,41
63	3.837,74	4.068,00	4.312,08	4.570,81	4.845,06	5.135,76	5.443,91	5.770,54
64	3.876,12	4.108,68	4.355,20	4.616,52	4.893,51	5.187,12	5.498,34	5.828,24
65	3.914,88	4.149,77	4.398,76	4.662,68	4.942,44	5.238,99	5.553,33	5.886,53
66	3.954,03	4.191,27	4.442,74	4.709,31	4.991,87	5.291,38	5.608,86	5.945,39
67	3.993,57	4.233,18	4.487,17	4.756,40	5.041,78	5.344,29	5.664,95	6.004,85
68	4.033,50	4.275,51	4.532,04	4.803,96	5.092,20	5.397,73	5.721,60	6.064,89
69	4.073,84	4.318,27	4.577,36	4.852,00	5.143,12	5.451,71	5.778,81	6.125,54
70	4.114,57	4.361,45	4.623,14	4.900,52	5.194,56	5.506,23	5.836,60	6.186,80

S) CARGO: TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.402,19	2.546,32	2.699,10	2.861,05	3.032,71	3.214,68	3.407,56	3.612,01
2	2.426,21	2.571,79	2.726,09	2.889,66	3.063,04	3.246,82	3.441,63	3.648,13
3	2.450,48	2.597,51	2.753,36	2.918,56	3.093,67	3.279,29	3.476,05	3.684,61

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



4	2.474,98	2.623,48	2.780,89	2.947,74	3.124,61	3.312,08	3.510,81	3.721,46
5	2.499,73	2.649,72	2.808,70	2.977,22	3.155,85	3.345,20	3.545,92	3.758,67
6	2.524,73	2.676,21	2.836,79	3.006,99	3.187,41	3.378,66	3.581,38	3.796,26
7	2.549,98	2.702,97	2.865,15	3.037,06	3.219,29	3.412,44	3.617,19	3.834,22
8	2.575,48	2.730,00	2.893,80	3.067,43	3.251,48	3.446,57	3.653,36	3.872,56
9	2.601,23	2.757,30	2.922,74	3.098,11	3.283,99	3.481,03	3.689,90	3.911,29
10	2.627,24	2.784,88	2.951,97	3.129,09	3.316,83	3.515,84	3.726,79	3.950,40
11	2.653,52	2.812,73	2.981,49	3.160,38	3.350,00	3.551,00	3.764,06	3.989,91
12	2.680,05	2.840,85	3.011,30	3.191,98	3.383,50	3.586,51	3.801,70	4.029,81
13	2.706,85	2.869,26	3.041,42	3.223,90	3.417,34	3.622,38	3.839,72	4.070,10
14	2.733,92	2.897,95	3.071,83	3.256,14	3.451,51	3.658,60	3.878,12	4.110,80
15	2.761,26	2.926,93	3.102,55	3.288,70	3.486,03	3.695,19	3.916,90	4.151,91
16	2.788,87	2.956,20	3.133,58	3.321,59	3.520,89	3.732,14	3.956,07	4.193,43
17	2.816,76	2.985,77	3.164,91	3.354,81	3.556,09	3.769,46	3.995,63	4.235,37
18	2.844,93	3.015,62	3.196,56	3.388,35	3.591,66	3.807,16	4.035,58	4.277,72
19	2.873,38	3.045,78	3.228,53	3.422,24	3.627,57	3.845,23	4.075,94	4.320,50
20	2.902,11	3.076,24	3.260,81	3.456,46	3.663,85	3.883,68	4.116,70	4.363,70
21	2.931,13	3.107,00	3.293,42	3.491,02	3.700,49	3.922,52	4.157,87	4.407,34
22	2.960,44	3.138,07	3.326,35	3.525,94	3.737,49	3.961,74	4.199,45	4.451,41
23	2.990,05	3.169,45	3.359,62	3.561,19	3.774,87	4.001,36	4.241,44	4.495,93
24	3.019,95	3.201,14	3.393,21	3.596,81	3.812,61	4.041,37	4.283,85	4.540,89
25	3.050,15	3.233,16	3.427,15	3.632,77	3.850,74	4.081,79	4.326,69	4.586,29
26	3.080,65	3.265,49	3.461,42	3.669,10	3.889,25	4.122,60	4.369,96	4.632,16
27	3.111,46	3.298,14	3.496,03	3.705,79	3.928,14	4.163,83	4.413,66	4.678,48
28	3.142,57	3.331,12	3.530,99	3.742,85	3.967,42	4.205,47	4.457,80	4.725,26
29	3.174,00	3.364,44	3.566,30	3.780,28	4.007,10	4.247,52	4.502,37	4.772,52
30	3.205,74	3.398,08	3.601,96	3.818,08	4.047,17	4.290,00	4.547,40	4.820,24
31	3.237,79	3.432,06	3.637,98	3.856,26	4.087,64	4.332,90	4.592,87	4.868,44
32	3.270,17	3.466,38	3.674,36	3.894,83	4.128,52	4.376,23	4.638,80	4.917,13
33	3.302,87	3.501,05	3.711,11	3.933,77	4.169,80	4.419,99	4.685,19	4.966,30
34	3.335,90	3.536,06	3.748,22	3.973,11	4.211,50	4.464,19	4.732,04	5.015,96
35	3.369,26	3.571,42	3.785,70	4.012,84	4.253,61	4.508,83	4.779,36	5.066,12
36	3.402,95	3.607,13	3.823,56	4.052,97	4.296,15	4.553,92	4.827,15	5.116,78
37	3.436,98	3.643,20	3.861,79	4.093,50	4.339,11	4.599,46	4.875,43	5.167,95
38	3.471,35	3.679,63	3.900,41	4.134,44	4.382,50	4.645,45	4.924,18	5.219,63
39	3.506,07	3.716,43	3.939,42	4.175,78	4.426,33	4.691,91	4.973,42	5.271,83
40	3.541,13	3.753,59	3.978,81	4.217,54	4.470,59	4.738,83	5.023,16	5.324,55
41	3.576,54	3.791,13	4.018,60	4.259,71	4.515,30	4.786,21	5.073,39	5.377,79
42	3.612,30	3.829,04	4.058,78	4.302,31	4.560,45	4.834,08	5.124,12	5.431,57
43	3.648,43	3.867,33	4.099,37	4.345,33	4.606,05	4.882,42	5.175,36	5.485,88
44	3.684,91	3.906,01	4.140,37	4.388,79	4.652,11	4.931,24	5.227,12	5.540,74
45	3.721,76	3.945,07	4.181,77	4.432,68	4.698,64	4.980,55	5.279,39	5.596,15
46	3.758,98	3.984,52	4.223,59	4.477,00	4.745,62	5.030,36	5.332,18	5.652,11
47	3.796,57	4.024,36	4.265,82	4.521,77	4.793,08	5.080,66	5.385,50	5.708,63
48	3.834,53	4.064,60	4.308,48	4.566,99	4.841,01	5.131,47	5.439,36	5.765,72
49	3.872,88	4.105,25	4.351,57	4.612,66	4.889,42	5.182,78	5.493,75	5.823,38
50	3.911,61	4.146,30	4.395,08	4.658,79	4.938,31	5.234,61	5.548,69	5.881,61
51	3.950,72	4.187,77	4.439,03	4.705,37	4.987,70	5.286,96	5.604,18	5.940,43
52	3.990,23	4.229,64	4.483,42	4.752,43	5.037,57	5.339,83	5.660,22	5.999,83
53	4.030,13	4.271,94	4.528,26	4.799,95	5.087,95	5.393,23	5.716,82	6.059,83
54	4.070,43	4.314,66	4.573,54	4.847,95	5.138,83	5.447,16	5.773,99	6.120,43
55	4.111,14	4.357,81	4.619,27	4.896,43	5.190,22	5.501,63	5.831,73	6.181,63
56	4.152,25	4.401,38	4.665,47	4.945,40	5.242,12	5.556,65	5.890,05	6.243,45
57	4.193,77	4.445,40	4.712,12	4.994,85	5.294,54	5.612,21	5.948,95	6.305,88
58	4.235,71	4.489,85	4.759,24	5.044,80	5.347,49	5.668,34	6.008,44	6.368,94



59	4.278,07	4.534,75	4.806,84	5.095,25	5.400,96	5.725,02	6.068,52	6.432,63
60	4.320,85	4.580,10	4.854,90	5.146,20	5.454,97	5.782,27	6.129,20	6.496,96
61	4.364,06	4.625,90	4.903,45	5.197,66	5.509,52	5.840,09	6.190,50	6.561,93
62	4.407,70	4.672,16	4.952,49	5.249,64	5.564,62	5.898,49	6.252,40	6.627,55
63	4.451,77	4.718,88	5.002,01	5.302,13	5.620,26	5.957,48	6.314,93	6.693,82
64	4.496,29	4.766,07	5.052,03	5.355,15	5.676,46	6.017,05	6.378,07	6.760,76
65	4.541,25	4.813,73	5.102,55	5.408,71	5.733,23	6.077,22	6.441,86	6.828,37
66	4.586,67	4.861,87	5.153,58	5.462,79	5.790,56	6.137,99	6.506,27	6.896,65
67	4.632,53	4.910,49	5.205,11	5.517,42	5.848,47	6.199,37	6.571,34	6.965,62
68	4.678,86	4.959,59	5.257,17	5.572,60	5.906,95	6.261,37	6.637,05	7.035,27
69	4.725,65	5.009,19	5.309,74	5.628,32	5.966,02	6.323,98	6.703,42	7.105,63
70	4.772,90	5.059,28	5.362,83	5.684,60	6.025,68	6.387,22	6.770,46	7.176,68

T) TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - REFERENCIA: ÚNICA

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.248,16	2.383,05	2.526,03	2.677,59	2.838,25	3.008,54	3.189,05	3.380,40
2	2.270,64	2.406,88	2.551,29	2.704,37	2.866,63	3.038,63	3.220,94	3.414,20
3	2.293,34	2.430,94	2.576,80	2.731,41	2.895,29	3.069,01	3.253,15	3.448,34
4	2.316,28	2.455,25	2.602,57	2.758,72	2.924,25	3.099,70	3.285,68	3.482,82
5	2.339,44	2.479,81	2.628,59	2.786,31	2.953,49	3.130,70	3.318,54	3.517,65
6	2.362,83	2.504,60	2.654,88	2.814,17	2.983,02	3.162,01	3.351,73	3.552,83
7	2.386,46	2.529,65	2.681,43	2.842,32	3.012,85	3.193,63	3.385,24	3.588,36
8	2.410,33	2.554,95	2.708,24	2.870,74	3.042,98	3.225,56	3.419,10	3.624,24
9	2.434,43	2.580,50	2.735,33	2.899,45	3.073,41	3.257,82	3.453,29	3.660,48
10	2.458,78	2.606,30	2.762,68	2.928,44	3.104,15	3.290,40	3.487,82	3.697,09
11	2.483,36	2.632,36	2.790,31	2.957,72	3.135,19	3.323,30	3.522,70	3.734,06
12	2.508,20	2.658,69	2.818,21	2.987,30	3.166,54	3.356,53	3.557,92	3.771,40
13	2.533,28	2.685,28	2.846,39	3.017,18	3.198,21	3.390,10	3.593,50	3.809,11
14	2.558,61	2.712,13	2.874,86	3.047,35	3.230,19	3.424,00	3.629,44	3.847,21
15	2.584,20	2.739,25	2.903,60	3.077,82	3.262,49	3.458,24	3.665,73	3.885,68
16	2.610,04	2.766,64	2.932,64	3.108,60	3.295,11	3.492,82	3.702,39	3.924,53
17	2.636,14	2.794,31	2.961,97	3.139,68	3.328,07	3.527,75	3.739,41	3.963,78
18	2.662,50	2.822,25	2.991,59	3.171,08	3.361,35	3.563,03	3.776,81	4.003,42
19	2.689,13	2.850,47	3.021,50	3.202,79	3.394,96	3.598,66	3.814,58	4.043,45
20	2.716,02	2.878,98	3.051,72	3.234,82	3.428,91	3.634,64	3.852,72	4.083,89
21	2.743,18	2.907,77	3.082,23	3.267,17	3.463,20	3.670,99	3.891,25	4.124,72
22	2.770,61	2.936,85	3.113,06	3.299,84	3.497,83	3.707,70	3.930,16	4.165,97
23	2.798,32	2.966,21	3.144,19	3.332,84	3.532,81	3.744,78	3.969,46	4.207,63
24	2.826,30	2.995,88	3.175,63	3.366,17	3.568,14	3.782,22	4.009,16	4.249,71
25	2.854,56	3.025,84	3.207,39	3.399,83	3.603,82	3.820,05	4.049,25	4.292,21
26	2.883,11	3.056,09	3.239,46	3.433,83	3.639,86	3.858,25	4.089,74	4.335,13
27	2.911,94	3.086,65	3.271,85	3.468,16	3.676,25	3.896,83	4.130,64	4.378,48
28	2.941,06	3.117,52	3.304,57	3.502,85	3.713,02	3.935,80	4.171,95	4.422,26
29	2.970,47	3.148,70	3.337,62	3.537,88	3.750,15	3.975,16	4.213,67	4.466,49
30	3.000,17	3.180,18	3.370,99	3.573,25	3.787,65	4.014,91	4.255,80	4.511,15
31	3.030,17	3.211,99	3.404,70	3.608,99	3.825,53	4.055,06	4.298,36	4.556,26
32	3.060,48	3.244,10	3.438,75	3.645,08	3.863,78	4.095,61	4.341,34	4.601,82
33	3.091,08	3.276,55	3.473,14	3.681,53	3.902,42	4.136,56	4.384,76	4.647,84
34	3.121,99	3.309,31	3.507,87	3.718,34	3.941,44	4.177,93	4.428,61	4.694,32
35	3.153,21	3.342,40	3.542,95	3.755,53	3.980,86	4.219,71	4.472,89	4.741,26
36	3.184,74	3.375,83	3.578,38	3.793,08	4.020,67	4.261,91	4.517,62	4.788,68
37	3.216,59	3.409,59	3.614,16	3.831,01	4.060,87	4.304,52	4.562,80	4.836,56
38	3.248,76	3.443,68	3.650,30	3.869,32	4.101,48	4.347,57	4.608,42	4.884,93



39	3.281,24	3.478,12	3.686,81	3.908,02	4.142,50	4.391,05	4.654,51	4.933,78
40	3.314,06	3.512,90	3.723,67	3.947,10	4.183,92	4.434,96	4.701,05	4.983,12
41	3.347,20	3.548,03	3.760,91	3.986,57	4.225,76	4.479,31	4.748,06	5.032,95
42	3.380,67	3.583,51	3.798,52	4.026,43	4.268,02	4.524,10	4.795,54	5.083,28
43	3.414,48	3.619,35	3.836,51	4.066,70	4.310,70	4.569,34	4.843,50	5.134,11
44	3.448,62	3.655,54	3.874,87	4.107,36	4.353,80	4.615,03	4.891,94	5.185,45
45	3.483,11	3.692,09	3.913,62	4.148,44	4.397,34	4.661,18	4.940,85	5.237,31
46	3.517,94	3.729,01	3.952,76	4.189,92	4.441,32	4.707,80	4.990,26	5.289,68
47	3.553,12	3.766,31	3.992,28	4.231,82	4.485,73	4.754,87	5.040,17	5.342,58
48	3.588,65	3.803,97	4.032,21	4.274,14	4.530,59	4.802,42	5.090,57	5.396,00
49	3.624,54	3.842,01	4.072,53	4.316,88	4.575,89	4.850,45	5.141,47	5.449,96
50	3.660,78	3.880,43	4.113,25	4.360,05	4.621,65	4.898,95	5.192,89	5.504,46
51	3.697,39	3.919,23	4.154,39	4.403,65	4.667,87	4.947,94	5.244,82	5.559,51
52	3.734,36	3.958,42	4.195,93	4.447,69	4.714,55	4.997,42	5.297,26	5.615,10
53	3.771,71	3.998,01	4.237,89	4.492,16	4.761,69	5.047,39	5.350,24	5.671,25
54	3.809,42	4.037,99	4.280,27	4.537,08	4.809,31	5.097,87	5.403,74	5.727,96
55	3.847,52	4.078,37	4.323,07	4.582,46	4.857,40	5.148,85	5.457,78	5.785,24
56	3.885,99	4.119,15	4.366,30	4.628,28	4.905,98	5.200,33	5.512,36	5.843,10
57	3.924,85	4.160,34	4.409,96	4.674,56	4.955,04	5.252,34	5.567,48	5.901,53
58	3.964,10	4.201,95	4.454,06	4.721,31	5.004,59	5.304,86	5.623,15	5.960,54
59	4.003,74	4.243,97	4.498,60	4.768,52	5.054,63	5.357,91	5.679,38	6.020,15
60	4.043,78	4.286,41	4.543,59	4.816,21	5.105,18	5.411,49	5.736,18	6.080,35
61	4.084,22	4.329,27	4.589,03	4.864,37	5.156,23	5.465,60	5.793,54	6.141,15
62	4.125,06	4.372,56	4.634,92	4.913,01	5.207,79	5.520,26	5.851,48	6.202,56
63	4.166,31	4.416,29	4.681,27	4.962,14	5.259,87	5.575,46	5.909,99	6.264,59
64	4.207,97	4.460,45	4.728,08	5.011,76	5.312,47	5.631,22	5.969,09	6.327,24
65	4.250,05	4.505,06	4.775,36	5.061,88	5.365,59	5.687,53	6.028,78	6.390,51
66	4.292,55	4.550,11	4.823,11	5.112,50	5.419,25	5.744,41	6.089,07	6.454,41
67	4.335,48	4.595,61	4.871,34	5.163,63	5.473,44	5.801,85	6.149,96	6.518,96
68	4.378,83	4.641,56	4.920,06	5.215,26	5.528,18	5.859,87	6.211,46	6.584,15
69	4.422,62	4.687,98	4.969,26	5.267,41	5.583,46	5.918,47	6.273,57	6.649,99
70	4.466,85	4.734,86	5.018,95	5.320,09	5.639,29	5.977,65	6.336,31	6.716,49

Cargos em Comissão	
Símbolo	VENCIMENTO
CC1	R\$ 12.301,82
CC2	R\$ 8.673,70

Quadro das Funções Gratificadas e de Responsabilidade Técnica		
SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
FG1	1	R\$ 3.139,01
FG2	9	R\$ 1.569,50
GRT	4	R\$ 1.307,92



PORTARIA Nº 048/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, referentes ao período aquisitivo 2021/2022 e fruição de 11 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 049/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2022, a partir do dia 02 de março de 2022, considerando a solicitação feita através do memorando nº IBI-168/2022 de 28 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 050/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 002/2022, a partir do dia 02 de março de 2022, considerando a solicitação feita através do memorando nº IBI-167/2022 de 28 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio utilizado no tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga

Tipo: Menor Preço Por Item.

Nova Data de Abertura: 13 de abril de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 10/2022**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA – CNPJ: 08.444.204/0002-04

Processo: Processo Adm nº 582/2022 - Dispensa nº 10/2022.

Objeto: Aquisição, em caráter de urgência, de hidróxido de cálcio, utilizado na correção do PH da água bruta captada no Ribeirão Jacutinga.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos)

Valor Total: R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais).

Recursos: Próprios

DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA – CNPJ: 08.444.204/0002-04					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	Hidróxido de Cálcio com Suspensão Aquosa, conformidade com a legislação vigente, Portaria de Consolidação no 5/17 Anexo XX (MS FEDERAL), alterada pela portaria GM/MS nº 888/2021, Ministério da Saúde e ABNT 15784/2014 Emenda 1 :2017, para tratamento de água potável, de acordo com os parâmetros físico-químicos. Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa Ca (OH)2 mínimo 30%. Especificação Básica: Hidróxido de Cálcio – Ca(OH)2 Mínimo 30%. Substâncias reativas ao HCl – CaCO3 m/m: 1,80% (máximo). Sílica + Resíduo Insolúvel – SiO2+RI: 0,50% (máximo). Características Físicas: Hidróxido de Magnésio – Mg(OH)2 1,20% (máximo). Estabilidade da suspensão 24h: 95,00% (mínimo). Massa específica: 1,00 a 1,30 g/ml. Retido em peneira de 0,075 mm: 1,50% (máximo). Viscosidade copo Frod 04 mm: 17 segundos (máximo). Análise Específica/CIPP: Dioxinas e Furanos, Impureza Metálica / Metais pesados, Fluoreto e Radionuclídeos. Em conformidades com ABNT NBR No 15784/2017 e Portaria da Consolidação no 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde. Metodologia e análise baseada na ABNT NBR 10790/2016.	KG	2.500	3,61	9.025,00
TOTAL:					R\$ 9.025,00

Ibiporã, 30 de março de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial